ANNO LXXV — Domingo 4 de Junho de 1899 — NUMERO 124

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES: Witruvio, Pinto Bandeira, Manoel Arão, Pinto Mendes, Ferreira Muniz e Goulart de Andrade

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NAO SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado.	30$000
Por seis mezes »	15$000
Por tres mezes »	8$000
Numero avulso	$100

SAO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs. Mayence Favre & Comp., residentes em Paris—18 rue La Grange Bateliere

PARA OS LOGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado.	33$000
Por seis mezes »	16$500
Por trimestre »	9$000

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 4 DE JUNHO DE 1899

A sorte de Cuba

Quando se tratou de libertar a formosa ilha de Cuba do jugo hespanhol, e os Estados-Unidos tomavão a posição sympathica ao mundo inteiro de collocar o seu grande prestigio ao lado dos fracos e dos opprimidos, todos recordão-se de que o presidente da grande Republica, destinada a pesar tão consideravelmente na balança internacional, disse em mensagem ao Congresso Americano que não era seu intuito, intervindo na lucta, apossar-se da ilha, mas sim libertal-a em nome de apregoados interesses americanos e sobretudo em nome da civilisação christã. D'ahi o dito picante de um chronista da actualidade que os anglo saxões têm o singular talento de pôr sempre de accordo, a Biblia e o livro de *Deve* e *Haver*.

Foi realmente esta verdade, synthetisada dentro de uma phrase de espirito, que os factos se encarregaram de provar no final da lucta que trouxe como consequencia o rompimento dos élos de captiveiro que prendião a ilha á Hespanha, ao mesmo tempo que se forjavão cadeias mais pesadas que prendessem aos Estados-Unidos a Perola das Antilhas.

Qual é presentemente a situação de Cuba? Porventura menos dolorosa do que a situação anterior; porventura mais suaves os grilhões do seu captiveiro; por acaso menos humilhantes em face do mundo perante quem desejava, na justa aspiração de povo que attingio á maioridade, tomar um lugar ao lado dos outros povos, na mesa da communhão dos direitos inherentes ás nações livres?

Infelizmente não é assim! e as desconfianças que a attitude da grande nação norte-americana despertou no espirito de todo o mundo civilisado, forão-se confirmando aos poucos até que chegaram ao degradante estado actual onde já não são licitas as duvidas, porquanto a situação é positiva, patente e indiscutivel.

Sabe-se que os Estados-Unidos tratão a ilha como verdadeiro paiz conquistado; e, ao contrario da promessa de entregarem a soberania do governo ao povo cubano desde que os seus homens mais notaveis se tornassem aptos pela pratica administrativa, cae redondamente por terra uma vez que a ninguem consta que habitantes de Cuba tenhão parte e influencia no Governo da ilha, para que assim fossem adquirindo aquella desejada pratica.

Como se vê, a illusão desfez-se como aquella celebre rosa dos Alpes que o simples contacto faz volatisar-se em pó e essencias: a differença unica é que, emquanto no segundo caso, ficará no animo do observador uma impressão deliciosa, no primeiro restará a desoladora convicção de que n'este fim de seculo ainda o direito da força, o primitivo direito das tribus selvagens, domina com a mesma intensidade, dourado apenas com o requinte da civilisação e a hypocrisia artisticamente velada na sua mascara transparente.

Nós ousamos porém ainda esperar que a situação de Cuba não permaneça tal como está e que a força de vontade e patriotismo de que os cubanos já offereceram um exemplo ao mundo na guerra contra a Hespanha, fação explosão e acarretem ainda consequencias que não nos é dado prever.

O governo americano acaba de dar plenos poderes ao general governador de Havana para proceder como melhor entendesse em vista da attitude pouco conciliadora dos cubanos. O que resultará de tudo isso?

Duvidamos que a situação permaneça na paz relativa dos ultimos tempos.

PARTE OFFICIAL

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Despachos do Exm. Sr. Dr Governador do dia 26 de Maio de 1899

Abaixo assignados, moradores do Municipio do Brejo, pedindo sementes de maniçoba para cultivar.—As sementes pedidas pelos supplicantes já terão remettidas ao Prefeito do Municipio do Brejo, em data de 26 do corrente.

—Dia 2—

André M. Pinheiro e Pedro da Cunha Beltrão apresentando as plantas e orçamento das obras a serem construidas em Fernando de Noronha para a exploração de phosphato de cal approvados em data de 31 de Maio ultimo.

—Dia 3—

Adelaide Carolina Fernandes da Silva Caldas, pedindo admissão de seus filhos Sebastião e Osvaldo Fernandes Caldas, na Escola Industrial Frei Caneca.—Aguarde vago.

Servindo de porteiro,
Jose de Farias Neves.

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 2 de Junho de 1899

Estrada de Ferro do Limoeiro, Guimarães Braga & C., Nicacio Pereira de Silva e Claudina Maria da Conceição.—Ao Exm. Sr. Dr. Governador.

Antonio Vieira de Moura Vasconcellos e José Nunes Lima da Silva —Ao Sr. Dr. Subdirector da Contabilidade para os devidos effeitos.

Estrada de Ferro Central, Thereza M. de Jesus, Ferreira Praça & C., Francisco Solano da Costa, Julio de Mello, Jeremias Justiniana Catanho, Joanna Baptista Baptista Martiniana, capitão José Francisco da Silva, Manoel Joaquim do Espirito Santo, Maria Olegaria Cavalcante Santos, Orminda Casado Lima Quinteiro e Bacharel Perminio de Araujo Lima.—Informe o Sr. Dr. Sub Director da Contabilidade. Florencio Domingues da Silva.—A' secção do Contencioso.

O protocolista,
Amaro Baudoux.

Repartição Central da Policia

2.ª Secção. N. 115.—Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 3 de Junho de 1899.

Ao Cidadão Dezembargador Sigismundo Antonio Gonçalves, Vice-Presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado.

Participo-vos que foram recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' ordem do Dr. Delegado do 2.º districto da Capital, José Alves da Silva, por crime de tentativa de morte.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto de S. José, Pedro Ivo de Souza, por crime de ferimento.

A' ordem do subdelegado do districto da Tamarineira, Rufino Simplicio Pereira, como gatuno.

— Communicou-me o subdelegado do 1.º districto de S. José que, antes de hontem, no Mercado Publico daquelle districto, o individuo de nome Pedro Ivo de Souza ferio com uma bengala ao menor Severino Sabino de Oliveira.

A referida autoridade, logo que teve conhecimento do facto, fez transportar o offendido para o Hospital Pedro II e procede as diligencias da lei contra o delinquente que se acha preso.

— Pelo subdelegado do 2.º districto da mesma freguezia me foi participado que, em data de 31 de Maio ultimo, na rua 83, do referido districto, os individuos José Mathias do Carmo e Balthazar Sutal Freitas de Oliveira travaram luta entre si, da qual resultou sahir o primeiro gravemente ferido.

O offendido foi transportado para o Hospital Pedro II e procede-se as diligencias da lei contra o delinquente que foi preso em flagrante delicto.

— Participou-me o subdelegado do 1.º districto da Boa-Vista que, na manhã de ante-hontem foi encontrado fluctuando sobre as aguas do rio Capibaribe, no lugar Coelhos daquella subdelegacia, o cadaver de Minervina de tal.

A alludida autoridade, alli comparecendo, fez retirar o referido cadaver e transportal-o para o Necroterio Publico desta cidade, afim de ser pelos medicos da policia vistoriado e depois inhumado e procede ás diligencias legaes no intuito de verificar se a morte fôra ou não casual.

— Na madrugada de 25 de Maio proximo passado os ladrões penetraram por meio de arrombamento no estabelecimento commercial de Antonio Freire Bodejo, sito á rua Quinze de Novembro, subtrahindo 5$ em dinheiro, 2 relogios de nickel e diversas mercadorias, tendo sido o roubo avaliado em 80$000.

O delegado respectivo procede ás diligencias da lei afim de descobrir os autores do crime.

— Por officio datado de 25 de Maio proximo passado communicou-me o delegado de policia do municipio de Bonito que, no dia antecedente capturou e recolheu a cadeia respectiva o individuo de nome Manoel Virginio da Silva, como criminoso naquella localidade.

— O cidadão José Paschoal Duarte Pinheiro assumio, em data de 24 de Maio proximo passado o exercicio do cargo de delegado de policia do municipio de Correntes na qualidade de 1.º supplente.

Saúde e fraternidade.

O Chefe de Policia,
Antonio Pedro da Silva Marques.

RECEBEDORIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 3 de Junho de 1899

José Eloy de Amorim e Souza & Oliveira & C.—Informe a 1ª secção.

Felix de Oliveira Guimarães e Maria L da Conceição.—Deferido, com relação ao exercicio corrente em vista da informação.

José Ferreira Muniz.—Indeferido em vista da informação.

Francisca Leão Carneiro Pinto.—Não ha o que deferir em vista da informação.

Adolpho José Alves.—Deferido, em vista da informação e do accordo com a ultima parte do art. 61 de 10 de Junho de 1898.

José Soares do Amaral.—Dirija-se ao Thesouro onde acham recolhidos os livros referentes ao imposto de decima do exercicio de 1896.

O Porteiro,
Sebastião Cavalcante.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do Exm. Sr. Desembargador Governador do Estado do dia 2 de Junho de 1899

José Cabral Angelim, pedindo sua exoneração do cargo de Escrivão da Collectoria de Leopoldina.—Sim.

— Dia 3 —

Anna Thereza de Jesus Pinto. — Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda para mandar entregar o documento pedido.

Bacharel Pedro da Cunha Pedrosa, pedindo restituição da importancia com que contribuio para o Monte-Pio na qualidade de Promotor de Timbaúba.—Restitua-se.

SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado do dia 2 de Junho de 1899

Manoel Agostinho do Nascimento, sentenciado, requerendo certidão.— Ao Sr. Dr. juiz de direito do municipio de S. Lourenço da Matta, para juntar a certidão pedida.

José Carvalho de Sá Moraes, pedindo pagamento da quantia de 360$000, correspondente a 20 mezes de aluguel de sua casa que serve de quartel e cadeia na villa de Belmonte, desde o dia 1 de Agosto de 1897.—Nesta data providencio no sentido de ser paga ao peticionario a quantia de 162$000, dos alugueis de Julho do anno proximo passado a Março ultimo, e escripturada a de 198$000, dos alugueis de Agosto de 1897 a Junho daquelle anno, visto tratar-se de despeza de exercicio findo.

Thomaz Antonio de Barros Campello, alumno mestre ultimamente nomeado para reger a cadeira de ensino primario de Terra Nova do municipio de Belmonte, pedindo que lhe seja abonada a quantia correspondente ao seu primeiro estabelecimento, conforme determina o artigo 174 do regulamento em vigor.—Deferido, com officio desta data ao Dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Manoel dos Passos de Oliveira, rendeiro da ilha Lagedo situada no Rio S. Francisco do patrimonio do Concelho Municipal do municipio de Bôa-Vista, recorrendo contra o acto illegal do Prefeito daquelle municipio prejudicando os seus interesses no desenvolvimento de sua cultura na mesma ilha.—Remettido ao Dr. juiz de direito do municipio de Bôa-Vista, para informar a respeito.

Aprigio Marinho Falcão, professor publico interino da cadeira do sexo masculino da cidade do Brejo, pedindo pagamento de seus ordenados pela tabella do regulamento vigente, emquanto durar sua interinidade.—Informe o Sr. Dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

João Soares Neiva, professor publico interino da instrucção primaria do sexo masculino da villa de Alagôa de Baixo, pedindo que pelo Thesouro do Estado, lhe sejam pagos integralmente os vencimentos constantes da tabella annexa ao regulamento vigente da Instrucção Publica, a que se julga com direito, visto ter sido nomeado em substituição do professor effectivo.—Informe o Sr. Dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

João Affonso Torres Junior, secretario da Prefeitura e Concelho Municipal de S. José do Egypto, representando contra o procedimento criminoso do professor Eloy Porfirio de Lima Ribeiro.—Ao Sr. Dr. director geral da Instrucção Publica para providenciar.

Manoel Joaquim dos Santos, sentenciado na cadeia da villa de S. José do Egypto, pedindo providencias no sentido de lhe ser restituida a quantia de 200$000, pelo professor Eloy Porfirio de Lima Ribeiro.—Ao Sr. Dr. juiz de direito de S. José do Egypto, para syndicar do facto e mandar proceder como couber em direito.

Em additamento aos despachos de 31 de Maio de 1899

Benjamin Ismael Alvares dos Santos, 2.º tabellião de notas, escrivão do civel, commercio e crime, com distribuição, privativo das execuções e official do registro geral das hypothecas da cidade de Barreiros, pedindo renuncia dos mesmos officios em vista do seu máo estado de saúde.—Sim, providencie-se como de direito.

O Porteiro,
C. Moraes.

ESTADOS DA UNIÃO

NORTE

AMAZONAS

Datas até 21 do passado.

A respeito do desalojamento dos bolivianos de Puerto Alonso noticiou o seguinte o «Amazonas Commercial» de 16 de Maio:

«O vapor «Sapucaya», da «Amazon Company», sob o commando do distincto Sr. Commandante Bandeira, hontem entrado do Acre trouxe-nos a noticia do movimento dado em Puerto Alonso e que passamos a relatar.

No dia 1.º do corrente o Sr. José Carvalho á frente de parte da população do Acre, armados de rifles, intimou o Sr. Moysés Sativanez, o consul boliviano no Acre, a abandonar Puerto Alonso.

O Sr. Sativanez declarou que em vista de não ter forças para reacção aceitava a intimação, fazendo deposito de todo o archivo boliviano.

Foi arriada a bandeira boliviana da fronteira e o consul e todo o seu pessoal tomaram passagem no «Botelho» esperado a todo momento.

Nada mais podemos adiantar sobre o caso do Acre apezar da gentileza do Sr. Commandante Bandeira.

O «Botelho» trará informações completas e então melhor informaremos os leitores.»

Sobre o mesmo assumpto a referida folha accrescentou:

«Hontem á tarde ancorou em nosso porto o vapor «Botelho» da flotilha dos Srs. A. Berneaud & C.

Vem do Acre, demandando o Estado visinho.

Logo que fundeou o navio circulou na cidade noticias gravissimas.

Fervilhavam os boatos, os mais aterradores.

Immediatamente destacámos um dos nossos companheiros de trabalhos para ir a bordo do «Botelho».

Eis as noticias que foram colhidas pelo «Commercio do Amazonas»:

Os factos deram-se em Puerto Alonso a 1 de Maio do corrente.

O povo brazileiro especialmente, de Floriano Peixoto e Caquetá, dias antes já estava bastante exaltado contra os bolivianos.

Tanto assim, que o Sr. José Brazil da Silva Martins,—dizem-nos ser juiz de direito em Floriano Peixoto,—uma semana antes communicava por escripto ao consul no Pará e delegado interino em Puerto Alonso, Sr. M. Santivanez, que o povo brazileiro residente ali acha-se disposto a depôl-o, fazendo sahir todos os bolivianos moradores em Puerto, embora autoridades.

O Sr. Moysés Santivanez, nada respondeu, disse-nos, aguardando os factos.

A 1 de Maio, o Sr. José Carvalho, cearense, ex-redactor d'«A Patria» e bastante conhecido nesta capital, dirigio-se, a frente de alguns populares á residencia do Sr. delegado

Informam-nos que na matta e no rio, em canôs, estava quasi todo o povo nacional daquella região armado de rifles e espingardas.

José Carvalho intimou ao Sr. Moysés Santivanez para que elle, as outras autoridades e populares bolivianos abandonassem aquelle territorio.

A intimação consistio simplesmente nisso.

A vista disto, e por não ter força sufficiente para reagir, o Sr. delegado ordenou ao seu Secretario Murguia, a 3 deste mez, que lavrasse uma acta, fazendo entrega de todos os haveres e archivos da aduana boliviana ao juiz de direito de Floriano Peixoto, a quem, disse, responsabilisava pelo que existir da aduana.

Quando passou o «Botelho» todas as autoridades bolivianas tomaram passagem,—ora a bordo desse navio, surto em nosso porto.

Os haveres particulares das autoridades da Bolivia ficaram entregues a um cavalheiro de confiança.

— Chegou a bordo do «Espirito Santo» o capitão João Candido D. Ferreira, que veio assumir o commando do 36.º batalhão de infanteria e promptifical-o afim de seguir para o Pará na primeira opportunidade; e por ordem do Sr. Governador, a guarnição das repartições federaes está sendo feita já pelas forças militares do Estado.

PARA'

Datas até 21 do passado.

Está convertido em lei o projecto da camara dos deputados que autorisa o governador do Estado a mandar contar em dobro aos officiaes e praças do regimento militar do Estado o tempo que estiveram na campanha de Canudos.

— São aqui esperados, na volta do paquete «Rio Amazonas», tres frades da ordem dos Agostinhos, convidados pelo Dr. Governador do Estado para os misteres religiosos das colonias agricolas.

— Passou no dia 20 em ultima discussão e foi sanccionado o projecto de creação de uma Universidade neste Estado.

Ao terminar a sessão da camara dos deputados naquelle dia, a maior parte dos estudantes paraenses fez estrondosa manifestação aos representantes daquella casa do congresso, pedindo-lhes que a acompanhasse até a residencia do Dr. Paes de Carvalho, onde ia pedir-lhe a sancção do projecto, e ahi chegados, estando ausente o Dr. Governador, foram recebidos por sua Exma. esposa.

Fallou então o Sr. Dr. Arthur Lemos, orando brilhantemente; e em seguida o Sr. Ignacio Moura pedio a palavra e, em nome da mocidade paraense, offereceu á Exma consorte do Sr. Dr. Paes de Carvalho, uma penna de ouro, que será aquella com que o illustre chefe deste Estado deve assignar o desejado decreto.

— Diz a *Folha do Norte*, que em um dos estaleiros da Inglaterra está em construcção mais um vapor que tendo todos os aperfeiçoamentos modernos, virá augmentar a numerosissima flotilha que sulca os rios da Amazonia.

O «Montenegro» estará prompto por estes tres mezes, devendo aferrar em Guajará no mez de Dezembro.

MARANHAO

Datas até 22 do passado.

A policia prohibio a sahida de emigrantes para o norte.

— O delegado fiscal resolvera não mandar pagar ao coronel Nemesio de Sá seus vencimentos de official reformado do exercito nacional, pelo facto de ter o mesmo coronel acceitado o cargo de subdelegado de policia que é remunerado pelos cofres estadoaes.

— Com as ultimas chuvas, tem desabado na capital algumas casas e muros.

— Foram incinerados na companhia de vapores 400 contos de debentures da mesma companhia sendo 73:900$000 já sorteados e 326:100$000 existentes em carteira que a directoria e commissão fiscal resolveram inutilisar.

CEARA'

Datas até 27 do passado.

Os concessionarios da mina de ouro Bom Jesus tratam de levantar um capital inicial de 100:000$000, para encetar os trabalhos de exploração e lavra daquella mina.

A referida mina fica proxima a cidade de Ipú.

— Falleceu nesta capital com 100 annos de idade, a viuva Sabina Maria da Conceição.

— A *Republica*, em sua edição de 22, faz a seguinte nota:

"Ha dous vapores não recebemos a visita do *Diario de Pernambuco* e *Jornal do Recife*, não sabendo a que attribuir semelhante facto."

Quanto a nós, só temos a dizer *Cherchez la poste*, para onde tem seguido as remessas ordinarias.

EXTERIOR

EUROPA

HOLLANDA

A cidade de Haya esteve a 21 de Maio em festas por ter entre si a rainha Wilhelmina, que foi recebida pelo povo com enthusiasticas aclamações.

A soberana e a rainha Emma receberam no mesmo dia os delegados das potencias á conferencia do desarmamento, no palacio regio de Haya.

— Na mesma cidade já estão terminados os preparativos, no edificio da Legação Allemã para receber o Sr. conde de Munster-Ledenburg, que vem representar a Allemanha na conferencia internacional sobre o desarmamento, e os Srs. Zorn, barão Stengel, coronel Gross e capitão Siegel, delegados Technicos que o acompanham para estudar a questão de reducção dos armamentos.

O conde de Munster e demais membros da delegação allemã á conferencia internacional devem tambem chegar a esta capital tendo já partido o internuncio para Luxemburgo.

Começam a chegar a capital os delegados das potencias á conferencia internacional sobre o desarmamento; de modo que a 16 de Maio, na sua maior parte, achavam-se presentes os referidos delegados, que tem trocado visitas amistosas, e no dia 18 o Sr. de Beaufort, ministro de estrangeiros dos Paizes Baixos, abrio solemnemente a conferencia internacional do desarmamento, pronunciando uma allocução em que elogiou a iniciativa do Czar Nicoláo II, exprimindo ao mesmo tempo a esperança de que a conferencia apresentará resultados fecundos.

— O Sr. de Staal, embaixador da Russia, em Londres, e delegado da mesma nação, foi acclamado presidente da conferencia internacional do desarmamento.

Tomando a palavra para agradecer ao Sr. de Beaufort as referencias honrosas feitas ao Czar, o Sr. de Staal disse que os Paizes Baixos eram o berço do direito internacional.

A conferencia adoptou em seguida uma mensagem de agradecimento dirigida á rainha Wilhemina pelas attenções dispensadas aos membros da mesma conferencia e decidio que as suas deliberações serão secretas.

Os trabalhos que vão ser objecto de discussão no Congresso foram distribuidos em tres categorias: a primeira comprehende as questões geraes de desarmamento; a segunda trata das leis da guerra e na terceira está comprehendido o estudo dos differentes systemas de mediação e arbitramento, tendo para isso resolvido os chefes das delegações das potencias á conferencia nomear tres commissões: a do desarmamento, a das leis da guerra e a da arbitragem.

Na segunda sessão foi approvada a nomeação dessas commissões, para as quaes foram eleitos presidentes os Srs. Bernaert, De Martens e Leon; e assegura-se que os delegados da Inglaterra e da Russia fizeram saber aos demais delegados que os seus governos estão dispostos a acceitar a creação de um tribunal de arbitragem, sabendo se agora ao certo que a questão da mediação e da arbitragem internacional produzirá os resultados mais importantes na conferencia da paz, mas que a questão do desarmamento parece condemnada a abortar.

A terceira commissão da Conferencia da Paz começou a discutir a questão da arbitragem e da mediação, cujo principio não encontrou nenhuma opposição por parte dos membros da mesma commissão.

— Correu o boato de que o conde de Munster, delegado da Allemanha na conferencia do desarmamento, em consequencia de não ter sido nomeado para nenhuma das commissões da mesma conferencia, se retiraria.

Esse boato, porém, está verificado, não tem o menor fundamento.

— Intervistado por um jornalista, o Sr. White declarou acreditar que a conferencia internacional do desarmamento terá como resultado, relativamente á mediação e á extensão da guerra naval, o que se obteve na conferencia de Genebra.

— E' notavel o reviramento da opinião por parte dos delegados ao Congresso Internacional quanto aos resultados da conferencia.

A idéa do estabelecimento de um Tribunal permanente de arbitragem internacional, acolhida a principio com accentuado scepticismo, vai ganhando novo terreno no seio do Congresso, sendo quasi unanimemente considerada como a unica solução pratica e exequivel do assumpto.

Quanto á idéa de desarmamento, que constitue o objecto principal da conferencia, parece já agora definitivamente posta de parte

CONCELHO MUNICIPAL

ACTA DA 14.ª REUNIÃO DA 1.ª SESSÃO ORDINARIA DO CONCELHO MUNICIPAL DO RECIFE, EM 16 DE FEVEREIRO DE 1899.

Presidencia do Coronel Pedro Osorio de Cerqueira

(Conclusão)

O SR. MAIA E SILVA—Peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE—Tem a palavra o illustre Concelheiro.

O orador—Sr. Presidente, pedi a palavra porque a discussão aqui travada sobre a proposta do Sr. Concelheiro Braz da Cunha, deixa ver que trata-se d'uma questão muito seria, que não pode ser resolvida sem o necessario estudo e a opinião dos entendidos na materia.

O SR. BRAZ DA CUNHA—E' uma questão de direito.

O orador—Exactamente, verdade é que muitas vezes faz-se um bacharelete e dous tempos, mas por tratar-se d'uma questão de direito, o Concelho ha de convir que não somos os mais competentes para decidil-a.

O SR. BRAZ DA CUNHA—dá um aparte.

O orador—Não sou tão feliz quanto V. S. que tem para elucidal-o nessa questão o Dr Epidio de Figueiredo, porém sempre conto alguns amigos que são illustres advogados e a quem posso consultar.

Embora corra o risco do Sr Dr. Pereira da Costa ir dizer amanhã no *Pequeno Jornal* que patrocinei a causa do Sr. Fernando Barroca, requeiro Sr. Presidente que seja esta discussão adiada afim de que possamos estudar mais detidamente tanto a proposta, como a lettra do contracto, a que ella se refere.

O SR. MARTINS DE BARROS—Para mim já está este negocio mais que estudado.

UM SR. CONCELHEIRO—Antes mesmo que V. S. aqui entrasse.

O orador—Peço portanto a V. S. que submetta a deliberação da casa o meu requerimento.

O SR. OLIVEIRA BASTOS—O adiamento é necessario. Precisamos saber como havemos de votar.

Entra em discussão o requerimento do Concelheiro Maia e Silva.

O SR. CLIMACO DA SILVA—Sr. Presidente pedi a palavra para dizer que acceito este requerimento, mesmo porque aqui se disse que era preferivel para os cofres pagarmos uma indemnisação por este contracto a continuarmos com os serviços executados pelo contractante; e na qualidade de Concelheiro Municipal, eu devo antes de tudo acautellar os interesses da Municipliadade.

Se a maioria decidir a rescisão, faça-o ao menos de modo a não prejudicar o Municipio.

Acharia essa idéa acceitavel, se a indemnisação fosse paga pela nossa algibeira; mas tendo de sahir dos cofres municipaes, não me parece justo que assim disponhamos de semelhante quantia.

E esta indemnisação será certa, se adoptarmos a proposta do Sr. Conselheiro Braz da Cunha, porque a commissão de policia já tendo affirmado que o contractante cumpriu o seu contracto, não pode voltar atraz. (Trocam-se apartes)

O SR. PRESIDENTE—Perdão! A commissão de policia não está de accordo com tal parecer.

O SR. THOMAZ DE CARVALHO—A maioria da Commissão assignou a informação. Peço a palavra. (Outros apartes).

O SR. PRESIDENTE—Tem a palavra o Sr. 1º Secretario Thomaz de Carvalho.

O orador—Eu tenho a scientificar ainda uma vez ao Concelho que de accordo com o art. 16 do Regimento interno a Commissão de policia é constituida pela mesa.

Na sessão em que foram dadas as informações pedidas pelo Sr. Braz da Cunha, completava a mesa na ausencia do Sr. 2º Secretario, Dr. Ferreira Velloso, o nosso collega, Coronel Hemeterio Maciel, que commigo assignou as informações prestadas... (Apartes.)

O Sr. Concelheiro Hemeterio sendo interpellado pelo Sr. Braz da Cunha, declarou subscrever com conhecimento da materia a informação. (Apoiados).

Portanto foi a Commissão de policia em sua maioria, quem affirmou ter o contractante cumprido perfeitamente as clausulas do seu contracto.

Era isto o que tinha a dizer aos Srs. Concelheiros

O SR. PRESIDENTE—Mas é que a commissão de policia é formada pelos membros eleitos da mesa e eu devo affirmar ao Concelho que a maioria da commissão é contraria as informações prestadas pelo Sr. 1º Secretario.

O SR. MAIA E SILVA—Nesse caso já temos divergencia na Commissão de policia.

O SR. PRESIDENTE—O Sr. 1º Secretario trouxe umas informações ..

O SR. MAIA E SILVA—Terei muito prazer de ouvir a V. Exc.; mas fóra de sua cadeira, aqui nas bancadas.

O SR. PRESIDENTE—Satisfarei a V. S. Custa pouco. Convido o Sr. Vice-Presidente a assumir a Presidencia do Concelho.

Assume a Presidencia o Sr. Concelheiro Pereira da Costa.

O SR. PRESIDENTE—Tem a palavra o Sr. Concelheiro Pedro Ozorio.

O SR. PEDRO OZORIO—No dia seguinte áquelle em que o Sr. Braz da Cunha pediu informações a Commissão de Policia sobre o cumprimento do contracto do Sr. Fernando Barroca, o Sr. 1º Secretario trouxe umas informações que com bastante sorpreza minha foram lidas na sessão em nome da Commissão de policia.

Eu ignorava completamente e não fui ouvido.

O SR. THOMAZ DE CARVALHO — E' falso! V. S. teve a informação em seu poder.

O Orador—E' a verdade!

O SR. THOMAZ DE CARVALHO — Com vehemencia E' falso! Sou muito moço ainda para ter-me habituado a faltar a verdade!

O *Orador* — Posso garantir ao Concelho que não fui ouvido.

O SR. MAIA E SILVA —V. Exc. como Presidente, porque não protestou na occasião? (Outros apartes interrompem o orador) (O Sr. Presidente reclama a attenção).

O orador—Garanto ao Concelho que estas informações representam apenas o parecer individual do Sr. 1º Secretario e que os outros membros da Commissão de policia pensam que o Sr. Fernando Barroca não tem dado execução a todas as clausulas do seu contracto.

A Commissão de policia portanto, dará parecer na proposta apresentada de modo diverso. (Apartes)

Posso diser aos Srs. Concelheiros que o Sr. Coronel Hemeterio me declarou que assignara as informações do Sr. 1º Secretario, sem saber do que se tratava.

O SR. THOMAZ DE CARVALHO — E' mais uma falsidade!

O Concelheiro Hemeterio não é capaz de ter dito isto.

O SR. MAIA E SILVA—Aqui em sessão elle declarou até que conhecia perfeitamente o contracto. (Outros apartes).

O orador—Pois dou ao Concelho a minha palavra em como o Sr. Concelheiro Hemeterio me confessou isto particularmente.

O SR. THOMAZ DE CARVALHO —Se fosse verdade, o procedimento do Coronel Hemeterio era inqualificavel; mas o que eu não acho cabivel, é essa historia.

O orador—A commissão portanto, a excepção do Sr. 1º Secretario, é de opinião que o contracto pode ser rescindido por falta de cumprimento de suas clausulas ..

O SR. CLIMACO DA SILVA—Mas a maioria da Commissão pode provar isto?

O orador—Perfeitamente. A commissão proval-o-á em tempo opportuno...

O SR. THOMAZ DE CARVALHO—E eu provarei o contrario.

O orador—... que o Sr. Fernando Barroca não tem cumprido algumas clausulas do seu contracto, limitando-se a publicar algumas actas.

E' isto o que devo informar ao Concelho, para que elle delibere como entender.

Assume a Presidencia o Sr. Concelheiro Pedro Ozorio.

O SR. MAIA E SILVA—Sr. Presidente, eu lembro a V. Exc. que requeri o adiamento da discussão. Peço que submetta a votação.

O SR. THOMAZ DE CARVALHO—1º Secretario) Peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE—Tem a palavra o Sr. Secretario.

O orador—Pedi a palavra para fazer uma pequena consideração sobre a proposta do Sr. Braz da Cunha.

Pela leitura da proposta me parece que ella consta de duas partes distinctas, que devem ser melhor especificadas.

Da modo um pouco ambiguo por que está escripta a proposta, pode-se comprehender que a Commissão de policia, isto é, a mesa do Concelho, no caso de julgar em falta o contractante, ficará com a faculdade de mandar propor a acção rescisoria, sem necessidade de ouvir o Concelho.

O SR. BRAZ DA CUNHA—Não Sr. não é esta a intenção da proposta. A mesa fornecerá ao Concelho as informações para que este resolva sobre a acção rescisoria.

O orador—V. S. ha de concordar que da leitura da proposta se infere o contrario justamente. A proposta pede que seja intentada, a acção uma vez que a commissão encontre base para ella.

Approvada a proposta, estaria a mesa habilitada a proceder por si; e é justamente este ponto que eu quero firmar.

O SR. BRAZ DA CUNHA —O meu pensamento é outro: a Commissão dará as informações e nós resolveremos então...

O SR. MAIA E SILVA —Mas o que está escripto, é um pouco differente.

O orador — Acho portanto que devemos tornar patente o que o collega pensa, afim de não dar lugar a duvidas.

O SR BRAZ DA CUNHA—Pois não! Na resposta, a Commissão poderá dividir a proposta em suas duas partes: primeira se o contractante tem faltado ao contracto segunda submetter ao Concelho a approvação da acção rescisoria.

O SR CLIMACO DA SILVA —E' preciso tambem indagar se o contractante tem percebido as suas quotas.

O orador—Fica pois explicada assim a proposta. Estou satisfeito.

Posto a votos o requerimento de adiamento proposto pelo Sr. Concelheiro Maia e Silva é approvado.

O SR. CLIMACO DA SILVA (Pela ordem—Desejava Sr. Presidente, dizer ainda algumas palavras.

Nada ha melhor para nós politicos, do que um dia atraz do outro: estou vingado!

Provoquei propositalmente a discussão sobre o contracto do Sr. Fernando Barroca, afim de que elle mesmo viesse, assistisse e tachygraphasse as opiniões dos seus correligionarios e comparasse o procedimento dos Concelheiros governistas, dessa maioria por cuja eleição elle tanto se esforçou, com o procedimento correg-

to e justo dos adversarios cuja eleição elle guerreou.

Tive a satisfação de vel-o abandonado por aquelles mesmos que lhe davam o assento que tem neste Conselho.

Porque a verdade é preciso que se diga: se não fosse o trabalho apresentado pelo Sr. Barroca, apurando toda a sua habilidade em descobrir votos nullos e as irregularidades da eleição, o partido autonomista teria a maioria nestas cadeiras. (Numerosos apartes).

Estou dizendo que tanto quanto lhe foi possivel o Sr. Fernando Barroca, advogando a causa do Dr. Pereira da Costa e dos seus correligionarios, impediu a opposição de tomar conta dos lugares para os quaes foi eleita.

Por isso é que repito: não ha cousa melhor neste mundo do que um dia atraz do outro. *Sic transit gloria mundi...* (Apartes).

Pois não é caso para rejubilar-se a opposição, ver que um contracto que nada tem de immoral e clandestino, muito licito até, encontra tanta opposição da parte dos governistas, que assim esquecem os serviços prestados por um seu correligionario?

Não é um exemplo para elle mesmo e para outros essa guerra feita ao contracto a pretexto de economias, quando se tem creado novo lugares e decretado mais despezas?

Receba o Sr. Barroca esta licção que lhe acabam de dar os seus correligionarios e não se sacrifique de futuro nessas luctas politicas e partidarias, em que a vespera não se parece com o dia seguinte.

Quanto a mim estou satisfeito: estou vingado e commigo tambem fica vingado o partido autonomista! (Apoiados. Muito bem).

O Sr. Martins de Barros—Pela ordem, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente—Tem a palavra o Sr. Conselheiro Martins de Barros.

O orador—Pedi a palavra para uma explicação.

E' verdade, como acabou de asseverar o Sr. Conselheiro Climaco da Silva que o Sr. Fernando Barroca, tem prestado muito bons serviços a politica dominante e isso nenhum de nós desconhece.

O Sr. Fernando Barroca é um correligionario distincto e um cavalheiro muito prestimoso nas luctas partidarias; mas não são razões estas para que nós continuemos a manter uma despesa inutil e elle deve ser o primeiro a reconhecer a posição melindrosa em que se acha o nosso municipio, afim de não exigir de nós um tal sacrificio. (Apartes).

Avancei já e repito outra vez: deveria elle ser o primeiro a propor a rescisão do seu contracto, visando o bem do municipio, muito embora sacrificasse o seu bem estar.

O Sr. Maia e Silva—Isso só V. S. faria, por ser positivista.

O orador—A nossa politica não poderá esquecer em tempo algum os bons serviços prestados pelo Sr. Fernando Barroca, especialmente na ultima eleição municipal.

Mas o facto é que o municipio absolutamente não pode com mais este encargo.

O Sr. Thomaz de Carvalho—Mas pode com outros. (Mais apartes).

O orador—Sentindo pois, votar contra o Sr. Fernando Barroca, eu me felicito por tel-o por amigo politico, certo de que o reconheço como um leal e dedicado correligionario.

Tenho dito. (Apoiados. Muito bem).

Estando bastante adiantada a hora, o Sr. Presidente levanta a sessão.

REVISTA DIARIA

Para publicar—Da Secretaria do Governo do Estado foi-nos remettido:

«Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 31 de Maio de 1891. 1.ª Secção.

O Vice-Presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado, tendo em vista o officio n. 144 de 19 do corrente mez da Inspectoria Geral da Instrucção Publica, resolve approvar o regimento interno annexo á presente Portaria organisado pela mesma Inspectoria para o Conselho Superior. - *Sigismundo Antonio Gonçalves.*

—

O Inspector Geral interino da Instrucção Publica, tendo em vista a deliberação do Conselho Superior, approvando, sob proposta sua, algumas modificações ao Regimento de 11 de Fevereiro de 1897 e nos termos do art. 41 ultima parte do Regulamento de 30 de Julho de 1896 resolve, para dar-lhes execução, organisar o seguinte:

REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO SUPERIOR DE INSTRUCÇÃO PUBLICA

Artigo 1.º O Conselho Superior de Instrucção Publica reunir-se-ha, em sessão ordinaria, nos dias 1 e 16 de cada mez ou no seguinte dia util, quando aquelles o não forem.

Art. 2.º Além das sessões ordinarias poderá o Conselho ser convocado extraordinariamente, desde que assim convenha ao serviço publico.

§ Unico. A convocação extraordinaria será feita pelo Presidente do Conselho, sempre que este a julgar conveniente; podendo sel-o tambem a requerimento de alguns de seus membros ou quando tenha recebido aquelle funccionario ordem nesse sentido do Secretario do Interior; communicando, em qualquer caso, o Presidente aos demais membros o dia da reunião com antecedencia, pelo menos de 3 dias, e declarando ao mesmo tempo, o objecto especial que a determinar.

Art. 3.º As sessões serão publicas, salvo se o contrario for resolvido pelo Conselho, e durarão os dias que forem necessarios.

Art. 4.º Para haver sessão é mistér a presença da maioria de seus membros e, tratando-se de processo disciplinar instaurado aos professores, é necessaria a presença de dois terços pelo menos.

§ 1.º O membro impedido de comparecer deverá, com antecedencia, communicar e justificar sua ausencia, afim de ser convidado o seu substituto legal, devendo a communicação ser feita ao Presidente, que della dará conhecimento ao Conselho, logo que se abrir a primeira sessão, juntamente com as razões justificativas que forem produzidas; salvo si o impedimento se verificar no dia da sessão, caso este em que bastará, para justifical-o perante o Conselho, a declaração verbal de qualquer dos membros presentes.

§ 2.º Os membros que deixarem de comparecer, sem causa participada e justificada, sendo funccionarios publicos estaduaes, pagarão uma multa de 10$000 e mais 5$000 nas reincidencias successivas, durante as sessões da mesma reunião do Conselho.

§ 3.º Os membros eleitos, que faltarem a tres reuniões mensaes e successivas do Conselho, sem causa participada e justificada, perderão os seus lugares e serão chamados para substituil-os os seus substitutos legaes, e na falta destes, quaesquer dos demais substitutos.

Art. 5.º O Conselho Superior será presidido pelo Inspector Geral da Instrucção Publica, salvo, quando convocado extraordinariamente pelo Secretario do Interior, que então o presidirá; só tendo aquelle funccionario voto de qualidade no caso de empate.

§ unico. Na 1.ª sessão de cada anno elegerá o Conselho um Vice-Presidente, que substituirá o Presidente em suas faltas ou impedimentos; seguir-se-lhe, nesta substituição, o Director da Escola Normal, o Director do Instituto Benjamin Constant, e finalmente qualquer dos membros do Conselho, que for designado pelo Secretario do Interior.

Art. 6.º Os substitutos dos demais membros natos do Conselho serão os seus substitutos legaes nos respectivos cargos.

Art. 7.º Servirá de Secretario do Conselho [illegible]

o qual deverá tomar nota por escripto do [illegible] e mencionar nas respectivas actas.

Art. 8.º Ao Conselho Superior compete emittir parecer:

§ 1.º Sobre methodos e systemas praticos de ensino.

§ 2.º Sobre adopção, revisão ou substituição de compendios, livros, objectos de ensino, bem como sobre o modelo de mobilia escolar.

§ 3.º Sobre o programma das obras elementares que o Governo pretenda fazer compor imprimir para a instrucção publica, e merecimento das que, compostas segundo o programma, forem submettidas á sua apreciação.

§ 4.º Sobre o regimen interno das escolas e de quaesquer estabelecimentos publicos de instrucção.

§ 5.º Sobre a necessidade da transferencia e suppressão de cadeiras.

§ 6.º Sobre programmas para provas oraes, escriptas e praticas dos exames de habilitação e dos concursos para o magisterio publico, bem como sobre o merecimento das provas produzidas em todos esses actos.

§ 7.º Sobre os exames dos alumnos das escolas primarias, sendo lhe submettidas as provas escriptas, bem como cópia dos respectivos termos, para consultar sobre sua regularidade e sobre o progresso apreciavel, em vista dessas provas, do ensino dado nas aulas publicas, podendo propor que sejam punidos os professores que não observarem os preceitos regulamentares e o programma de ensino, bem como louvar aquelles cujos alumnos maior aproveitamento revelarem.

§ 8.º Sobre vitaliciedade, accesso por antiguidade, remoção disciplinar, gratificação extraordinaria ou jubilação dos professores do Estado.

§ 9.º Sobre as infracções disciplinares dos professores publicos de instrucção primaria, secundaria ou especial.

§ 10. Sobre elaboração de bases para qualquer reforma ou melhoramento de que carecer a instrucção publica.

§ 11. Sobre quaesquer outros assumptos de interesse para o ensino publico, a respeito dos quaes o queira ouvir o Inspector Geral ou o Secretario do Interior.

Art. 9.º Na sua primeira reunião annual ou, caso tenha havido eleição, depois de empossados os membros eleitos, escolherá o Conselho 4 commissões, compondo-se cada uma dellas de 3 membros.

§ Unico. Si, durante o anno, houver vaga em alguma commissão, será ella preenchida por um membro do Conselho, que este ou o Inspector Geral, por elle autorisado, designar.

Art. 10 A' 1ª commissão serão distribuidos os assumptos dos §§ 1 a 3 a 2ª os dos §§ 4 a 6, a 3ª os dos §§ 7 a 9 e a 4ª os dos §§ 10 e 11 do art. 8.º

Art. 11. As commissões, as quaes escolherão o seu relator, emittirão parecer por escripto sobre as materias, cujo exame lhes tiver sido commettido; reunindo-se, pelo menos, duas horas antes das sessões para conferenciarem a respeito.

Art. 12. Nas sessões ordinarias do Conselho, que terão lugar ao meio dia, observar-se-ha o seguinte:

§ 1.º Presente a maioria de seus membros, começará o Inspector Geral os respectivos trabalhos, mandando ler a acta da sessão antecedente, que, depois de discutida e approvada, será assignada pelos membros presentes.

§ 2.º Em seguida passar-se-ha á leitura do expediente e á distribuição de que trata o art. 10, a qual deverá limitar-se aos papeis, que só tenham sido apresentados ao seu presidente ou na vespera ou no dia da sessão.

§ 3.º Esgotada esta parte da sessão, occupar-se-ha o Conselho com os pareceres, os quaes, lidos pelos relatores, irão sendo submettidos á discussão e votação pelo Inspector Geral que observará, para isso, a ordem numerica das commissões; podendo entretanto determinar que se dê preferencia aos que versarem sobre assumptos, que lhe parecerem mais importantes ou urgentes.

§ 4.º Encerrada a discussão e votação dos pareceres, poderá qualquer dos membros do Conselho indicar as medidas e providencias, que entenda de vantagem para a instrucção publica; sendo a indicação distribuida á commissão competente e observando-se o disposto nos arts. 11 e 12 § 3.º

Art. 13. Nas sessões extraordinarias, depois do expediente e da distribuição dos trabalhos, tratar-se-ha do objecto especial, para que houver sido convocado o Conselho, e em seguida, de assumptos de sessão ordinaria.

Art. 14. Como conselho disciplinar, incumbe ao Conselho Superior julgar, com recurso para o Governador do Estado, as infracções de lei commettidas pelos professores de qualquer cathegoria, sujeitos ás penas de suspensão ou perda da cadeira.

§ Unico. A marcha do processo disciplinar, perante o Conselho, será a seguinte:

I Findo o prazo marcado para o accusado responder, o processo, com a resposta deste ou sem ella, será entregue á commissão competente do Conselho Superior, e esta, em cinco dias, o examinará, consultando sobre a necessidade, que haja, de novas informações, producção de provas e o mais que convier ao esclarecimento dos factos.

II Em seguida passará o processo ao membro eleito do Conselho, representante da classe a que pertencer o accusado, o qual no mesmo prazo, poderá requerer o que for a bem do seu direito, e, cobrados os autos pelo Secretario, findo o prazo deste paragrapho e do antecedente, o Inspector Geral providenciará no sentido de serem, com brevidade, satisfeitas as informações e diligencias exigidas pela commissão e pelo defensor, comtanto que estas não sejam contrarias ás disposições vigentes, e não prolonguem, sem necessidade a marcha do processo. Isto feito, o Inspector Geral designará dia para ser interrogado o accusado e produzir a defeza e prova que tiver.

III No dia designado, perante os membros do Conselho que comparecerem, se procederá ao interrogatorio do accusado, e, não se achando elle presente, continuará á sua revelia o processo.

IV Se houver prova testemunhavel, começar-se-há por esta, ouvidas primeiro as testemunhas da accusação até o numero de cinco, e depois as da defeza até igual numero, sendo encerrado o processo com o interrogatorio do accusado.

V As inquisições e interrogatorios serão feitos pelo relator da 3ª commissão do Conselho, podendo qualquer dos membros deste e o accusado fazer as perguntas que entenderem convenientes e que serão escriptas pelo Secretario da Repartição da Instrucção Publica. O juramento das testemunhas será deferido pelo Inspector Geral.

VI Ultimadas as diligencias e juntas ao processo as allegações escriptas, que o accusado tiver offerecido, e os demais papeis que forem relativos, irão os autos por 5 dias ao membro do Conselho, ao qual se refere o n. II deste artigo, para que deduza a defeza, podendo juntar, nesse prazo, quaesquer documentos, que anteriormente não tenha apresentado. Cobrado o processo, passará elle á 3ª commissão, que fará o seu relatorio e juntamente apresentará parecer motivado, concluindo pela absolvição ou condemnação do accusado, declarada neste caso a pena que se lhe deva impor.

VII Na sessão que for marcada ou na proxima sessão ordinaria do Conselho Superior, lido o relatorio, que si limitará á exposição summaria dos factos e provas, a defeza de que trata o § antecedente, e o parecer da commissão, examinado o processo na occasião pelos membros do Conselho, que o quizerem, votar-se-ha o mesmo parecer.

VIII Com o resultado da deliberação do Conselho serão remettidos os autos ao Inspector Geral, que, tendo em vista a deliberação, proferirá a decisão, com o recurso que couber.

Art. 15. Compete ainda ao Conselho Superior:

I Promover conferencias na capital sobre questões de ensino e sobre assumptos que entendam com a educação civica do povo.

II Resolver, de accordo com o Secretario da Industria, sobre a escolha do plano das construcções escolares.

III Tomar conhecimento da validade ou nullidade dos concursos dos candidatos ao magisterio normal.

IV Ouvir préviamente a congregação de qualquer dos estabelecimentos de ensino conforme a connexão do objecto sujeito a sua apreciação.

Art. 16. Quando entender conveniente e a importancia da materia o exigir, poderá o Presidente nomear uma commissão para estudal-a e emittir o seu parecer, o qual será discutido e votado nos termos do § 3º do artigo 12 e depois dos pareceres, de que trata o artigo 8, salvo si, para esse fim, for convocada sessão extraordinaria, caso em que observar-se-ha a ordem estabelecida no artigo 13.

Art. 17. Os pareceres a que se refere o artigo 8 §§ 1, 4, 5, 6, 8, 9, 10 e 11 do presente Regimento serão de conformidade com o artigo 41 §§ 11 e 21 do Regulamento da Instrucção Publica, presentes ao Governador do Estado, sendo-o unicamente ao Inspector Geral os que versarem sobre os assumptos comprehendidos nos §§ 2, 3 e 7, do artigo 45.

Art. 18. As deliberações do Conselho Superior, de accordo com o que determina o artigo 41 ultima parte, do Regulamento vigente, serão executadas pelo Inspector Geral da Instrucção Publica, o qual nos casos em que, para terem execução, necessitem da confirmação do Governo as remetterá préviamente ao Secretario do Interior, com informação sua, conforme preceitúa o § 11 d'aquelle artigo.

Art. 19. O Conselho poderá fazer no presente Regimento as alterações e modificações que a experiencia aconselhar.

Art. 20. Fica revogado o Regimento Interno de 11 de Fevereiro de 1897.

Inspectoria Geral da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, 2 de Maio de 1899.

O Inspector Geral interino
João Baptista Regueira Costa

Camara dos Deputados—Effectuou-se hontem, á hora legal a 57ª sessão ordinaria sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. Elpidio de Abreu e Lima Figueiredo, tendo comparecido os Srs: Elpidio Figueiredo, Cornelio Padilha, Faria Neves, Estacio Coimbra, Manoel Jardim, Francisco Synesio, Araujo Lima, Fragoso, Boulitreau e Zacharias de Lyra.

Occupou a cadeira de 2º Secretario o Sr. Fragoso.

Deixou de ser lida a acta da sessão antecedente por falta de numero para a votação.

Não houve expediente.

Esgotada a primeira hora da sessão e não havendo quem quizesse utilisar-se da palavra, verificado pela chamada feita, não haver numero legal passou-se a ordem do dia.

Os projectos n. 4 do Senado 77 e 80, submettidos consecutivamente á segunda discussão, foi a mesma encerrada sem debate e adiada a votação por falta de numero.

Entrando em segunda discussão a emenda apresentada na terceira do projecto n. 61 foi a mesma encerrada sem debate e adiada a votação por falta de numero.

Os projectos n. 62, 72 e 75 entrando consecutivamente em terceira discussão foi a mesma encerrada sem debate e adiada a votação por falta de numero.

Submettendo-se a discussão o projecto n. 32, orou o Sr. Estacio Coimbra que requereu em vista da falta de numero legal, adiamento da discussão.

Apoiado o seu requerimento e nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente levantou a sessão designando antes para amanhã a seguinte ordem do dia: primeira parte votação dos projectos cuja discussão foi encerrada, primeira discussão dos projectos ns. 35 e 36, segunda parte continuação da 2ª discussão do projecto n. 32 de 1898.

Renuncia dos officios de justiça—Por portaria de 31 de Maio ultimo foi acceita a renuncia apresentada pelo cidadão Benjamin Ismael Alvares dos Santos dos officios de 2º tabellião e escrivão do crime e annexo e official do registro geral das hypothecas do municipio de Barreiros.

Pagamento—Amanhã, na Thesouraria da Prefeitura Municipal effectua-se o pagamento aos juizes de districto e empregados do fôro que prestam serviço ao municipio.

Sociedade de Medicina de Pernambuco—Reune-se hoje em sessão ordinaria no logar e hora do costume.

Rua Santa Theresa—Escrevem-nos moradores d'essa rua, solicitando, por nosso intermedio, providencia para o estado lastimavel—leia-se intransitavel—em que a mesma ficou com as ultimas chuvas.

Ahi fica, pois, a reclamação que nos parece merecer attenção do poder competente.

Era Nova—Publicou hontem o seu n. 21, anno X, que vem digno de leitura, o que é aliás habitual.

Padre Villemin—Foi verdadeiro o pezar que sentimos ao saber da triste nova do fallecimento do Revd. padre Arsêne Villemin, o que occorreu ante-hontem n'esta cidade.

Propagador ardente e convicto da fé christã, exercendo a caridade na mais larga escala e conquistando assim um nome abençoado, o padre Villemin abre profundo vacuo com o seu desapparecimento no seio da nossa sociedade em que vivia ha longos annos.

O illustre sacerdote exercia aqui com admiravel zelo e solicitude o cargo de superior dos Padres Lazaristas, sendo director espiritual de muitas casas de caridade onde deixa uma indelevel e doce recordação do seu nome respeitado.

O finado era de nacionalidade franceza á contava pouco mais de 60 annos de idade.

Seu enterramento realisou-se hontem á tarde sendo extraordinariamente concorrido por pessôas de todas as classes sociaes, que assim prestaram ultima e merecida homenagem ao seu grande coração.

Album do domingo—Summario de hoje:

PRESENTIMENTO, Mendes Martins;
CONTRASTE, Estevão Lellis;
LUCTA EXTREMA, Alcides Baltar;
MERCEDES, Targino Filho;
SANTA, Augusto de Carvalho;
APPARIÇÃO, Gaspar Uchôa;
CYNICO, José Roque;
ADVERTENCIA, Joaquim Freire;
CONFISSÃO SUPREMA, Luiz Guimarães;
IDYLLIO, Antonio Ramos;
POMBO CORREIO, Macario;
PARA RIR.

Reunião em Olinda.—Realizar-se-há hoje as 4 horas da tarde no predio n. 2 a rua de S. Sebastião na visinha cidade de Olinda, segunda reunião dos commerciantes afim de serem apresentados e discutidos os estatutos de uma nova sociedade que a mesma classe pretende organisar.

Congresso Litterario do Recife.—Reune-se hoje ao meio dia em oitava sessão preparatoria.

Vaccinação.—O Dr. Manoel Carlos auxiliar da Inspectoria de Hygiene, vaccinará amanhã das 10 ás 11 horas do dia na pharmacia Minerva á rua Vidal de Negreiros n. 12

Hospital Portuguez.—[illegible]

Matilha de cães—Chamamos a attenção de quem competir [illegible] providenciar sobre a enorme quantidade de cães que vagam durante o dia pela Soledade.

Esperamos que a respectiva autoridade apprehenda-os algumas boias, extinguindo por esta forma os bichanos naquella rua.

Embarque—A bordo do vapor *Brazil* segue amanhã para o sul, em viagem de recreio, o negociante desta praça, Sr. Modesto dos Santos Pinheiro.

Regulador da Marinha—Endereçaram-nos os proprietarios desse estabelecimento a seguinte carta:

«Recife, 3 de Junho de 1899.—Illms. Srs. Redactores do *Diario de Pernambuco*.

Temos a honra de levar ao conhecimento de VV. Ss. que transferimos o nosso estabelecimento denominado — Regulador da Marinha — da rua Larga do Rozario ns. 9 e 11 para a rua do Barão da Victoria n. 25, onde continuamos com o mesmo ramo de negocio relogios, joias, artigos de electro-plate de fino gosto, bronzes artigos dentarios, de optica e photographia.

Esperando continuarão a distinguir-nos com a mesma confiança que sempre nos dispensaram—Somos de VV. Ss. attentos, criados e obrigados.—J. F. Castro Araujo & C.»

Convento do Carmo—Communicam-nos:

«Na quinta-feira ultima effectuou-se nesse convento, o encerramento do Mez Mariano, constando dos seguintes actos:

A's 8 horas da manhã, missa cantada a grande orchestra, sob a regencia do maestro Rossi, e á noute ladainha depois de uma bella allocução pelo Rvd. Frei Simão.

Por occasião da missa communhão geral a cerca de 200 pessoas; sendo por essa occasião igualmente administrada a um numero de gentis creanças, trajando vestes brancas, que pela primeira vez tomavam parte na mesa sacramental, durante esse acto diversas senhoras entoaram canticos sagrados.

Finda a missa houve procissão do SS. Sacramento em roda da igreja acompanhada de canticos divinos.

Durante o mez de Maio, todas as tardes por occasião de começarem os exercicios pios um certo numero de meninos vestidos de vestes sacerdotaes entoavam um côro sacro á Virgem Maria e em seguida dirigia-se ao altar e depositavam grandes ramalhetes de flores naturaes.

Por occasião da missa as gentis meninas offereceram um explendido ramo de flores artificiaes que collocado no altar deu lhe grande brilho, apezar de estar ricamente ornado.

O religioso Frei Sebastião, encarregado do exercicio do Mez de Maria não poupou esforços pelo seu brilhantismo.

Em todos os actos houve a benção do Sacramento.

Theatro Santa Isabel—Um espectaculo variado, uma especie de *feijoada saborosa*, mas um pouco *fria*, apreciou o publico ante-hontem no Santa Isabel.

Talvez por causa da chuva torrencial que por estes dias tem sido consecutiva, principalmente na noite de sexta feira, a concurrencia não foi grande.

Consuelo a graciosa, estrella da Companhia Infantil, no *Noivo fim de seculo* sustentando-se na altura de seus merecimentos, foi digna dos applausos que lhe prodigalisou a platéa enthusiasmada.

Elvira, a interessante Elvira, muito agradou e foi muito applaudida tambem.

A frieza do Franklin, de Miranda, do Deocleciano e de outros, na *Marcha de Cadiz* notamos um pouco, apezar da bôa interpretação que deram aos seus papeis.

São inexcediveis a Gloria, que tem apenas 6 annos, e o pequenito Francisco Cunha, que no maximo pode ter 5 annos.

O Francisco Cunha cantou *O pão fresco*, vejam só! e cantou com recudão e graça.

Depois elle e a Gloria no *Duetto dos chapéos de sol* portaram-se admiravelmente para a sua idade.

Hontem, em despedida a Companhia levou á scena o *Tim tim por tim tim*.

Anniversario—Passa hoje o anniversario natalicio da Exma. Sra. D. Palmyra Campos, virtuosissima consorte do nosso intelligente companheiro de trabalho, Manoel Arão.

Partilhando da justa alegria do nosso distincto amigo, apresentamos-lhe nossos sinceros parabens.

Tijipió — Hoje serão encerrados na Capella deste povoado, os exercicios do Mez de Maio, constando de missa, procissão á tarde e ladainha ao recolher a mesma procissão.

Previdencia pedida — Escrevem-nos:

«Chama-se a attenção de quem competir para o abuso inqualificavel de alguns vendedores de bilhetes de lôteria do Estado, do valor de 500 réis venderem por 1$000, como aconteceu a pouco com uma familia da rua do Marquez do Herval que foi enganada em sua bôa fé.»

Missas—Amanhã serão rezadas as seguintes missas:

Na matriz da Bôa-Vista, ás 8 e 1|2 horas, por alma do Dr. José Maria de Araujo;

Na matriz de Santo Antonio, ás 8 horas, por alma do Dr. Francisco Alves de Albuquerque;

Na matriz de Santo Antonio, ás 7 e 1|2 horas, por alma do Sr. João Pereira Vital.

Na matriz da Escada, ás 8 horas, por alma de D. Maria Rita Accioly Cavalcanti.

Partida dos correios terrestres—Hoje: Amaragy, Gloria do Goytá, S. Bento, Alagoinha, Buique, Gameleira de Buique, Tacaratú, Jatobá de Tacaratú, Bemte-vi, Altinho, Calçado, Jupy, Pesqueira, Cimbres, Alagôa de Baixo, Palmeira, Correntes, Lagôa do Cavalheiro, Bom Conselho, Aguas-Bellas, Itamaracá, Itapissuma, Iguarassú, Goyanna, Goyanninha, Itambé.

Amanhã:

Ipojuca, Serinhaem, Ganella, Rio Formoso, Tamandaré, Una, Barreiros, S. José da Corôa Grande.

Hospital Portuguez de Beneficencia—Movimento das enfermarias durante o mez de Maio de 1899:

Existiam	22
Entraram	17
Total	39
Sahiram:	
Curados	16
Fallecidos	3
	19
Ficam em tratamento	20

A Tribuna—Por intermedio de seu digno correspondente n'esta cidade, o inspirado poeta Sebastião Fernandes, recebemos o n. III, anno 3º d'esse apreciado e bem redigido orgão litterario do Rio Grande do Norte.

O presente numero traz opulento summario, firmado por conhecidas pennas do meio litterario d'aquelle Estado.

União Dramatica—Reune-se hoje ás 4 horas da tarde em sessão da Directoria.

Estrada de S. Francisco—Acham-se retidos no escriptorio Largo do Corpo Santo n. 2 os seguintes telegrammas; procedente de Frexeiras para D. Maria Lina Velloso da Silveira, rua da Santa Cruz n. 6, por não ser alli conhecido; de Ribeirão para José Ovidio, rua do Imperador n. 42, por não residir alli.

Illuminação publica de Olinda—A proposito da noticia que hontem démos sobre esta epigraphe, escreveu-nos o illustre Sr. Dr. Pereira Simões:

«Illm. Sr. Redactor da *Revista Diaria*.—Peço-lhe licença para uma pequena rectificação. Ha dias escrevi-lhe uma longa carta que V. S. cavalheirosamente publicou e como o que affirmei não foi por ninguem contestado, acho-me desobrigado de voltar ao assumpto para explicar a razão das irregularidades que, na verdade tem dado na illuminação publica de Olinda com prejuizo principalmente para nós. Assim a respeito da sua noticia de hontem, a qual aqui me estou referindo, assignada *Muitos dos seus assignantes e admiradores*, direi apenas sob a responsabilidade do meu nome, que a revista ja que alludo foi de chuva torrencial; estiveram todos os accendedores á postos; mas para ser a illuminação irreprehensivel preciso seria que tivessemos um em cada lampeão; por que poucos se conseguiram accender, pois são de kerozene e se accendem com phosphos e muitos eram os que se apagavam logo depois de accesos. O que não autorisa a dizer que havia na cidade uma *escuridão completa*. — *Antonio Pereira Simões*.»

Telegrammas retidos—Acham-se retidos na Estação do Telegrapho Nacional os seguintes telegrammas:

De Camaragibe, para Benigno Albino & Santos.

Do Ceará, para Raul Bilbar.

Um aviso para Venancio Mello.

—

Linhas: Norte, Sul e Centro do Estado, funccionando regularmente.

Serviço militar—Para hoje:

E' superior do dia a guarnição o cidadão capitão do 40º batalhão de infanteria Bellarmino Augusto de Athayde.

Os corpos darão a guarnição da fórma seguinte:

O 14º dá as guardas do Brum Quartel General e um corneteiro para este Quartel General; e o 40 dará as da Alfandega, Hospital Militar e um official para ronda de visita.

Dia ao Quartel General o amanuense Luiz Carlos da Costa Netto.

Uniforme n. 4 e kepi.

A musica do 14º batalhão de infanteria tocará hoje na Praça 17 das 6 ás 8 horas da noite.

— Foram nomeados, presidente do conselho de investigação a que tem de responder o soldado do 40 batalhão de infanteria Joaquim Venancio Barreto, o major do 14º José Theodoro Pereira de Mello e juizes capitão Carlos Sizenando Rino, bacharel Braz Florentino Henrique de Vasconcellos, João Elpidio da Costa, Julio Clementino Camargo, Pinto Gravatá, este do 40 e os mais do 14º.

— Obtiveram em data de ante-hontem 3 mezes de licença para tratamento de saúde o alferes do 40º batalhão de infanteria José Fontes e baixa do serviço por incapacidade physica o soldado do 14º batalhão Januario Bernardo Junior.

— Devendo seguir para a cidade de Goyanna o Sr. General commandante do districto, acompanhado dos tenentes Alberto Ferreira de Abreu, e João Claudino de Oliveira Cruz, major Dr. José de Miranda Curio, capitão Abilio Augusto Noronha e Silva e alferes Antonio Padilha e Luiz Salgado Accioli, afim de ainda cumprir o determinado da ordem do dia ao chefe do estado maior do exercito n. 11 fica encarregado do expediente do Quartel General o coronel commandante do 14º batalhão de infanteria Eugenio Augusto de Mello.

— Para amanhã —

E' superior do dia a guarnição o cidadão major José Theodoro Pereira de Mello.

O 40º dará as guardas do Brum, Quartel General e um corneteiro para o mesmo.

O 14º as da Alfandega, Hospital Militar e um official para ronda de visita.

Dia ao Quartel General o amanuense Luiz de França Ferreira da Silva.

Uniforme n. 4 e gorro.

Hospital Militar de Pernambuco—Movimento do dia 2 para 3 de Junho de 1899.

CORPOS	ENTRARAM: Existiam	Entraram	Total	SAHIRAM: Curados	Transferidos	Mortos	Total	EXISTEM
14º Batalhão de infanteria	19	1	20	..	..	..	..	20
40º Batalhão de infanteria	19	..	19	..	..	..	..	19
3.º Batalhão de infanteria	1	..	1	..	..	..	..	1
Enfermeiros	..	..	..	..	..	..	..	..
Aprendizes artifices	..	..	..	..	..	..	..	..
Operarios militares	..	..	..	..	..	..	..	..
Reformados do exercito	..	..	..	..	..	..	..	..
Total	39	1	40	..	..	..	..	40

OBSERVAÇÕES

Confrontação de preços—Cotação dos preços pelos quaes foram vendidos os cereaes e a carne nos mercados de S. José e do Derby, no dia 3 de Junho.

MERCADO DE S. JOSÉ

Carne verde	de 1$200 a $500
Suino	de 1$600 a 1$500
Carneiro	de 1$700 a 1$600
Farinha	de 1$300 a 1$100
Feijão	de 1$800 a 1$600
Milho	de ..... a 1$000

—

MERCADO DO DERBY

Carne verde	$800 a $500
Suino	a 1$600
Carneiro	a 1$600
Farinha	de 1$400 a 1$100
Feijão	de 1$900 a 1$200
Milho	de 1$400 a 1$200

Illuminação publica do Recife e Olinda—Dia 4 de Junho:

Horas de accender . . . . 5 3|4
Horas de apagar 3

Dia 5

Horas de accender . . . 5 horas e 3|4
Horas de apagar . . . 3 horas

Mercado Coelho Cintra—Boletim de hontem:

Funccionaram hontem 22 talhos:

Carne verde, foi vendida de 500 a 800 réis	
Suinos a	1$600
Carneiro a	1$600
Farinha de	1$100 a 1$400
Feijão velho e novo de	1$200 a 1$900
Milho de	1$200 a 1$400

Commissão de Melhoramento do Porto do Recife—Recife, 1 de Junho de 1899.

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas	*Term. centigrado*	*Barrometro (0.°)*	*Tens. do vapor*	*Humidade*
6 m.	25°,0	760,mm57	19,mm62	81
9 »	25°,8	761,mm18	20,mm32	80
12 »	25°,4	761,mm22	20,mm47	82
3 t.	25°,6	759,mm39	21,mm60	88
6 »	25°,2	759,mm01	20,mm62	84

Actinometro—Observações ao meio dia, ennegrecido, (*). Prateado (*).

Temperatura maxima 26°,25.

Temperatura minima 23°,50.

Evaporação em 24 horas ao sol 4mm,8 sombra 2mm,4.

Chuva 23,mm2. Cahida pela madrugada, a tarde e a noite.

Direcção do vento:

E e ENE alternados de meia noute até 8 h. 14 da manhã; E até 3 h. 12 m. da tarde; ESE com interrupções de SE e E até 5 h. 31 m.; E até 8 h. 47 m.; ESE até 9 h. 57 m.; ESE e SE alternados até meia noite.

Velocidade média do vento por segundo 7m,36.

Nebulosidade média 0,86.

BOLETIM DO PORTO

Dia 1 de Junho

O baixa-mar foi ás 4 h. 40 m. da manhã, registrando a escala 0m,60.

O prea-mar foi ás 10 h. 50 m. da manhã, registrando a escala 2m,18.

O baixa-mar foi ás 5 h. 30 m. da tarde, registrando a escala 0m,[illegible].

O prea-mar foi ás 11 h. 15 m. da tarde, registrando a escala 2m,01.

Pelo engenheiro chefe, o encarregado—*Elesbão Ribeiro*.

—

(*) Não se observou por estar o sol encoberto.

Casamento civil—O escrivão dos casamentos, que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registro dos casamentos á rua do Imperador n. 40, edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Primeira publicação

João Francisco Pimentel, natural do Rio Grande do Norte, residente em Santo Antonio, e Clementina Sabina de Jesus, natural deste Estado, solteiros.

— O respectivo escrivão do registro dos casamentos da Boa-Vista, Graça, Poço e Varzea affixou na repartição do registro dos casamentos edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Segunda publicação

Henrique Alberto de Carvalho e Herminia do Nascimento Moreira, solteiros e residentes na Boa Vista.

Arthur Ferreira Lobo, solteiro, e Maria Umbelina do Castro Lobo, solteira e residentes na Graça.

José Pereira da Silva Guimarães e Delmira Ferreira da Rocha, solteiros e residente na freguezia da Boa-Vista.

Primeira publicação

Francisco Gonçalves Guerra Filho e Guilhermina Maria da Conceição, residentes na freguezia da Boa Vista.

Casa de Detenção:—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife em 2 de Junho de 1899.

Existiam	588
Entraram	4
Sahiram	10
Existem	582
A saber:	
Nacionaes	554
Mulheres	14
Extrangeiros	14
Total	582
Arraçoados bons	529
Doentes	27
Loucos	2
Alimentados a sua custa	3
Presos de correcção	21
Total	582

Movimento da Enfermaria

Não houve alteração.

Cemiterio Publico—Foram sepultados no Cemiterio Publico de Santo Amaro das Salinas, no dia 30 d'este mez os seguintes cadaveres:

Dr. José Maria de Araujo, Pernambuco, 48 annos, casado, Boa-Vista, attestado do Dr. R. Azevedo.

João Ferreira Vital, Portugal, 48 annos, solteiro, Poço da Panella, attestado do Dr. B. de Carvalho.

José Pires Licate, Portugal, 55 annos, casado, Recife, attestado do Dr. N. Coimbra.

Luduvina Emilia da Silva Guimarães, Pernambuco, 30 annos, solteira, Poço da Panella, attestado do Dr. Baptista Fragoso.

Armando, Pernambuco, 18 mezes, Santo Antonio, attestado do Dr. Carneiro da Cunha.

Maria Gomes de Almeida, Parahyba, 27 annos, casada, Afogados, attestado do Dr. Arnobio.

João Saldanha, Pernambuco, 42 annos, solteiro, Boa-Vista, attestado do Dr. M. Sobrinho.

Roberto Joaquim Dias, Pernambuco, 36 annos, viuvo, S. José, attestado do Dr. C. Leão.

Alfredo Galdino da Silva, Pernambuco, 7 annos, Graça, attestado do Dr. Seve.

Um feto do sexo feminino, Pernambuco, nasc morto, Graça, attestado de duas testemunhas.

Martiniano Delphino J. da Costa, Pernambuco, 20 mezes, S. José, attestado do Dr. C. Leão.

Maria Geraldina de Jesus, Rio Grande do Norte, 20 annos, solteira, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Vieira da Cunha.

Cypriana Maria da Conceição, Pernambuco, 50 annos, solteira, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Vieira da Cunha.

João Baptista de Oliveira, Pernambuco, 45 annos, casado, Hospital Pedro II, attestado do Dr. J. Marques.

Maria Delphina da Conceição, Pernambuco, 63 annos, viuva, Hospital Pedro II, attestado do Dr. B. de Oliveira.

Clemente Antonio da Silva, S. Paulo, 53 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do Dr. J. Marques.

Antonio Tavares, Pernambuco, 100 annos, Mendicidade, attestado do Dr. Curio.

José Porphirio, Pernambuco, 10 mezes Expostos, attestado do Dr. Carneiro Leão.

Dia 31

Francisco Alves de Albuquerque, Pernambuco, 63 annos, solteiro, Afogados, attestado do Dr. Berardo.

Joanna Alves Ferreira, Portugal, 60 annos, solteiro, Boa-Vista, attestado do Dr. L. de Araujo.

Joaquim Gomes dos Santos, Rio Grande do Norte, 3? annos, solteiro, Recife, attestado do Dr. Seve.

Senhorinha Ursula de Souza, Pernambuco, 39 annos, solteira Boa-Vista, attestado do Dr. Pitanga.

Antonio Francisco Maia, Parahyba, 30 annos, solteiro, Recife, attestado do Dr. M. Carlos.

Francisco de tal, Pernambuco, 23 annos, Necroterio, attestado do Dr. Seve.

Francisco Ferreira de Oliveira, Ceará, 31 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do Dr. M. Sobrinho.

Antonio Manoel de Albuquerque, Pernambuco, 28 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Martins Sobrinho.

João Adriano, Pernambuco, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Avila.

Theodora Maria da Conceição, Pernambuco, 86 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do Dr. B. de Oliveira.

José Benedicto, Pernambuco, 20 annos, Hospital Pedro II, attestado do Dr. M. Sobrinho.

Josepha Francisca da Conceição, Pernambuco, 22 annos, solteira, Azylo de Alienados, attestado do Dr. Constancio Pontual.

Leonisia Maria do Espirito-Santo, Pernambuco, 49 annos, solteira, Azylo de Alienados, attestado do Dr. Constancio Pontual.

José Rufino, Portugal, 35 annos, casado, Azylo de Alienados, attestado do Dr. Constancio Pontual.

Herculano M. Britto, 32 annos, Azylo de Alienados, attestado do Dr. Constancio Pontual.

Um feto do sexo feminino, Pernambuco, Necroterio, attestado do Dr. Seve.

Esther, 1 anno, Graça, attestado de duas testemunhas.

Correio do Recife—Esta repartição expedirá malas pelos seguintes paquetes:

«Guajará»— para Ceará, e Pará, recebendo:

Impressos ás 9 1|2 horas do dia.

Objectos para registrar ás 9 horas do dia.

Cartas para o interior da Republica ás 10 horas do dia.

Idem idem com porte duplo ás 10 1|2 horas do dia.

«Thames»—para a Europa, recebendo:

Impressos ás 10 horas do dia.

Objectos para registrar ás 9 1|2 horas do dia.

Cartas para o exterior da Republica ás 10 1|2 horas do dia.

CHRONICA JUDICIARIA

Junta Commercial do Recife

SESSÃO DE 25 DE MAIO DE 1899

PRESIDENCIA DO SR. DEPUTADO TENENTE-CORONEL FRANCISCO GURGEL DO AMARAL.

Secretario Dr. Joaquim Theotonio Soares de Avellar

A's 10 horas da manhã, estando presentes os Srs. Deputados: Vice-presidente Carlos de Moraes Rodrigues Ferreira, coronel João Rodrigues de Moura, Commendador Cupertino de Guimarães Bastos, Lino Leocadio Regallo Braga e tenente-coronel Affonso Augusto de Brito Taborda, declarou o Sr. Presidente aberta a sessão.

Lida e approvada a acta da sessão antecedente, passou-se a tomar conhecimento do seguinte

Expediente:

Officio:

Da Junta dos Corretores, de 23 do fluente, remettendo o boletim das cotações officiaes, referentes a semana de 15 a 20 do mesmo fluente.—Para o archivo.

Foram apresentados a rubrica os seguintes

Livros:

Diario e Copiador de A. O. de Albuquerque Mello, F. R. Baptista, Balthasar M. Salgues, Manoel Odorico Duarte & C., Abilio & C., Francisco Augusto da Rocha Pereira e Manoel Joaquim da Cruz.

Diario de M. M. da Nova, Fonseca Irmãos & C. o Companhia Amphitrite.

Copiador de Guilherme Figueira de Mendonça e Leite Bastos & C.

Tiveram despacho as seguintes

Petições:

De J. L. Salgado & Irmão e Sebastião Filho & Filho, pedindo o archivamento de seus contractos sociaes.—A Junta mandou archivar.

De José da Azevedo Andrane, J. L. Salgado & Irmão, Bento José Ferreira, Castor Paes Rodrigues, Severino Martins, Francisco Augusto da Rocha Pereira, Francisco Fabião do Monte, Gomes de Mattos & Epaminondas, Manoel Joaquim da Cruz, A. F. Romano e Antonio Rodrigues de Oliveira Salles, pedindo o registro de suas firmas commerciaes.—A Junta mandou registrar.

De Azevedo & C., pedindo o registro da marca coliada nos exemplares Juntos.—Seja registrada.

De Fonseca Irmãos & C., pedindo o registro da marca denominada—Saboaria do Recife—que adoptaram como titulo geral de sua fabrica.—Vista ao Dr. Secretario.

De Gomes de Mattos & Epaminondas, pedindo para que a Meritissima Junta reconsidere o despacho de 16 de Março ultimo preferido na petição em que os supplicantes requeriam o archivamento do seu contracto de sociedade mercantil, mandando effectuar dito archivamento, attentas as razões adduzidas.—Archive-se.

De Gomes de Mattos Irmãos & C., pedindo para ser archivado seu contracto social, passando o socio de Industria Mario Gomes de Mattos a socio solidario.—Archive se.

Nada mais havendo occorrido, o Sr. Presidente encerrou a sessão ás 12 e 1|2 horas do dia.

PERNAMBUCO

Banco Popular

CAPITAL		1.500:000$000
IDEM REALISADO		750:000$000
FUNDO DE RESERVA		750:000$000

BALANCETE EM 31 DE MAIO DE 1899

Activo:		
Accionistas		750:000$000
Lettras descontadas		1.215:982$230
Emprestimos e cauções		3.075:124$700
Diversas agencias		7.190:022$260
Fundos publicos		126:333$550
Mobilia		36:524$330
Diversas contas		436:078$750
Caução da Directoria		30:000$000
Valores depositados		4.821:702$430
Lettras a receber		2.207:298$430
Edificio do Banco		159:800$950
CAIXA:		
Em moeda corrente e em conta corrente no London Brazilian Bank e London River Plate		4.778:734$610
Rs.		24.827:602$640
Passivo:		
CAPITAL		1.500:000$000
DEPOSITOS:		
Contas correntes de movimento	4.984:645$260	
Contas com aviso	3.043:143$480	
Letras a premio	6.90[illegible]:119$080	14.927:907$820
Diversas agencias		427:962$680
Fundo de reserva		750:000$000
Lucros suspensos		40:975$400
Diversas contas		2.321:276$410
Depositos voluntarios		904:527$690
Diversas garantias		3.947:175$140
DIVIDENDOS:		
Saldo a pagar		7:777$500
Rs.		24.827:602$640

S. E. & O.

Pernambuco, 3 de Junho de 1899.

(Assignados). *Manoel C. Leal*, Gerente.

F. Timm. Contador.

PUBLICACOES A PEDIDO

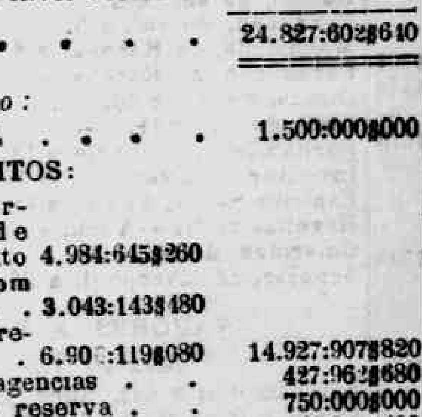

Francisca Pires do Rego Barros

Vasco do Rego Barros, Julio de Mello Filho, ausente, e Amaro Wanderley, convidam pelo presente a todos os parentes e amigos para acompanharem ao cemiterio publico os restos mortaes de sua sempre lembrada mãi e sogra D. Francisca Pires do Rego Barros, hoje, pelas 10 horas da manhã, sahindo o feretro da rua da Palma n. 47.

Asthma

Durante quatro annos e meio soffreu a gentil menina Maria, filha do Sr. Francisco de Sellos Ferreira, rua de S. Domingos e rua Gragoatá n. 59. Curou-se com o Alcatrão e Jatahy—Prado.

O ILLM. SR. ENGENHEIRO HENRY DINA, REPRESENTANTE DIRECTO NO BRASIL DA «NATIONAL ELECTRIC COMPANY», «BAUCLARIS WASTINGHOUSE MACHINE COMPAGNY», «MISSORY TELEPHONE & C.» ETC., ETC., ASSIM CERTIFICA A EFFICACIA DA *CHIMAPHYLLA ALBA*, DO DR. ASSIS.

Certifico que empreguei a *Chimaphilla Alba*, do Dr. Assis, em um filhinho de oito dias de edade, atacado de irritação intestinal aguda, acompanhada de colicas, tenesmos, etc., e, embora não se tratasse dos accidentes peculiares á dentição, os resultados obtidos foram de tal modo satisfactorios que se póde vantajosamente dar a este medicamento applicação geral nas gastro-enterites infantis, além da sua acção especial e efficaz nas molestias propria da epocha da dentição; o meu filhinho tem um mez de edade e goza felizmente de boa saúde.

Por ser verdade e um facto de caridade e humanidade, mandei ao descobridor desse novo agente chimico este certificado.

Pinhal, 4 de Outubro de 1896.—*Dr. Henry Dina*.

Reconheço a firma supra. Em testemunho da verdade. — *Theodoro J. de Oliveira*, tabellião.

Caixinha .. .. 3$000

Depositario: Comp. de Drogas e Productos Chimicos

O ultimo descobrimento

A ultima palavra na medicina experimental constitue o *Vinho Caramurú* do Dr. Assis, prodigioso medicamento vegetal descoberto na flora do Brasil e que *infelizmente cura* todas as enfermidades nervosas, asthmas, neurasthenias, limphatismo, anemias, escrofulas, leucorrheas, desarranjos dos orgãos genito urinarios.—De Debilidade nervosa, impotencia e perdas seminaes milhares são as pessoas curadas com este poderoso medicamento.

A venda no deposito geral:

Companhia de Drogas e Productos Chimicos

Impotencia perdas seminaes

Curam-se infallivelmente com o *Vinho Caramurú* do Dr. Assis.—Milhares de pessoas curando-se!—Milhares de pessoas curadas!

Depositario.

Companhia de Drogas e P. Chimicos

RIO DE JANEIRO, 25 de Setembro de 1890.—Veja-se abaixo a opinião de uma autoridade notavel: "Attesto que a Emulsão de Oleo de figado de bacalhão, preparado com hypophosphitos de cal e soda, pelos Srs. Scott & Bowne, é um producto bem manipulado, de estabilidade e conservação firmes e de grandes vantagens para o fim a que se propõe. Paulo Rerretto, da Companhia Chimico Industrial".

Entre as preparações de cal e soda é a que se nos afigura com garantias mais apreciaveis, não se afastando nunca da formula que apresentam seus autores, pois que esmera sempre o mesmo aspecto e regularidade de preparação, proporcionando deste um agente seguro de constante acção therapeutica, tornando-se por isso preferivel á todas preparacões congeneres na applicação contra as enfermidades em que ella é empregada.

FARINHA

GELO

E

todos os jornaes do dia

NO

MERCADO COELHO CINTRA

NO

DERBY

A farinha de optima qualidade é vendida de 1$100 a 1$600.

Ha gélo durante o dia á tarde e todos os jornaes.

Dr. Alfredo Gaspar

Operador e parteiro, trata com especialidade molestias de senhoras e crianças.

Consultorio e residencia á rua da Impetriz n. 71 1.º andar.

Consultas de 8 ás 10 horas da manhã. Chamados (por escripto) a qualquer hora Telhepone n. 200.

Illm. Sr. Honorio do Prado

Tenho a satisfação de communicar-vos que tenho uma filha que soffria ha 12 annos de asthma e que está completamente curada ha mais de um anno, pelo vosso precioso *Alcatrão e Jatahy*.

Tenho tambem o dever de declarar-vos que submetti minha filha a esse tratamento por insistencia de meu particular amigo o Sr. Blanchard, residente nessa capital, á rua do Carmo n. 34, o qual tem plena confiança no effeito de vosso milagroso preparado, do qual me remetteu dous vidros que me foram sufficientes para produzir tão brilhante cura,

Termino esta agradecendovos penhorado tão util descoberta.

S. Paulo, 22 de Janeiro de 1896.

ALFREDO BOUCHER, negociante importador.

Rua Libero Badaró n. 14.

Medico

Dr. Amaro Wanderley

E' encontrado de 11 horas damanhã ás da tarde na rua do Queimado n. 70—1. andar.

Residencia—Afogados

Dr. Berardo

Occulista do Hospital Pedro II, mudou a seu consultorio para o n. 23, 1.º andar da mesma rua do Bom Jesus, onde dá consulta de 2 ás 3 horas da tarde.

Residencia—Rua Real da Torre (Magdalena.

As pessoas que padecem de depressão nervosa, aos neurasthenicos, aos estafados, recommendamos o uso da verdadeira «Neurosina Prunier», o tal maravilhoso reconstituinte do systema nervoso. A Neurosina Prunier cujo uso póde ser continuado indefinido sem nenhum inconveniente qualquer, acha-se em todas as pharmacias.

Dr. Freitas Guimarães

ESPECIALISTA EM FEBRES E MOLESTIAS PULMONARES

Avisa aos seus clientes e amigos que mudou o seu consultorio para a rua Larga do Rosario n. 21, defronte da Pharmacia Bartholomeu, onde continúa a dar consultas das 11 á 1 hora da tarde, e reside no Caminho Novo n. 82.

Telephone n. 22[illegible]

Os chamados podem ser dirigidos para rua da Hortaen n. 58.

MEDICO

Dr. Cosme de Sá Pereira

RESIDENCIA:

Estrada dos Remedios n. 2.

ESCRIPTORIO:

Rua Larga do Rosario n. 26 — 1.º andar, das 10 ás 2 da tarde.

Apollinaris

("A RAINHA DAS AGUAS DE MEZA")

De um gosto agradavel e puro em acido carbonico torna-a favoravelmente apreciada em perferencia a qualquer outra.

PROFESSOR VIRCHOW.

DEPOSITARIOS:

JOAQUIM FERREIRA DE CARVALHO & CIA.

Rua do Amorim, Pernambuco.

INFALLIVEL — INOFFENSIVO — AGRADAVEL!

AS PURGAÇÕES

É O Seu Especifico **BLENOL** Blennorrhicida

GUERRA ÁS INJECÇÕES E AS CAPSULAS

O BLENOL é um verdadeiro especifico das doenças das mucosas, nos homens ou nas senhoras, e o unico neste genero que tem merecido ser adoptado pelas summidades medicas, não só por ser completamente inoffensivo como pelas curas maravilhosas que tem produzido. Cura todas as inflammações ou corrimentos por mais antigos e de qualquer especie; E superior a todos os preparados de sandalo, de copahiba ou de cubebas, porque é infallivel, não affecta os rins nem a bexiga e não exige dieta; E o unico remedio efficaz nas Blennorrhagias, Gonorrheias, Estreitamentos, Catarrhos da bexiga, etc. etc.

DOENÇAS DAS SENHORAS

A Leucorrheia (flores brancas), a Metrite chronica (inflammação do utero), a Vaginite, o Catarrho da bexiga, a Enterite (catarrho intestinal), ou qualquer inflammação ou corrimento das mucosas, por mais antigos, curam-se com o uso interno do BLENOL.

HENRIQUE E. N. SANTOS, PHARMACEUTICO, COIMBRA (PORTUGAL)

VENDE-SE NAS PRINCIPAES PHARMACIAS.

INSTRUCÇÕES EM PORTUGUEZ, FRANCEZ, INGLEZ E ITALIANO

USO INTERNO E EXTERNO — USO INTERNO E EXTERNO

« O espantoso consumo que tem tido o *Blennorrhicida* e os [illegible]s que só com elles se curaram, depois de experimentarem todos os medicamentos, provam que o *Blennorrhicida* é o *Non plus ultra da sciencia* para a cura de todas as purgações antigas ou recentes, e catarrho da bexiga nos homens ou nas senhoras.

O SECULO DE LISBOA

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos

24—RUA MARQUEZ DE OLINDA—24

Recife

BLENOL Especifico das inflammações e corrimentos das mucosas, recentes ou chronicas, nos homens ou nas senhoras.

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos

24, RUA MARQUEZ DE OLINDA, 24

Recife

Uma boa dona de casa deve ter sempre á mão um vidro de DERMOL — remedio da moda — que se impõe, não pelos annuncios de espalhafato, mas pelos beneficios constantes. E' o unico especifico contra os «Dartros», remedio para «golpes, excoriações, dores de dentes, dores e inflammações dos callos, picadas venenosas, queimaduras e ulceras antigas.

O DERMOL é de uso necessario e indispensavel em todas as casas.

Deposito na Companhia de Drogas

Rua do Marquez de Olinda, 24.

HYGIENE DO ROSTO

LINDA CUTIS OU THEZOURO DA BELLEZA

LINDA CUTIS— é um novo Leite antephelico preparado com todos os preceitos da hygiene.

Tira sardas, pannos signaes e a das manchas da pelle, communicando á face e a todo o corpo uma delicada brancura.

Amacia a epiderme e cura as erupções que a desfiguram: caspa vermelhidão, brotoeja, etc.

E' o melhor cosmetico para fixas, pó de aarroz é optimo para applicar na cara depois de fazer a barba.

Henrique E. N. Santos, pharmaceutico.

Deposito na Companhia de Drogas, rua Marquez de Olinda n. 24

Nos climas quentes e regiões pantanosas são frequentes nas febres palustres que se não forem tratadas com bons medicamentos deixam outras doenças perigosas no figado, estomago e intestinos.

O remedio mais seguro e efficaz sem funestas consequencias são as PILULAS CRUZ VERMELHA do Pharmaceutico Henrique E. N. Santos,

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos—Rua Marquez de Olinda n. 24.

BELLEZA DA PELLE

As pessoas que apreciam uma cutis bonita e macia, usam muitas preparações com diversos nomes e aspectos, mas não sabem que quasi todas conteem sáes de chumbo, que são perigosos.

A Linda cutis ou o Thesouro da Belleza, invenção do pharmaceutico Henrique E. N. Santos é o unico Leite antephelico que se póde usar sem receio. Tira sardas e manchas e cura fogagem (coreira) brotoeja, vermelhidão e a mór parte das doenças da epiderme. E' o que se deve applicar na cara depois de fazer a barba.

Tosses das crianças

O Sr. Dr. José Joaquim Pereira de Souza, antigo professor adjunto da clinica de molestias das crianças na Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, attesta ser o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, de grande efficacia nas enfermidades das vias respiratorias, mormente das crianças.

Vende-se na drogaria de GUIMARAES BRAGA, á rua Mraquez de Olinda n. 60.

Dr. Bastos de Oliveira

Participa a seus clientes e amigos que mudou sua residencia para a rua Conde da Boa-Vista, antiga Formosa n. 116.

Telephone n. 365.

Consultorio ao Largo do Corpo Santo 15, 1.º andar, de 1 ás 3 da tarde. Telephone 245.

Por 5$000!

Lona de optima qualidade vende-se um corte para uma cama por 5$000!

Só na loja de Fazendas e Miudesa a Perola.

61—RUA DA IMPERATRIZ—61

Domingos Fernandes.

Dr. Octavio de Freitas

Reabrio seu consultorio medico á rua do Imperador n. 30 onde dá consultas de 1 ás 3 horas da tarde e reside á rua do Principe n. 26.

Telephone 446

Julgado perdido

Soffrendo, ha dous annos, de uma tosse com escarros de sangue e, depois de todos julgarem-se perdido, comecei a usar o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, e tão beneficos foram os seus effeitos que logo deixei de deitar sangue e hoje acho-me completamente curado e forte.

Antonio Luiz de Oliveira.

(Firma reconhecida).

Dr. Alvares Guimarães

Medico especialista em molestias do estomago, figado e intestinos, tambem nas da spinha dorsal paralysias, reabrio seu consultorio, á rua da Imperatriz, n. 53, 1.º andar, onde reside

Consultas das 10 ás 2 hora da tarde.

Dr. Costa Ribeiro

MEDICO E OPERADOR

Ex-interno do Hospital de Santa Izabel no Rio de Janeiro (clinica do Dr. Carlos Teixeira)

Consultorio a Praça do Corpo Santo n. 6.

(Gabinete na frente)

Consultas de 1 ás 3 hora.

Residencia a rua da Intendencia n. 27. (Antiga do Atalho n. 3)

Opinião valiosa

O Sr. Dr. Feliciano Bacellar, distincto medico da Armada, declara ser o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, de excellentes resultados em todas as molestias do apparelho respiratorio, *mormente nas bronchites chronicas, e na coqueluche*.

A' venda na Pharmacia e Drogaria ORIENTAL, de M. J. Campos, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Elixir Anti-Febril Cardoso

SEGUNDO A FORMULA

DE

Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1890 pela Inspectoria Geral da digna Junta de Hygiene do Rio de Janeiro.

Este Elixir de composição toda vegetal preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no extrangeiro.

Este Elixir é o producto não só do grande estudo das acções physiologicas das substancias, como tambem patologicas, como tambem é o resultado das immensas applicações nos diversos casos de febres de fundo palustre.

A applicação deste Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891, mais uma vez demonstrou a sua efficacia; pois no principio dos primeiros symptomas a [illegible] a bexiga passa a ser uma doença febril vulgar, apresentando pequenas [illegible] desappareçam sem todavia apresentar receios de perigo.

Os muitos attestados publicados no Diario de Pernambuco e Gazeta da Tarde provam o que dizemos.

Nos casos de febre amarella o effeito é admiravel, apresentando phenomenos tão maravilhosos, que nesta cidade do Recife e no Rio de Janeiro, [illegible] a febre amarella, [illegible] e doente nem vomito preto sanguineo [illegible] nestes ultimos periodos [illegible] que, com a continuação do Elixir [illegible] a applicação [illegible] e tabella annexa.

Este Elixir conhecido [illegible] publicação [illegible] numero de dignos medicos, é [illegible] apresentado para combater [illegible] febril.

Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipellosas [illegible] do bom resultado que notamos as [illegible] effeitos.

[illegible] chegamos a conhecer que [illegible] febre erysipellosa ou erysipella como vulgarmente se diz, é necessario o uso de 10 dias do Elixir.

Nos grandes incommodos de [illegible] menstruação, gravidez e [illegible] parto com febre é de um [illegible] muito certo e seguro e é a sua composição tão simples que não offerece receio de applicar o Elixir nem mesmo em doses superiores ás indicadas na tabella.

Pedimos aos dignissimos medicos que desejarem fazer uso deste Elixir em sua clinica, não se sujeitarem á nossa prescripção, mas sim fazer a applicação em harmonia com os casos que desejarem combater, certos de que o medicamento na composição é innocente para o organismo mais fragil que seja.

MODO DE USAR

A's creanças até um anno, 10 gottas de 2 em 2 horas, em uma colher das de sopa.

De um a trez annos, 15 gottas etc.

De 3 a 3 annos em diante, 40 gottas, etc.

Estas dóses devem sempre ser applicadas em agua.

DEPOSITO

Companhia de Drogas e Productos Chimicos, Recife, rua Marquez de Olinda n. 24

Pharmacia Alfredo Ferreira, rua de Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 80.

Pharmacia Victoriense de Luiz Ignacio de Andrade Lima, cidade da Victoria.

Para qualquer informação, será encontrado o auctor na rua Estreita do Rosario n. 17.

Os nossos frascos são quadrados e contem gottas. N'um lado teem gravado—Elixir ante-febril e no outro—Manoel Cardoso—Pernambuco, e todos os prospectos são assignados por Manoel Cardoso Junior sendo falsos os que não forem assignados.

Tosse cavernosa

Duas pessoas da familia do Sr. Francisco P. Ramos, accommettidas ha longos mezes de desesperadora tosse cavernosa, curaram se radicalmente com o uso do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares.

Vende-se na *Companhia de Drogas*, á rua Marquez de Olinda n. 24

CARNES VERDES

MERCADO COELHO CINTRA

NO

DERBY

Vende-se carne de optima qualidade e até 11 horas, a 500 réis e 800 réis o kilo, e em quantidade sufficiente para supprir o publico.

Tambem vende-se farinha de optima qualidade, feijão, milho, arroz, carne de xarque, bacalhão, peixe, camarão, verduras, fructas e outros generos, gêlo durante todo o dia e á tarde e todos os jornaes diarios.

Ha pela manhã bond de bagagem, sendo o primeiro as 5.30 e o segundo ás 6.30.

As flores brancas e a inflammação do utero

Principalmente sendo antigas ou durante a gravidez, só podem ser curadas com BLENOL, *que é um especifico para estas doenças.*

AOS RAPAZES— Aconselhamos BLENOL, remedio especifico e infallivel, para curar qualquer purgação chronica ou recente, mesmo as provenientes de estreitamentos e imflammações da urethra ou da bexiga, quasi sempre produzidas pelo uso ou abuso de injecções adstringentes ou causticos e por capsulas ou pilulas de diversas qualidades.

O BLENOL nunca falha seguindo á risca as instrucções especiaes que acompanham cada vidro.— *Henrique E. N. Santos*, pharmaceutico.

Vende-se nas principaes Pharmacias e Drogarias.

Deposito na Companhia de Drogas Rua do Marquez de Olinda,—24.

Medico Operador e Parteiro

O Dr. Vieira da Cunha, com pratica hospitalar e civil, e estudos especiaes sobre molestias do utero e seus annexos, participa aos seus amigos e clientes haver transferido sua residencia e consultorio para a rua do Progresso n. 9, onde á qualquer hora do dia ou da noute accudirá a chamados. e dará consultas das 7 ás 9 horas da manhã.

Peitoral de Cambará

O Sr. Dr. Camalho Crespo, medico do Hospital da Sociedade Portugueza de Beneficencia, do Rio de Janeiro, declara ter applicado o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, com grande proveito nas affecções dos orgãos respiratorios, *especialmente quando chronicas*.

Vende-se na *Companhia de Drogas e Productos Chimicos*.

As febres palustres são, ás vezes rebeldes e difficeis de curar. Apezar dos medicamentos empregados, falham e reapparecem com pequenos intervallos e os doentes enfraquecem e desanimam cada vez mais. A cura completa, que nem sempre é facil, só é possivel com PILULAS CRUZ VERMELHA do pharmaceutico Henrique E. N. Santos, unico especifico para as febres desapparecem de uma vez e o doente recupera, rapidamente, a saude e alegria.

Deposito na Companhia de Drogas Rua Marquez de Olinda n. 24

Um prodigio!

Declaro que, soffrendo minha filha Maria, de 11 mezes de idade, de uma forte coqueluche, e havendo esgotado todos os recursos medicos para lhe debellar tão terrivel molestia, dei-lhe o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, e com o uso de um só frasco tive a ventura de vel-a completamente curada!

Antonio Martins de Andrade.

(Firma reconhecida)

Brilhante resultado

Atacado de uma forte rouquidão e, sabendo dos beneficos effeitos do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, resolvi experimental-o e apenas com o uso de dous frascos deste grande remedio fiquei restabelecido.

Armando A. Machado.

(Firma reconhecida).

Cambará, de S. Soares

O Sr. Dr. Francisco Tosta Mello da Bahia, certifica ter colhido *optimos resultados* com o emprego do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, nas bronchites e molestias do apparelho broncho-pulmonar.

Vende-se na Pharmacia e Drogaria CONCEIÇAO, de A. Raposo & Moraes, á rua Marquez de Olinda n. 16.

Distribuição gratuita!

Chegou a 2ª edição do *Novo Medico*, de Souza Soares que trata as principaes molestias por um systema novo, facilimo, efficaz e economico.

Dá-se a quem pedir na DROGARIA BRAGA, de Guimarães Braga & C., e na COMPANHIA DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS, enviando-se para o interior pelo correio, livre de porte.

Dartros, Empigens e Herpes

OS DARTROS SECCOS OU HUMIDOS nos pés ou n'outro logar e as empigens e herpes são uma doença cal.

A difficuldade da cura está na escolha do medicamento,

E o unico que póde e deve ser usado porque destroe o germen da doença (um parasita) no proprio logar onde elle vive e se reproduz, é o DERMOL: novo e precioso especifico descoberto pelo pharmaceutico Henrique E. N. Santos.

O verdadeiro Peitoral de Cambará

Traz no rotulo que circula o gargalo de cada frasco a firma do autor, J. Alvares de S. Soares, e a sua marca industrial.

Cuidado com as imitações!

Cuidado com as falsificações!

Escarros de sangue

Atormentado ha 2 annos por uma tosse com abundantes escarros de sangue, o honrado lavrador Sr. Bernardo J. dos Santos com o uso do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soaros, ficou radicalmente curado.

Vede-se este prodigioso remedio na Phrmacia e Drogaria CONCEIÇAO, de A. Raposo & Moraes, á rua Marquez de Olinda n. 61.

Dr. Cavalcanti Pina

MEDICO OPERADOR E PARTEIRO

Consultorio no Recife.—Rua Larga do Rosario n. 24 A, 1.º andar, onde dá consultas das 10 horas da manhã até 1 hora da tarde.

Residencia em Olinda.—Rua Mathias Ferreira n. 43.

Chamados por escripto.

NEUROSINE PRUNIER

Importante cura do Peitoral de Cambará

Attestado de um distincto medico

O illustrado Sr. Dr Alfredo Mendes Ribeiro capitão-medico do exercito, refere no seguinte valioso documento uma importante cura de *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares:

« Attesto e juro em fé de meu grão que tenho empregado com resultados maravilhosos o *Peitoral de Cambará*, do Sr. Souza Soares, em diversas affecções das vias respiratorias, sobresahindo um caso de tuberculose incipiente, quo foi radicalmente curada por este preparado, em D. Virginia Mendes, residente na cidade da Bahia. — Dr. *Alfredo Mendes Ribeiro* ».

A firma acha-se reconhecida por tabellião.

O *Peitoral de Cambará* vende-se na Drogaria Braga, de GUIMARÃES BRAGA & C., á rua Marquez de Olinda n. 60.

Bronchite em crianças

Um filhinho do distincto cavalheiro Sr. Rodolpho Taborda, atacado de forte bronchite, em poucos dias ficou completamente restabelecido com o uso do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares.

Vende-se na Pharmacia e Drogaria BARTHOLOMEU, á rua Larga do Rosario n. 34.

GRANDE ARMAZEM
DO LOUVRE
FRANCISCO GURGEL & IRMAO
GRANDES ABATIMENTOS

A' exemplo dos grandes estabelicimentos de **Paris, Londres, etc., etc.** do genero do nosso, temos resolvido fazer liquidações periodicas com grandes differenças dos primitivos preços e assim até o fim de Junho vindouro liquidaremos uma grande variedade de fazendas e artigos de superior qualidade, o que há de mais moderno e chic.

Assim, pois, chamamos a attenção das excellentissimas familias e dosnossos numerosos freguezes para uma visita ao LOUVRE onde encontrarão grandes reducções de preços e serão servidos a contento.

VENDAS EM GROSSO E A RETALHO

CASA DE CONFIANÇA

RUA 1.° DE MARÇO 20 A **TELEPHONE 158**

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 3 de Junho de 1899

Cambio sobre Londres a vista 7 27/32 d, por 1$000 de Banco.

Idem, idem, a 90 d/v 7 15/16, 8 e 8 1/16 d, por 1$000 particular.

O presidente,
Manoel G. da Silva Pinto.

O secretario,
Pedro Soares.

CAMBIO

Os bancos abriram com a taxa de 7 7/8 d, sobre Londres a 90 d/v subindo depois para 7 29/32, fazendo-se negocios insignificantes.

Em papel particular não constou negocio.

No Rio abriram a 7 7/8 e 7 29/32 havendo tomadores somente a 7 15/16.

A cobrança de hoje foi feita por esta tabella.	90 d/v	A VISTA
Sobre Londres	7 7/8	7 13/16
" Pariz..........	1$214	1$224
" Hambargo	1$509	1$620
" Lisbôa e Porto..	508	512
" Outras cidades de Portugal	514	518
" Italia	1$214	1$224
" New-York	6$400	.....

Cotações de Generos

Assucar

PARA O AGRICULTOR

Usinas por 15 kilos	$	a	$
Crystalisados	"	$	a	$
Demeraras	"	$	a	$
Brancos	"	8$400	a	9$500
Somenos	"	5$800	a	6$000
Mascavado	"	4$800	a	5$800
Brutos seccos	"	$	a	$
Bruto mellado	"	4$400	a	4$600
Retames	"	3$900	a	4$000

Aguardente de 20 gráos a 1$600 a canada firme.

Alcool de 38 gráos 3$500 a canada.

Alcool de 40 gráos a 3$700 a canada.

Mel por pipa 70$000.

Para exportação

ALGODAO

Foi negociado a 15$800 os 15 kilos.

Bagas de mamona a 3$400 os 15 k.

Caroços de algodão cota-se a 1$100 os 15 k.

COUROS

Seccos, salgados do norte na base de 12 kilos, nominal.	1$350
Espichados do norte . . .	1$350
Salgados seccos do E. Santo	1$230
Espichados do E. Santo . .	1$220
Refugos	$830
Verdes nominal	$700

ALCOOL

Por pipa, cota-se de 385$000 a 405$000

MEL

Cota-se venda a pipa. . . . 140$000

AGUARDENTE

Por pipa, vendas	a 212$000
Pelles de carneiro 1ª sorte o cento	a 150$000
Pelles de cabra 1ª sorte o cento	a 350$000
Refugos 50$ e cordeirinho	a 10$000
Solla e meio nominal de 6$000	a 10$000
Feijão mulatinho, de S. Paulo, sacco com 60 k., conforme a qualidade . 12$000	a 16$000
Borracha 15 kilos de . .	75$000
Cera de carnaúba 15 kilos, nominal . . . . . 17$000	a 27$000
Farinha de mandioca, sacco nominal.	18$000

MILHO

Cota-se o kilo a 170

Alfandega de Pernambuco

IMPORTAÇÃO

Mercadorias despachadas para consumo

EM 31 DE MAIO DE 1899

Guimarães Braga & C.—1 caixa com obras de borracha.

C. T. Brouro.—1 caixa com retalhos.

P. Carneiro & C.—1.900 fardos com xarque.

José Fernandes Lima & C.—14 barris com vinho.

Francisco Nunes & C.—1 caixa com espoletas.

Nunes Oliveira & C.—1 caixa com chapéos de pello de lebre.

Viuva de José de Araujo Veiga.—4 volumes com louça.

Allan Paterson & C.—7 volumes com obras de borracha, de vidro, de cobre e de ferro.

Guedes de Araujo Filho.—13 volumes com queijos.

L. A. Salazar Junior.—1 caixa com suspensorios e 25 caixas com obras de vidro.

Pohlman & C.—1 caixa com chá da India.

A. Gomes de Mendonça.—12 barris com vinho.

Guimarães & Valente.—5 caixas com agua mineral.

Pereira de Azevedo & C.—1 caixa com leques de papel.

José Rodrigues Macieira.—4 caixas com batoques de madeira.

Ferreira Rodrigues & C.—20 caixas com alpiste.

Augusto da Silva.—2 caixas com cartuchos e espoletas.

Leopoldo B. Silveira.—1 caixa com livros impressos.

Nunes Fonseca & C.—5 fardos com papel pautado.

Blachhurn & C.—1 volume com brim de linho

E. Brach.—2 caixas com tranças e obras de algodão, de seda e de vidrilhos.

Guimarães Lima & C.—2 caixas com esteiras do palha, camisas de lã e toalhas felpudas.

Theodoro Bentzen.—1 caixa com argolas e lanças de madeira.

Antonio D. de Lima & C.—1 caixa com alfinetes, espartilhos e fitas de seda.

Empreza do *Jornal do Recife* —47 fardos com papel para impressão.

Antonio P. da Silva & C.—3 caixas com prensas de ferro.

Rosbach Brothers & C.—2 caixas com folhas de Flandres.

Silva Marques & C.—3 caixas com chá da India.

Herdeiros Bowmann.—17 volumes com obras de ferro.

Rodrigo Carvalho & C.—3 caixas com tecidos de algodão.

Santos da Figueira & C.—1 caixa com meias de algodão, e roupa feita de seda, de lã e de algodão.

Antonio Pinto da Silva & C.—160 caixas com folhas de Flandres e 7 caixas com ferragens.

Rodrigues Lima & C.—4 caixas com chales e tecidos de algodão.

Miranda Souza & C.—1 caixa com poneiras de arame.

Wilson Sons & C.—921 toneladas de carvão de pedra.

Guimarães Braga & C.—60 barricas com alvaiade de zinco, 10 barricas com arsenico branco e 3 caixas com medicamentos.

Dia 1 de Junho

Great Western of Brazil.—10 caixas com obras de ferro e de chumbo.

E. Brack.—1 caixa com chapéos de palha.

G. de Mattos Irmãos & C.—2 caixas com velocipedes.

Olyntho, Jardim & C.—1 caixa com cobertores de algodão e 20 caixas com tecidos de algodão.

Ferreira Rodrigues & C.—127 caixas com cebolas.

Andrade Maia & C.—1 caixa com moveis.

Loureiro Maia & C.—9 caixas com tecidos de algodão.

Importação

Portos do Sul vapor nacional Satellite, entrado em 2 do corrente e consignado a Pereira Carneiro & C.

Brabante 5 caixas a Miranda & Souza, 6 a Manoel Colaço & C. 2 a A. Silva & C.

Chinellos 1 caixa a Oliveira Bastos & C 1 a Maia & Moura.

Chapéos 1 caixa a ordem.

Calçados 1 caixa a J. L. de Oliveira & C. 1 a Manoel e B. Cavalcante.

Drogas 1 caixa a A. Raposo & Moraes.

Fumo 2 volumes a C. Lemos & C. 16 a ordem.

Flores artificiaes 1 caixa á ordem.

Mantas 2 fardos a Manoel Collaço & C.

Massas 50 caixas a J. F. de Almeida & C.

Mercadorias 7 volumes á ordem.

Pregos 50 caixas a Gomes de Mattos Irmãos.

Tecidos 50 fardos a Andrade e Maia & C. 3 a Albino Amorim & C. 2 a Andrade Lopes &. 1 a Machado Pereira, 1 a Manoel Collaço & C. 1 a Ventura Mutheus & C.

Portos do Sul vapor nacional Maranhão e consignado a Pereireira Carneiro & C.

Brabante 5 fardos a C. Halliday & C 5 a Santos da Figueira & 1 a A. de Carvalho & C. 1 a Aloino Silva & C. 2 a Nunes Fonseca & C.

Chapas para fogões 14 amarrados 126 chapas a Miranda & Souza 101 chapas a Azevedo Irmãos.

Canos 8 amarrados a Miranda & Souza,

Fumo 374 volumes a Aaevedo & C 10 a Banks & C.

Fogareiros 250 a Miranda & Souza.

Quadros 7 engradados aos mesmos.

Portos do norte vapor nacional Manaos entrado em 1 do corrente e consignado a Pereira Carneiro & C.

Amostras 6 malas a Alfredo & C. 2 a ordem

Drogas 7 volumes a A. Raposo & Moraes.

Gomma de mandioca 10 Paneiros a Costa Lima & C.

Vimes 3 canastras a Rodrigues Lima & C.

Exportação

DIA 2 DE JUNHO DE 1899

Para o exterior

— No vapor inglez Ebro, para Hamburgo:

G. de Mattos & Epaminondas, 1723 couros seccos salgados pesando 17201 kilos, 23 saccos com 1629 kilos de cera de carnaúba.

Para Lisbôa:

C. Silva, 3 pipas com 1703 litros de aguardente.

Para Hamburgo:

Landy Brotheres, 740 couros com 8880 kilos.

José Joaquim da Costa Maia, 15 volumes com 1253 kilos de borracha de mangabeira.

Para o interior

— No vapor nacional Satelite, para o Pará:

Bancks & C., 2 volumes com vaqueta e sola.

Para o Maranhão:

Bancks & C., 30 volumes com 2100 kilos de fumo.

L. Barbosa & C., 78 barris com 3900 litros de vinho de fructas e 11 caixas com 880 kilos de massa de tomate.

Costa Campos & C., 1 caixa com calgados.

Para o Pará:

P. Carneiro & C., 170|2 e 120|4 de barricas e 20 saccos com 22800 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional Guajará, para o Pará:

Braga, Sá & C., 13 caixas com calçados.

A. Bochmann & C., 4 attados com 270 kilos de sola.

Amorim Silva & C., 15|2 barricas com 900 kilos de assucar refinado.

Guimarães Braga & C., 1 pipa com 480 litros de alcool.

Pinto Alves & C., 200|2 e 200|4 de barricas com 26000 kilos de assucar branco.

Jovinianno Barreto, 200|2, 120|4 de barricas e 80 saccos com 43930 kilos de assucar branco.

Manoel Ramos, 20 caixas com 600 litros de oleo de ricino.

José Ferreira Marques, 250|2 e 250|4 de barricas com 36497 kilos de assucar branco.

Pereira Pinto & C., 20 pipas com 11600 litros de alcool.

J. Maia Sobrinho, 15 pipas com 8250 litros de alcool.

M. Ferreira Leite & C., 200|2, 125|4 e 50|8 de barricas e 100 saccos com 32125 kilos de assucar branco.

M. S. Maia & C. 4 toneis com 2383 litros de alcool e 60 saccos com 4500 kilos de assucar branco.

T. Ramos, 20 pipas com 12971 litros de alcool.

Pereira Pinto & C., 155 pipas com 59325 litros de alcool.

Para o Ceará:

Pereira Pinto & C., 1 pipa e 2 barris com 648 litros de alcool.

J. T. Carreiro, 20 barricas com 1600 kilos de assucar refinado.

M. Cruz & C., 284 barricas com 19150 kilos de assucar refinado.

Jovinianno Barreto, 100 barricas com 10800 kilos de assucar branco.

Fonseca Irmãos & C., 1000 caixas com 12000 kilos de sabão.

— No vapor nacional Itaúna, para o Rio de Janeiro:

Amorim Silva & C., 400 saccos com 24000 kilos de assucar mascavado.

Alfredo H. Motta, 12 caixas com 408 kilos de oleo de mamona.

Antonio C B. Araujo, 125 saccos com 7500 kilos de assucar branco e 12 ditos com 720 kilos de assucar mascavado.

Para Porto Alegre:

Manoel Caetano, 7000 cocos, a granel.

— No vapor nacional Manáos, para o Rio de Janeiro:

Augusto O. de Souza, 630 saccos com 37800 kilos de assucar mascavado.

— No vapor nacional Maranhão, para Manáos:

J. Maia Sobrinho, 15 barris com 1260 litros de aguardente, 2 ditos com 168 litros de alcool e 35|2 barricas com 3010 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional S. Salvador, para o Pará:

J. T. Carreiro, 130 saccos com 17800 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional Manáos, para o Rio de Janeiro:

Pereira Pinto & C., 25 pipas com 13250 litros de alcool.

— No hiate Redempção, para Mossoró:

João A. Fonseca, 80 caixas com 1200 kilos de sabão.

— Na barcaça Linda Rosa, para S. Miguel:

Amorim Irmãos & C., 80 fardos com 5840 kilos de xarque.

— No hiate Deus te Guie, para Chaval:

T. Lapa & C., 50 saccos com 3000 kilos de café e 100 garrafões com 1500 litros de genebra.

— Na barcaça Sympathia, para Mamanguape:

Antonio P. S. Soares, 1 caixa com 4000 charutos.

— Na barcaça Estrella d'Alva, para Maceió:

L. Barbosa & C., 1 caixa com 50 kilos de biscoutos e 2 ditas com 120 kilos de massa de tomate.

— Na barcaça Conceição Parahybana, para a Parahyba:

Lemos & C., 32 saccos com 1920 kilos de café, 2 caixas com 10 kilos de velas, 1 dita com 20 grozas de cartas para jogar.

— No hiate Neptuno, para o Aracaty:

A. Fernandes & C., 2 ancoretas com 90 litros de vinho, 1 sacco com 25 kilos de fio de algodão é 3 garrafões com 48 litros de genebra.

— Na barcaça Estrella d'Alva, para Maceió:

L. Barbosa & C., 1 caixa com 120 kilos de doce.

— No hiate Deus te Guie, para Camocim:

A. Fernandes & C., 10 barris com 800 litros de aguardente.

— No vapor nacional Maranhão, para Manáos:

Manoel G. de Mattos Silva, 5 saccos com 300 kilos de café.

Alfandega de Pernambuco

RENDA GERAL

Mez de Junho

Do dia 1 á 2	43:481$842
Idem do dia 3	39:993$290
	83:475$132

2.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 3 de Junho de 1899.

O thesoureiro,
João Vicente.

O chefe de secção,
Manoel Zeferino

Recebedoria do Estado

Mez de Junho

Desde o dia 1 á 2	15:058$873
Idem do dia 3, sendo:	
Diversos impostos	5:302$981
Exportação	16:455$634
	36:817$488

Recife Drainage

Mez de Junho

Dia 1 á 2	33$701
Idem do dia 3	77$512
	111$213

Prefeitura Municipal

Mez de Junho

Desde o dia 1 á 2 4:544$799

Mercado Publico de S. José

RENDIMENTO DO DIA 2 DE JUNHO DE 1899

Entraram:

23 bois, pesando 2.753 kilos.	
135 kilos de peixe a 100 rs.	13$500
5 compartimentos com mariscos, camarões ou caranguejos a 300 rs.	1$500
54 meias columnas a 600 réis	32$400
21 barracas grandes dentro do gradil a 1$200	25$200
2 cargas com gallinhas a 1$000 rs.	2$000
1 cassuá com gallinhas a 1$000 rs.	1$000
22 cargas com fructas a 600 réis	13$200
75 cargas com farinha, milho e feijão a $500	37$500
9 compartimentos com suinos a 1$200	10$800
92 lugares a $500	46$000
12 compartimentos com carne de porco, carneiro, etc. a 2$000	24$000
4 compartimentos com fressuras a 1$500	6$000
8 fressureiros a 1$200	9$600
33 compartimentos com fazendas, a 3$000	99$000
19 compartimentos com comidas a 1$500	28$500
44 compartimentos com verdura a 600 rs.	26$400
83 compartimentos com farinha ou cereaes a.... 1$000 rs.	83$000
5 cargas com fardos com carne secca a 3$000	15$000
31 talhos da frente a 3$500	108$500
13 ditos de retaguarda a 3$000 rs.	39$000
	622$100
Rendimento do dia 1	613$300
Somma	1:235$400

PREÇOS DO DIA

Carne de $500 a 1$200.
Suino de 1$500 a 1$600.
Carneiro de 1$600 a 1$700.
Farinha de 1$100 a 1$300
Milho de ..... a 1$000.
Feijão de 1$600 a 1$800.

A farinha de 1$100 a cuia é vendida pela Prefeitura.

Foram abatidas no Matadouro de Cabanga, 53 rezes para o consumo publico.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 3

Buenos-Ayres e escala—17 dias, vapor inglez "Ebro," de 2166 toneladas, commandante H. Rudge, equipagem 71, carga varios generos; a Amorim Irmãos & C.

New-York—14 dias, vapor inglez "Coleridge," de 1643 toneladas, commandante T. P. Fisher, equipagem 45, carga varios generos; a Blackburn & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Buenos-Ayres — Vapor inglez "Highland Lassie," commandante J. Spencer; carga varios generos.

Rio de Janeiro e escala—Vapor inglez "Coleridge," commandante T. P. Fisher; carga varios generos.

Manáos e escala—Vapor nacional "Maranhão," commandante Guilherme de Castro; carga varios generos.

VAPORES A ENTRAR

Mez de Junho

Thames, do sul, a 4.
Brazil, do norte, a 5.
Buffon, do sul, a 5.
Cordouan, do sul, a 5.
Magdalena, da Europa, a 8.
Paranaguá, da Europa, a 9.
Olinda, do sul, a 10.
Chili, do sul, a 11.
Pernambuco, do norte a 13.
Inventor de Liverpool, a 16.
Espirito-Santo, do sul, a 18.
Hevelius de New-York, a 20.
Coleridge, do sul, a 20.
Scholar, de Liverpool, a 30.

VAPORES A SAHIR

Mez de Junho

Southampton e esc. Ebro, a 4, as 4 h.
Ceará e Pará Guajará, a 4, as 4 h.
Rio e esc. Coleridge, a 4, as 2 h.
Southampton e esc. Thames, a 4, as 12 h.
New-York, e esc. Buffon, a 5 as 12 h.
Bordeaux e esc. Cordouan, as 4 h.
Rio e esc. Brazil, a 5, as 4 h.
B. Ayres e esc. Magdalena, a 8 as 12 h.
Manaus e esc. Olinda, a 10, as 4 h.
Santos e esc. Paranaguá, a 10 as 4 h.
Bordeaux esc. Chili, a 11 as 12 he
Rio e esc. Pernambuco, a 13 as 5 h.
Manaus e esc. Espirito-Santo, a 18, as 4 h,
Rio e esc. Hevelius, a 20 as 12 h.
New-York, Coleridge, 20 as 12 h.

NAVIOS ESPERADOS

De Hamburgo:
Patacho allemão Admiraal Trom.
Barca austriaca Viz.

De Cardiff:
Barca norueguense Argo.
Barca norueguense Marion.
Barca norueguense Nonvegia.
Barca norueguense Producent.
Barca norueguense Vega.

De Lisboa:
Barca portugueza Arcelina.

De New-York:
Barca norueguense Dayai.

De Terra Nova:
Lugar inglez Dunure.

De Fernandina:
Escuna ingleza Leonard Parhor.

ANCORADOURO INTERNO

Vapor nacional Satellite, varios generos.
Vapor nacional Meteóro, varios generos.
Vapor nacional Marajó, varios generos.
Vapor nacional Guajará, varios generos.
Vapor nacional S. Francisco, varios gener.
Vapor nacional Aguamaré, var. gener.
Vapor nacional Una, varios generos.
Vapor nacional Itauna, varios generos.
Vapor nacional Camocim, varios generos.
Vapor inglez Actor, varios generos.
Vapor inglez Ebro, varios generos.
Barca norueguense Meteoro, carvão.
Barca norueguense Alexandra, carvão.
Barca norueguense Oxford, carvão.
Barca norueguense Celer, carvão.
Barca norueguense Petersonting, var. ger.
Barca norueguense Elsbeth, carvão.
Barca dinamarqueza David, carvão.
Brigue nacional Frederico, farello.
Patacho nacional Trias, varios generos.
Patacho nacional Arthur, xarque.
Patacho nacional Rosario, xarque.
Patacho nacional Joanna, varios generos.
Patacho nacional Maggiros, xarque.
Patacho francez Hirondelle, varios gener.

EDITAES

Edital n. 25

De ordem do Illm. Sr. Dr. Administrador e em cumprimento do Decreto do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado de 28 de Dezembro ultimo, convido aos contribuintes incluidos na relação abaixo publicada, para no prazo de 30 dias uteis, liquidarem seus debitos provenientes do imposto de 5 0[0 sobre as quotas que lhes foram distribuidas em face da tabella A, no exercicio de 1897 e 1898.

2ª secção da Recebedoria, Maio de 1898.

Manoel Machado.

Relação dos devedores do imposto de 5 0[0 sobre as quotas que lhes foram distribuidas, em face da tabella A, no exercicio de 1897 a 1898.

FREGUEZIA DA BOA-VISTA

Imperatriz n. 88, Alfredo Gonçalves & C.	93$156
Imperatriz n. 17, Cavalcante & Pessoa	17$325
Imperatriz n. 19, João Correia Junior	13$887
Imperatriz n. 43 A, Uchôa Fragoso & C.	20$615
Imperatriz n. 49, Coelho & Fernandes	28$806
Imperatriz n. 65, Domingos Alves Guimarães	15$468
Imperatriz n. 63, Abilio de Magalhães	20$762
Visconde de Pelotas n. 1, Silva & Companhia	7$018
Visconde de Pelotas n. 3, A. Costa & C.	28$678
Ponte Velha numero 77, Avelino Mendes de Oliveira	11$698
Leão Coroado n. 2, José Moreira Guimarães	3$509
Pateo da Santa Cruz n. 2, Faria & Companhia	16$378
Visconde do Rio Branco n. 85, José de Mello & Companhia	21$298
Conde da Boa-Vista n. 26, Mesquita & Companhia	14$135
Conde da Boa-Vista n. 15, Antonio Pimenta Esteves	9$358
União n. 54, Silva e Senna	44$697
Visconde de Camaragibe n. 34, Albino Ferreira dos Santos	16$378
Rosario n. 27, Delfino Tavares	3$509
Gervasio Pires n. 53, José Gonçalves Martins & Companhia	9$358
D. Vital n. 8 A, Elvira Genoveva da Fonseca	3$509
Principe, sem numero, José Hyppolito de Figueiredo	4$678
Principe n. 2 E, J. C. Oliveira Mello	4$678
Principe n. 28 A, Cosme Manoel de Britto	7$018
Principe n. 9, Antonio Geraldo & Companhia	7$018
Principe n. 31, Manoel Gomes Correia da Silva	4$678
Principe n. 10 A, Olegario Castellão	4$678
Rua da Santa Cruz n. 62, Joaquim Francisco do Rego	3$509
Coelhos, sem numero, Manoel Vicente Ferreira	2$338
Mascarenhas, sem numero, Silvino Muniz	2$338
Largo dos Coelhos n. 1 A, Delfino Tavares de Mello	3$509
Largo dos Coelhos n. 7, João Alves & C.	4$678
Coronel Lamenha n. 26, Raphael & Companhia	9$358
Fernandes Vieira n. 68, José da Silva Filho	7$018
Pombal n. 2 A, João da Costa Cardoso	2$338
Pombal, sem numero, Benedicto Antonio da Silva	2$338
Pombal numero 5, Silva & Silva	9$358
Aldeia, sem numero, Agostinho da Rocha Lima	2$338
Visconde de Goyanna n. 1, Jovino Olyntho de Carvalho	11$698
Visconde de Goyanna n. 19, Cruz Mello & Irmão	4$678
Visconde de Goyanna n. 145, Manoel de Almeida	4$678
Paysandú n. 23, Damião Pereira dos Santos	4$678
Estrada de João de Barros n. 1 C, Jacintho da Hora Pires	11$698
Estrada de João de Barros, sem numero, Antonio Dias de Araujo	4$678
Estrada de Luiz do Rego n. 2 C, Manoel José Maria	4$678
Estrada de Luiz do Rego n. 40 F, Joaquina Ferreira Alves	11$698
Estrada de Luiz do Rego n. 40 C, Francelina Maria dos Santos	3$509
Estrada de Luiz do Rego n. 44, Francisco Simões de Almeida	7$018
Estrada de João de Barros n. 52, Placido de Carvalho	2$338
Estrada de João de Barros, sem numero, João Baptista Braga	3$509
Fundição n. 4, Amaro Malaquias Soares	4$678
Estrada Velha de Santo Amaro, sem numero, Joaquim do Lago Rabello	2$338
Limoeiro ou Maduro n. 4, Manoel Pereira de Azevedo	4$678
Limoeiro ou Maduro, sem numero, Manoel Francisco Monteiro	3$509
Limoeiro ou Maduro, sem numero, Ferreira & C.	2$338
Limoeiro ou Maduro, sem numero, Francisco Candido Cardoso	3$509
Limoeiro ou Maduro n. 5 A, Joaquim Coelho	2$338
Limoeiro ou Maduro n. 24, Francisco Cavalcante	2$338
Estrada Velha de Santo Amaro, Maduro ou Limoeiro, José Alves de Azevedo	3$509
Estrada Velha de Santo Amaro n. 10 A, Alfredo Gonçalves de Mattos	2$338
Estrada Velha de Santo Amaro, sem numero, Emydio Pontes Bandeira	2$338
Estrada Velha de Santo Amaro n. 6, Anna N. de Almeida	2$338
Estrada Velha de Santo Amaro, sem numero, José Alves Pereira da Silva	3$509
Estrada Velha de Santo Amaro n. 42, Joaquim Galvão Sobrinho	2$338
Largo de Santo Amaro n. 6, Silva & Santos	4$678
Travessa da rua do Norte n. 3, João Florencio Alves	7$018
Travessa da rua do Norte, sem numero, Josepha Candida M. da Conceição	3$509
Travessa da rua do Norte n. 411, Antonio Malaquias Soares	4$678
E do Lima, sem numero, João Martins Barbosa	4$678
Coqueiros, sem numero, José Marinho	2$338
Coqueiros, sem numero, Umbebelino Dias do Sacramento	3$509
Sitio do Zumba, sem numero, Antonio Nogueira	2$338
Sitio do Zumba, sem numero, Joaquim Ribeiro	3$509
Segunda travessa dos Coelhos n. 2, Aristides Soares	3$509
Pateo da Santa Cruz n. 12, Antonio Figueiredo Oliveira, segundo semestre	1$787
SANTO ANTONIO	
Quinze de Novembro n. 12, Emilio Braun	31$473
Quinze de Novembro ns. 28—30, José Rodrigues Maia & Companhia	40$018
Caes da Regeneração n. [illegible], Manoel Francisco de Souza	4$266
Primeiro de Março n. 2, Ramiro Costa & Companhia	55$000
Primeiro de Março n. 20 A, Francisco Gargel & Irmão	116$875
Primeiro de Março n. 7, Duarte & Companhia	36$093
Primeiro de Março n. 9, João Walfrido de Medeiros	42$968
Primeiro de Março n. 13, Israel & Braga	42$968
Primeiro de Março n. 21, Oliveira Campos & Companhia	34$375
Primeiro de Março n. 25, Tavares Freire & Companhia	68$750
Cabugá n. 2, Joaquim Carneiro & Companhia	20$615
Cabugá n. 1 C, José Euzebio Simões	34$375
Duque de Caxias n. 2, Joaquim Francisco da Silva Lemos	9$358
Duque de Caxias n. 45 Brandão & C.	41$250
Dita n. 48 Tenorio de Amorim & C.	55$069
Dita n. 20 Ernesto de Vasconcellos & C.	37$395
Dita n. 45 Joaquim Francisco Gomes	36$093
Dita n. 61 Viuva de José Augusto Dias	37$500
Dita n. 71 Manoel Lopes Machado Ramos	137$500
Dita n. 75 José Carlos de Oliveira	41$250
Dita n. 79 Augusto da Silva & C.	103$125
Dita n. 97 Constantino Ribeiro & C.	51$562
Barão da Victoria n. 20 Henrique de Sá Leitão	36$093
Dita n. 24 Castro Medeiros & C.	51$562
Dita n. 40 Alheiros Irmãos	51$562
Duque de Caxias n. 109 Casado Oliveira & C., 2º semestre	12$821
B. da Victoria n. 6 Carneiro de Souza & C.	71$841
Dita n. 41 Manoel da Cunha Lobo	68$750
Dita n. 3 Julio Dæderlein	82$500
Dita n. 23 Manoel Gonçalves da Silva	36$09
Dita n. 27 Guarino de Souza Peixe	64$625
Dita n. 29 José Joaquim de Azevedo	35$062
Dita n. 33 Manoel Machado Botelho & C.	25$781
Dita n. 37 Francisco Leite O. Guimarães	64$625
Dita n. 45 Costa Campos Cotard & C.	30$662
Dita n. 59 Preallé & C.	51$562
Trincheiras n. 48 Manoel Lacerda & Irmão	30$093
Travessa do Queimado n. 1 Possidonio de Mello & C.	17$280
Travessa Duque de Caxias n. Manoel Alves	40$490
Dita n. 8 Bellarmino Pinto & C.	31$473
Largo do Rosario n. 40 Zulmira de Mello Biset	50$586
Dita n. 48 Soares Neves & C.	44$697
Dita ns. 13 e 15 Julio de Oliveira & C.	18$938
Dita n. 25 José Joaquim de Carvalho	31$350
Dita ns. 28 a 33 Manoel Pardal Garcia	44$033
Dr. Feitosa n. 40 Maria G. Bandeira de Oliveira	4$678
Dita n. 9 Poças Mendes & C.	40$018
Dita n. 47 José Francisco Domingos	14$038
Largo do Barão de Lucena n. 6 Oliveira Montenegro	12$671
Dita n. 47 Romeo Augusto Gato de Miranda	40$018
Francisco Jacintho n. 54 Sebastião de Souza Brandão	6$266
Dita ns. 24 e 26 Vieira & Silva	44$068
João do Rego n. 8 Manoel Moreira Gomes	9$358
Dito n. 15 Antonio Augusto de Lemos	20$536
Conselheiro Peretti n. 16 Nascimento	6$403
Dita n. 31 Siqueira dos Santos	3$509
Ilha do Carvalho n. 12 Antonio Francisco Cajueiro	47$303
Becco do Calabouço n. 40 Medeiros Dias & C.	6$403
General Abreu e Lima n. 6 José Ferreira da Silva & C.	23$638
Dita n. 5 A. Joaquim Alves da Silva Junior	16$878
Pedro Ivo n. 10 Lourenço Braga & C.	14$038
Praça de Saldanha Marinho n. 20 Antonio Joaquim de Além	9$537
Paulino Camara n. 28 Macrinio Montenegro	9$537
Dita n. 44 Manoel Banca Alves	11$687
Largo do Carmo n. 2 Pereira de Medeiros & C.	14$038
Fogo n. 10 João Baptista do Amaral	9$537
Dita n. 56 Tertuliano de Oliveira	6$403
Livramento n. 4 Rodrigues Santos	27$500
Dita n. 16 Miguel Izabella & C.	103$125
Dita n. 30 Ribeiro & C.	27$500
Dita n. 32 Albino Moreira & C.	34$375
Dita n. 20 Julio Brandão & C.	0$6252
Dita n. 31 Arthur Dantas & Cruz	6$875
Visconde de Inhauma n. 6 Sousa & Irmão	10$312
Dita n. 30 José dos Santos Selva	20$615
Dita n. 58 Cardoso Soares	10$312
Visconde de Inhauma n. 9 Pereira & Irmão	18$938
Dita n. 21 Joaquim Simões de Freitas	13$750
Dita n. 27 Manoel Saturiano da Silva	10$312
Dita n. 33 A. J. Salgado & C.	10$312
Dita n. 41 José Fernandes da Cunha	10$312
Pedro Affonso n. 38 Arsenio Augusto da Silva Pinto	4$678
Dita n. 50 Guilherme B. Lima	6$403
Largo de S. Pedro n. 4 João Antonio do Nascimento	6$403
Coronel Suassuna n. 52 Fidonio Nunes da Silva	6$4 3
S. Theresa n. 30 Alfredo Pimentel & C.	4$678
Tobias Barretto n. 24 José Nogueira & C.	7$018
Largo da Praceta n. 1 Polybio de Oliveira Pinto	18$957
Cadeia Nova n. 15 Silva & C.	4$678
T. do Livramento n. 28 Gomes de Albuquerque	6$430
B. da Victoria Zulmira de Mello Biset	43$898
RECIFE	
Marquez de Olinda n. 10, Galdino José Burity	17$353
Marquez de Olinda n. 34, Sulzer Kauffman & C	78$091
Barão de S. Borja n. 54, Antonio Duarte Carneiro Vianna	82$981
Marquez de Olinda ns. 15—17, Oliveira Bastos & Companhia	30$402
Marquez de Olinda n. 37, Arthur de Mattos	13$750
Marquez de Olinda n. 49, Joaquim Nunes Coimbra	31$271
Marquez de Olinda ns. 57—59, Parente Vianna & C.	124$098
Bom Jesus n. 48, Abrantes & Companhia	44$697
Thomé de Souza n. 2, Albano & Machado	11$996
Torres n. 14, Miranda & Companhia	7$018
Mariz e Barros n. 8, Isabel Accioli	7$018

(Continúa)

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco em 19 de Maio de 1899. — 1ª Directoria — 1ª Secção.

EDITAL

Em observancia ao disposto no art. 157 do Regulamento a que se refere o Decreto n. 9.420 de 28 de Abril de 1885, faço publico o edital abaixo transcripto pondo em concurso com o prazo de 30 dias os officios de contador e partidor do municipio do Escada.

O director
Affonso V. de Medeiros.

Copia—Edital — O Dr. José Maria da Rocha Carvalho, Juiz de Direito deste municipio da Escada, do Estado de Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faz saber a quem o presente vir ou delle noticia tiver, que se acham se em concurso os officios de Contador e Partidor deste juizo creados pela Lei Provincial n. 504 de 1871 e vagos pelo fallecimento do serventuario que os exercia vitaliciamente, Guilherme Muniz de Souza, em cujos officios são annexos.

Convido, por tanto, aos pretendentes a serventia vitalicia dos referidos officios a apresentarem dentro do prazo de 30 dias, os seus requerimentos datados e assignados por si ou por seus procuradores, de exame de sufficiencia, dos de portuguez, arithmetica até a theoria das proporções, folha corrida, certidão de idade ou qualquer documento que prove a maior idade civil, attestado medico da capacidade physica e mais documentos exigidos pelo Decreto n. 9.420 de 28 de Abril de 1885 de conformidade com o qual declara que são dispensados os exames de sufficiencia, portuguez e arithemetica os Doutores Bachareis em direitos, os advogados, ainda que provisionados e os serventuarios de officios de igual natureza, bem como de exhibir folha corrida os que exercem funcções publicas por nomeação effectiva.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será affixado no lugar mais publico desta cidade e delle extrahir copia para ser remettido ao Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, afim de ser publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade da Escada, em 16 de Maio de 1899.

Eu Carlos Leitão d'Avila Pedrosa, escrivão o escrevi.

José Maria da Rocha Carvalho.

Certidão.—Certifico que affixei no edificio do Concelho Municipal o edital pondo em concurso os officios de Contador e Partidor deste juizo.

Dou fé. Escada, 16 de Maio de 1899.— O official de justiça e porteiro interino dos auditorios —Antonio Bezerra da Cunha Bitta.

E nada mais se continha em dito edital e certidão, aos quaes me reporto e dou fé.

Cidade da Escada, 16 de Maio de 1899.— O escrivão do jury, Carlos Leitão d'Avila Pedrosa.

Edital

Não tendo comparecido concurrente algum hoje para vender os utencilios e mais objectos que devem ser fornecidos ao 40º batalhão de infanteria, faço publico, de ordem do cidadão general commandante do 2.º districto militar, que no dia 15 do corrente serão recebidas neste Quartel General propostas para a venda dos ditos moveis, como tambem para os que teem de ser fornecidos ao 14º batalhão da mesma, a saber:

Para o 40º batalhão	
Cadeiras de jacarandá sem braços e assento de pallinha	2
Caneco de ferro estanhado para tirar agua	1
Castiçal de latão	1
Escarradeiras de madeira para areia	2
Escrivania de latão	1
Marquezas envernisada, com lastro de pallinha	2
Mesa envernisada com gaveta e chave, tendo um metro de comprimento e 0,5 de largura	1
Talha de barro com tampa para agua	1
Tamborete furado para a mesma	1
Para o 14º batalhão	
Barril de um fundo para agua	1
Bilhas de barro com prato	2
Banco de madeira para talha	1
Caneco de ferro estanhado	1
Mesa de vinhatico com um metro de comprimento e 0,90 de largura com duas gavetas e chave	1
Mesa de pinho com 0,70 de comprimento e 0,45 de largura	1
Mocho de vinhatico com assento de pallinha	1
Relogio americano para parede	1
Tinteiros de chumbo com reservatorio de vidro	5
Talha de barro com tampa	1

Os proponentes devem trazer amostras dos artigos.

Quartel General do commando do 2.º districto militar no Recife, 2 de Junho de 1899.

Candido Borges Castello Branco,
Tenente chefe da secção do material.

Edital

Directoria da Contabilidade e Rendas Municipaes do Recife em 24 de Maio de 1899.

De ordem do Exm. Sr. Dr. Prefeito, por esta Directoria se faz publico aos Srs. contribuintes que durante o mez de Junho proximo vindouro recebe-se sem multa os impostos sobre a limpeza e biqueiras (§§ 17 e 37 art. 1.º da lei n. 226), relativos aos predios sitos ás freguezias de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife e S. Antonio.

Findo esse prazo serão ditos impostos cobrados com a multa constante do art. 1.º, lettra C, das Disposições Geraes da referida lei n. 226.

José da Cunha Liberato de Mattos.
Director.

Secretaria da Industria, 1ª Directoria

EDITAL

De ordem do Sr. Dr. Governador do Estado e em cumprimento da lei n. 311 de 20 de Junho do anno proximo findo, faço publico que no dia 19 de Junho vindouro, a 1 hora da tarde, recebem-se nesta Directoria propostas devidamente fechadas, escriptas de modo claro, sem razuras ou vicio de qualquer especie, para a construcção de uma linha de tramways electricos, que ligue pelo Isthmo, esta cidade á de Olinda.

O proponente que melhores vantagens offerecer e com o qual se firmar contracto, gosará isenção de impostos estadoaes durante o prazo de 30 annos.

Cada proponente, para ser admittido a concurrencia, deverá previamente depositar no Thesouro do Estado a quantia de um conto de réis, (1:000$000) que reverterá para o mesmo Estado si, escolhida a sua proposta e convidado para assignar o respectivo contracto, a isso se recusar.

Recife, 18 de Abril de 1899.

O Director,
M. Brunet.

EDITAL

O Doutor Joaquim Alcibiades Tavares de Hollanda, juiz de direito do 3.º districto criminal e presidente da 3.ª sessão ordinaria do Jury da cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco.

Faz saber que tendo designado o dia 27 de Junho proximo futuro ás 10 horas da manhã, para abrir a 3.ª sessão ordinaria do jury, do corrente anno, que trabalhará em dias consecutivos, e havendo procedido ao sorteio dos 36 jurados que têm de servir na mesma sessão, nos termos do art. 13 da lei n. 15 de 14 de Novembro de 1891, foram sorteados dos seguinte cidadãos:

RECIFE

Felix Francisco das Chagas.
Manoel Antonio Correia da Cunha.
Manoel Olympio Ferreira.
Antonio Joaquim dos Santos.
Francisco Bellarmino Gomes.
José Joaquim Malveira Alves.

SANTO ANTONIO

Lourenço Joaquim Virães.
Henrique Soares de Azevedo.
José de Souza Aguiar.
Leodegario de Souza Barbosa.
Ildefonso de Freitas Pinheiro.
Arthur Urbano da Lapa.
Leodegario Antonio de Oliveira.
Arthur Barretto Accioly.

S. JOSE'

Antonio Albino Patricio.

AFOGADOS

José de Jesus Moreira da Silva.
José Ponciano de Macedo.
Candido José Raposo.
João Francisco Regis Lobo.

BOA-VISTA

Bartholomeu Ayres de Medicis.
Joaquim Leopoldino de Andrade Pinto.
Francelino Domingos da Silva.
Francisco Paulino Cabral.
Adolpho de Luna Freire.
Antonio Marcellino Regueira Costa.
Dr. Joaquim Cavalcante Leal de Barros.
Joaquim Augusto de Mendonça.

GRAÇA

Joaquim Antonio Pereira Bastos.
Antonio João de Amorim.
Antonio Arcoverde de Mello.

POÇO

Antonio Amancio da Ferreira Costa

VARZEA

Joaquim Manoel Corrêa de Araujo.
Joaquim Gabriel da Silva.
Dr. João do Rego Barros.
Pedro Dias de Assis.
Estevão Manoel da Silva Guimarães.

A todos os quaes e a cada um de per si, bem como a todos os interessados em geral, se convida para comparecerem na sala do Tribunal do Jury, á rua 15 de Novembro, tanto no referido dia e hora como nos demais dias seguintes, sob as penas da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Tambem se remetterão iguaes aos juizes de districto para publical-os e mandarem fazer as intimações as testemunhas que se acharem no seu districto.

Recife, 27 de Maio de 1899.

Subscrevo e assigno, o 2.º escrivão do jury, Manoel Bernardino Vieira Cavalcante.

Joaquim Alcibiades Tavares de Hollanda.

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, 30 de Maio de 1899

EDITAL n. 10

Prazo de 60 dias

De ordem do Dr. Inspector Geral faço saber a professora Maria do Livramento Nonato, nomeada por acto de 25 do corrente, para reger a cadeira de ensino de Tamandaré, que fica-lhe marcado o prazo de 60 dias, a contar da presente data, para apostillar seu titulo e assumir o exercicio da mencionada cadeira.

O secretario,
Pergentino Saraiva de Araujo Galvão.

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 9 de Maio de 1899.

EDITAL N. 8

PRAZO DE 60 DIAS

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral interino, aos professores Themaz Antonio de Barros Campello e João Hermino Borges Lyra, o primeiro nomeado para a cadeira de Serra Nova em Belmonte e o segundo para a de Boqueirão, em Cabrobó, que fica-lhes marcado o prazo de 60 dias, a contar da presente data, para apostillarem seus titulos e assumirem o respectivo exercicio.

O Secretario,
Pergentino Saraiva do Araujo Galvão.

Secretaria da Instrucção Publica 1 de Maio de 1899

Edital n. 7

PRAZO DE SESSENTA DIAS

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral interino ao professor Francisco Guedes de Barros que tendo elle sido por acto do Exm. Dr. Governador do Estado de 23 de Abril proximo findo, removido da cadeira de ensino primario de Jatobá de Tacaratú para a de Petrolina, fica-lhe marcado o prazo de 60 dias a contar da data do presente, para apostillar seu titulo e assumir o exercicio da referida cadeira.

O secretario
Pergentino S. de A. Galvão.

Edital n. 34

ALFANDEGA

Especialidades pharmaceuticas

Por ordem da Inspectoria desta Repartição faço publico que, de conformidade com o disposto no regulamento que baixou com o Decreto n. 3.267 de 24 de Abril proximo passado, inserto nos «Diarios de Pernambuco» de 23 e 24 do corrente, os senhores fabricantes e negociantes de especialidades pharmaceuticas, de qualquer procedencia, estão obrigados a registrar nesta repartição até o dia 13 de Junho (art. 77) proximo vindouro, os seus estabelecimentos e os individuos que empregarem na venda ambulante (art. 1.º), mediante as seguintes taxas (art. 5.º):

Fabricas	200$000
Depositos de fabricas e casas commerciaes em grosso ou de atacado	100$000
Casas commerciaes exclusivamente de especialidades pharmaceuticas	[illegible]
Casas commerciaes com outros ramos de negocio, alem do de especialidades pharmaceuticas	50$000
Mercador ambulante, ainda que trabalhando por conta de fabrica, ou casa commercial registrada	20$000

Os industriaes e commerciantes que se estabelecerem desta data por diante, deverão obter o registro antes de iniciarem suas operações fabris ou commerciaes, pagando integralmente o mesmo registro annual qualquer que seja a epocha em que o obtenha (art. 4.º § unico.)

Incorrerão na multa de 300$000 a 500$000 (art. 37 letra A) os fabricantes e negociantes que não registrarem seu estabelecimento ou negocio como estipula o art. 4.º

1.ª Secção da Alfandega de Pernambuco, 24 de Maio de 1899.

O chefe de Secção
Luis F. Codeceira.

Secretaria da Industria

1.ª DIRECTORIA

Ponte de Barreiros

Por esta Directoria se faz publico que no dia 8 de Junho vindouro, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas em cartas fechadas devidamente selladas, para o transporte do material metallico destinado a ponte de Barreiros, pesando 250 toneladas, do cáes da Estação Central da Estrada de Ferro do Recife ao Limoeiro, onde se acha, para o porto de Barreiros, sendo.

As ferragens miudas acham-se depositadas nesta Repartição.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.º As que não forem organisadas de acordo com o presente edital.

2.º As firmadas por pessôas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão indicar nas propostas o logar de sua residencia, declarando tambem o preço porque fazem o transporte.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro a quantia de 100$ que, se for escolhida sua propos, reforçará com mais 500$.

Perderá o direito a primeira dessas quantias o concurrente preferido que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

O contractante ficará obrigado a pôr no seguro todo o material, no valor de £ 4,250, antes de effectuar o transporte.

Quaesquer informações serão prestadas na 1.ª Secção desta Directoria, das 10 ás 3 horas da tarde.

1.ª Directoria, em 24 de Maio de 1899.

O director,
M. Brunet

O Dr. José Cavalcanti Paes Barretto, juiz municipal do 3º districto do commercio, da cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa que, depois da respectiva audiencia do dia 7 de Junho proximo vindouro, irá á segunda praça publica deste juizo, o bem seguinte:

Uma casa terrea, sita á rua Imperial n. 322, edificada em terreno foreiro á marinha, com duas janellas de frente e uma porta ao lado tendo portão e gradeamento de ferro, medindo de frente 14 metros e 80 centimetros e de fundo 25 metros com 2 salas, 4 quartos internos e 2 externos, cosinha e quintal, tudo em bom estado, avaliada por 2:000$000, e vai á segunda praça por 1:800$000, feito o abatimento legal.

Dito bem vai á praça em virtude de penhora nelle feita na execução promovida por Antonio de Moraes Campello contra Antonio de Miranda Castello Branco e será arrematado para pagamento do que este deve aquelle.

E não havendo licitantes que cubram o preço da avaliação, irá dito bem á terceira praça, com o espaço de 8 dias e abatimento de 10 % na fórma da lei.

E, para que chegue ao conhecimento de todos se passou o presente edital, que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco aos 31 de Maio de 1899.

Eu Eustaquio Cavalcate Lins Walcacer, o subscrevi.

José Cavalcante Paes Barretto.

O Dr. Joaquim Alcebiades Tavares de Hollanda, Juiz de Direito de Orphãos do municipio do Recife, Capital do Estado de Pernambuco.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que no dia 27 de Junho, depois da audiencia deste juizo, será apregoada a venda dos seguintes predios:

Uma casa terrea n. 45, sita a rua de Domingos Theotonio, edificada em sólo foreiro com 1 porta e 1 janella na frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha externa, quintal murado e 1 quarto para apparelho da Draynage, mede de frente 4 metros e 39 centimetros e de fundo 13 metros, foi avaliada em 4:000$000.

Uma casa n. 47, sita á mesma rua, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha externa, quintal murado e 1 quarto para apparelho de Draynage mede de frente 4 metros e 30 centimetros e de fundo 13 metros, foi avaliada por 4:000$000.

Uma meia-agua em sólo baixo ao Becco da Travessa do Forte, com 1 porta e 1 janella na frente, 2 pequenas salas, 1 quarto, pequeno quintal com telheiro que serve de cosinha, mede de frente 3 metros e 6 metros e 20 centimetros de fundo, foi avaliada por 600$000.

Uma casa n. 64 sita a rua do Padre Muniz, com uma porta, e uma janella na frente, 2 pequenas salas, 1 quarto, pequena cosinha e pequeno quintal com apparelho, mede de frente 3 metros - 20 centimetros e de fundo 7 metros e sessenta centimetros, foi avaliada por 1:000$000.

A venda dos referidos predios foi requerida pela inventariante dos bens que ficaram por fallecimento de Joaquim Francisco Lopes.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar editaes que serão publicados pela imprensa e affixados nos lugares do costume.

Recife, 30 de Maio de 1899.

Eu, Manoel S. de Barros Falcão, escrivão o subscrevi.

Joaquim Alcibiades Tavares de Hollanda.

Recebedoria do Estado

EDITAL N. 27

O administrador faz publico a quem interessar possa, que, de conformidade com o Regulamento em vigor fica marcado o prazo 30 dias uteis para o recebimento a bocca do cofre do 2.º semestre do imposto de decima do corrente exercicio (1898 a 1899) á contar do dia 1 de Junho proximo vindouro.

Recebedoria, 27 de Maio de 1899.

Pelo administrador,
Frederico Gimarães.

Secretaria do Thesouro do Estado de Pernambuco, em 3 de Junho de 1899.

De ordem do Dr. Director Geral desta Repartição convido os senhores concessionarios das Usinas abaixo declaradas para virem recolher até 30 do corrente mez os juros devidos dos respectivos emprestimos, scientes de que do referido dia em diante ficarão sujeitos aos juros da móra, de conformidade com as leis e decretos em vigor.

Usinas—Periodo a que se referem os juros:

Trapiche—De Julho de 1896 a Junho de 99.
Caré Assú—Idem.
Baudeira—Idem.
Bamburral—De Janeiro a Junho de 1899.
Phenix—De Janeiro de 1896 a Junho de 1899.
Catende—De Julho de 1885 a Janeiro de 1899.
Salgado—De Janeiro a Junho de 1899.
Coelho—De Julho de 1895 a Junho de 1899.
Maris das Merrês—Idem.
Cabeça de Negro—De Janeiro a Junho de 1899.
Frecheiras—De Julho de 1896 a Junho de 1899;
Cachoeira Liza—De Janeiro de 1897 a Junho de 1899.
Caxangá—De Julho de 1898 a Junho de 1899.
Cabo—De Janeiro de 1898 a Junho de 1899.
Pery-Pery—De Julho de 1895 a Junho de 1899.
Conceição—De Janeiro de 1896 a Junho de 1899.
Raiz de Dentro—De Julho de 1895 a Junho de 1899.
Esva Conceição—De Julho de 1895 a Junho de 1899.
Massáu Assú—De Julho de 1896 a Junho de 1899.
N. S. do Leudra—De Julho de 1895 a Junho de 1889.
Bom Fim De Janeiro a Junho de 1899.
Pirangy Assú—De Julho do 1895 a Janeiro de 1899.
Treze de Maio—Idem.
Muribeca—De Julho de 1897 a Junho de 1899.
Pau Sangue—De Julho de 1896 a Junho de 1899.
Santa Ceuz—Idem.
Progresso Colonial—Idem.

O chefe,
Henrique de Barros Cavalcanti.

Secretaria da Industria

1.ª DIRECTORIA

Por esta Directoria se faz publico que no dia 8 de Junho vindouro, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas em cartas fechadas, devidamente selladas, para os reparos necessarios ao boeiro de Nazareth e a parte arruinada ultimamente do canal de Goyanna, orçados o 1º em 1:031$586 e o 2º em 943$000; e bem assim para a reconstrucção do pontilhão da Capunga, orçada em 908$500.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura emenda, ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.º As que não forem organisadas de acordo com o presente edital.

2.º As firmadas por pessôas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, alem da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia.

Para ser admittido a concurrencia depositará cada proponente no Thesouro quantia correspondente a 5 % do valor da obra, importancia que, se for escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª Secção desta Directoria, onde se encontrará tambem os orçamentos respectivos.

Recife, 24 de Maio de 1899.

O director,
M. Brunet.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 17 de Maio de 1899. — 1ª Directoria. — 1ª Secção

EDITAL

Em observancia ao disposto no art. 157 do regulamento a que se refere o decreto n. 9420, de 28 de Abril de 1885, faço publico o edital abaixo transcripto pondo em concurso com o prazo de 30 dias os officios de tabellião e escrivão de orphãos e annexos, civel, crime e execuções civeis, e os de escrivão do jury e execuções criminaes do municipio de Granito.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

Copia.—O Dr. Praxedes Broderodes de Mendonça Vasconcellos, juiz de direito deste municipio de Granito, em virtude da lei, etc., etc.

Faz saber aos que o presente edital virem que achando-se vagos os officios de tabellião e escrivão de orphãos e annexos civel, crime e execuções civeis, e o de escrivão do jury e execuções criminaes deste municipio, creados em virtude do decreto de 30 de Janeiro de 183[illegible] e lei n. 261, de [illegible] de Dezembro de 1841, os primeiros por haver sido o respectivo serventuario José Pereira da Costa Miranda condemnado a perda do cargo em processo de responsabilidade e o segundo por nunca ter apparecido concurrente; convido a quem pretender qualquer dos ditos officios de justiça a apresentar por si ou por seu especial procurador o seu requerimento dentro do prazo de 30 dias, neste juizo ou directamente ao Exm. Sr. Dr. Governador do Estado instruido com os seguintes documentos:

a) exame de sufficiencia prestado nos termos dos arts. 181 a 187 do decreto n.

9420 de 28 de Abril de 1884 excepto os doutores e bachareis em direito advogados provisionados ou serventuarios de officio de igual natureza;

b) certidão de exame de lingua portugueza e arithmetica até a theoria das proporções prestado de accordo com os arts. 211 a 213 do citado decreto de 1885;

c) folha corrida do logar de sua residencia e comprehensiva do tempo anterior nunca menos de 6 mezes até terminar o prazo do concurso, dispensados desta prova os que exercem effectivamente cargos publicos e não interinamente;

d) certidão de idade ou prova em direito que o substitua salvo si de outro modo constar ser o pretendente maior de 21 annos;

e) attestado medico de capacidade physica;

f) certidão no caso de ser menor de 30 annos de ter satisfeito a obrigação da lei n. 2556, de 26 de Setembro de 1874;

g) procuração especial no caso de ser a serventia requerida por procurador;

h) quesquer outros documentos de idoneidade que provem a capacidade profissional;

i) os pretendentes que forem officiaes voluntarios ou honorarios do exercito devem juntar originaes das fés de officios ou certidão dellas quando se allegar concludentemente o extravio aos originaes.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente que será affixado no logar mais publico deste municipio e remetter cópia authentica ao Governador do Estado, com a certidão de sua affixação como determina o art. 153 do mencionado decreto de 1885.

Dado e passado nesta villa de Granito, Estado de Pernambuco, aos 19 de Abril de 1899.

Eu, João Peixoto da Silva, escrivão interino do jury, o escrevi. Prazedes Brederodes de Mendonça Vasconcellos.

Conforme. O escrivão interino do jury. João Peixoto da Silva.

Certifico que affixei na porta do Paço do Concelho Municipal no logar mais publico deste municipio o edital constante da presente cópia.—Dou fé.—O porteiro, Nicoláo Tolentino da Silva.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 10 de Maio de 1899.

Primeira directoria — primeira secção

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. desembargador vice-presidente do Senado, no exercicio do cargo de governador do Estado e em observancia ao acto addicional á Constituição e art. 19 da lei n. 329, de 8 de Julho do anno passado, faço publico, para o conhecimento dos interessados, que se acha vago o juizado de direito do municipio de Floresta, em consequencia da remoção por decreto desta data do magistrado que o exercia bacharel Joaquim Monteiro Diniz.

A vaga de que se trata será preenchida por um juiz de direito dentre os tres mais antigos dos que requererem remoção no prazo de 30 dias, ou mediante proposta motivada e fundamentada do procurador geral do Estado; se nenhum a requerer ou e o procurador geral não propuzer a remoção, será feita a nomeação pela forma indicada nas citadas disposições.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

Secretaria da Industria

1.ª Directoria

PONTE 7 DE SETEMBRO

Por esta Directoria se faz publico que no dia 7 de Junho proximo, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas, devidamente selladas, para a conclusão dos reparos precisos na ponte 7 de Setembro.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.º As que não forem organisadas de accordo com o presente edital;

2.º As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro a quantia de 1:000$000 que, se for escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto, reforçada essa com mais 3:000$000.

Perderá o direito áquella quantia o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

O prazo da responsabilidade será de um anno, contado da data da recepção provisoria da obra.

As condições geraes que farão parte do contracto, bem como o orçamento respectivo, acham-se na 1ª Secção d'esta Directoria, onde os Srs. licitantes poderão examinar das 10 ás 3 horas da tarde.

Recife, 30 de Maio de 1899.

O director,
M *Brunet*.

Secretaria da justiça Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco em 12 de Maio de 1899.

—1.ª Directoria —1.ª Secção.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Desembargador Vice-Presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado, e em observancia ao Acto Addicional á Constituição e art. 19 da Lei n. 329 de 8 de Julho do anno passado, faço publico para o conhecimento dos interessados, que se acha vago o juizado de direito do municipio de Granito, em consequencia da remoção por Decreto desta data do magistrado que o exercia Dr. Prazedes Brederodes de Mendonça Vasconcellos.

A vaga de que se trata será preenchida por um juiz de direito dentre os tres mais antigos dos que requererem remoção no prazo de 30 dias, ou mediante proposta motivada e fundamentada do Procurador Geral do Estado; si nenhum a requerer ou si o Procurador Geral não propuzer a remoção, será feita a nomeação pela forma indicada nas citadas disposições.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, 19 de Maio de 1899.

EDITAL N. 6

Prazo de 45 dias

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral interino que fica marcado o prazo de 45 dias aos professores Heliodoro Cirino de Oliveira Gonzaga, nomeado para a cadeira do Jatobá do Tacaratú, e Thomaz de Cantuario Pires Ferreira, para a do Granito, afim de apresentarem seus titulos e assumirem o respectivo exercicio, prazo que devará ser contado da data da passagem do edital.

O secretario
Pergentino Saraiva de A. Galvão.

DECLARAÇÕES

Estrada de Ferro de Pernambuco do Recife ao S. Francisco

Aviso

Faço publico que do dia 6 de Junho inclusive até segundo aviso deixará de haver trens de carga nas terças feiras de cada semana.

Cabo, 31 de Maio de 1899.

Por Wells Hood
Superintendente,
F. Clemetson.

Companhia

Exploradora de Productos Calcareos

Os syndicos da liquidação definitiva da Companhia Exploradora de Productos Calcareos convidam os credores da dita Companhia para, dentro de oito dias, a contar de hoje, virem entregar seus titulos á rua Larga do Rosario n. 32, afim de serem conferidos com os livros e papeis da Companhia, para se proceder á necessaria classificação de creditos, como determina o art. 195 do decr. n. 434 de 4 de Julho de 1891.

Recife, 27 de Maio de 1890.

Manoel Colaço & C.
Leopoldo J. Felippe Santiago.

Commercial Union Assurance Company Limited.

CAPITAL	£ 2:500:000
RECEITA ANNUAL . . .	£ 1:600:000
FUNDO DE RESERVA . . .	£ 4:000:000

Os abaixo assignados havendo sido nomeados agentes da supracitada Companhia em Pernambuco, acceitam seguros, contra fogo, as taxas de premios correntes.

Henry Forster & C.
Rua do Commercio n. 1, 1.º anda

Subl.·. Cap.·. Cavall.·. da Cruz.·.

Eleição

Segunda-feira, 5 de Junho, haverá sess.·. Cap.·. para eleição de Athers.·. para o anno Maç.·. 5899.

Or.·. Recife, 30 de Maio de 1899 F.·. V.·.
J. M. Gr.·. 30.·.
Gr.·. Secret.·.

Imperial Insurance Company

LIMITED DE LONDRES

Estabelecida em 1803

Capital. . . . . £ 1.200.000
Rs. 33.000:000$000

SEGURA EDIFICIOS E MERCADORIAS

Contra fogo

TAIXAS BAIXAS

PRONPTO PAGAMENTO DE PREJUIZOS

[Sem desconto]

AGENCIA

Rua da Cruz n. 10

North British and Mercantie Insurance Company

TOTAL FUNDS AT 31st DECEMBER 1897—£ 13,558,989

	£	s	d
— Authorised Capital £ 3.000:000			
Subscribed £ 2.750:000			
Paid-up Capital.......	687:500	0	
II—Fire Funds........	2.743.819	7	
II-Life and Annuity Funds..........	10.127:670	1	0
	£ 13.558:989	8	9
Revenue Fire Branch...	1.5[illegible]1:377	3	9
« Life and Annuity Branches..........	1.376:611	1	
	£ 2.927:988	4	

The Accumulated Funds of the Fire and Life Departments are free from Itability in respect of each other.

AGENTE EM PERNAMBUCO:

Arthur B. Dallas

Rua do Commercio n. 1

Seguro Contra Fogo

Royal Insurance Company de Liverpool

CAPITAL £ 2,000,000,0s,0d.
Fundos accumulados £ 8,572,386,19s.0d.

POLHMANN & C.

RECEBEDORIA

DO

Estado de Pernambuco

Exercicio de 1898 á 1899

Pauta semanal dos valores das mercadorias de producção e manufactura do Estado sujeita ao imposto de exportação

Semana de 5 a 10 de Junho de 1899

Artigos	Variedade	Valores
Assucar refinado	kilo	$620
Assucar branco	»	$600
Assucar mascavado	»	$305
Alcool	litro	$670
Aguardente cachaça	»	$290
Aguardente de canna	»	$500
Algodão em rama	kilo	$985
Algodão em caroço	»	$560
Arroz	»	$220
Arroz de casca	»	$140
Bagas de mamonas	»	$200
Cocos com casca	Cento	8$000
Côcos sem casca	»	15$000
Couros seccos salgados	kilo	1$125
Couros verdes	»	$700
Couros espichados	»	1$125
Cêra em bruto ou preparada	»	2$000
Chifres	cento	4$000
Caroço de algodão	kilo	$065
Doces	»	1$500
Farinha de mandioca	»	$400
Feijão	»	$500
Fructas		ad valorem
Mel	litro	$200
Milho	kilo	$190
Madeiras de construcção e tinturaria:		
Jacarandá em pranchões	1	20$000
Jacarandá em tôros ou páos	1	10$000
Páo d'oleo em pranchões	1	5$000
Páo Brazil	kilo	$040
Louro em taboas até 40 millimetros de grossura	1	1$100
Louro em pranchões	1	6$500
Taboas de amarello	duzia	130$000
Traves em linhas até 5 metros	1	9$000
Traves em linhas mais de 5 metros até 11	1	25$000
Traves em linhas mais de 11	1	42$000
Varas para canôa	1	1$000
Vinhatico (em costadinho)	0,00m54	22$000
Vinhatico em taboas até 40 millimetros de grossura	1	6$000
Oleos vegetaes:		
Oleo de bagas de mamonas	litro	$530
Oleo de caroço de algodão	»	$530
Azeite de côco	»	1$200
Azeite de dendê	»	1$000
Ossos	kilo	$300
Pelles de veado	cento	ad valorem
Unhas	»	$400
Polvora	kilo	1$500

3ª Secção da Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 3 de Junho de 1899.

(Assignado).
O chefe—*José Joaquim A. de Albuquerque*.

Approvado.
Pelo administrador,
Frederico C. da S. Guimarães

MARITIMOS

Royal Mail Steam Packet Company

O paquete

Thames

Commandante F. Messervy

E' esperado do sul em 4 de Junho, e seguirá após para

Lisboa, Vigo, Cherbourg e Southampton

O paquete

Magdalena

Commandante J. Pope

Espera-se da Europa até 8 de Junho, destinando-se

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos Ayres

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os

AGENTES

Amorim Irmãos & C.

N. 8—Rua do Bom Jesus—N. 8
1.º andar

Hamburg-Suedamerikanische Dampfschifffahrts-Gesellschaft

O vapor

Pelotas

E' esperado da Europa até o dia 11 do corrente, e seguirá depois da demora necessaria para

Rio de Janeiro e Santos

Entrará no porto.

Este vapor é illuminado á luz electrica e offerece optimos accommodações aos Srs. Passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.

Para passagens, carga, frete, etc., trata-se com os

Consignatarios

Borstelmann & C.

18—Rua do Commercio—18
1.º andar

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO NORTE

Ceará, Pará e Manáos

O paquete

Jaboatão

Commandante E. Wanderley

Esperado do Norte no dia 8 do corrente seguirá depois de pequena demora para os portos acima.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiros a frete, até ás 10 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10ª dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao Agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO

Caes da Companhia Pernambucana n. 12

CHARGEURS REUNIS

COMPANHIA FRANCEZA

Navegação a vapor

Linha regular entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro e Santos.

O VAPOR

Paranaguá

Espera-se da Europa até o dia 9 do Junho, seguindo depois da demora indispensavel para

Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Previne-se aos senhores recebedores de mercadorias que não serão attendidas reclamações por faltas que não forem communicadas por escripto a agencia, no prazo de seis dias contado da data da entrada das mercadorias na Alfandegas e no acto da descarga, nos pontos por ella designados, e para assistencia na abertura de volumes descarregados com termo de avaria para verificação de faltas, si as houver.

Chama-se tambem a attenção dos mesmos senhores recebedores para as clausulas primeira, terceira, sexta e decima quinta dos conhecimentos.

A tratar com os agentes:

Felix Bandeira

9—RUA DO COMMERCIO—9
Primeiro andar

Compagnie des Messageries Maritimes

PAQUEBOTS—POSTE FRANÇAIS

Linhas do Atlantico

E' esperado do sul no dia 5 de Junho o vapor francez

Cordouan

Commandante Tiart

o qual depois da demora necessaria seguirá directo para Bordeaux

E' esperado do sul no dia 11 de Junho paquete

Chili

Commandante Lartigne

e seguirá depois da demora necessaria para Bordeaux, com escala por

Dakar e Lisboa

N. B.—Não serão attendidas as reclamações de faltas que não forem communicadas por escripto á esta agencia até seis dias depois da descarga das alvarengas para a Alfandega ou outros pontos por ella designados, quando forem descarregados volumes com termo de avaria, a presença da agencia é necessaria no acto da abertura para a verificação de faltas, se as houver.

Para carga, passagens, encommendas e valores, trata-se com o Sr.

Domingos de Sampaio Ferraz

Lingueta n. 16, 1.º andar,
(na frente)
Telephone n. 18

Companhia Lloyd Brazileiro

O vapor Brazil

E' esperado dos portos do norte no dia 5 do corrente, e seguirá para os do sul no mesmo dia.

A tratar com os

AGENTES

Pereira Carneiro & C.

6—Rua do Commercio—6

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty e Ceará

O paquete Una

Commandante B. Bosek

Segue no dia 11 do corrente, ás 2 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete até ás 3 horas da tarde do dia 10, sabbado.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:

« No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade. »

ESCRIPTORIO

No Cáes da Companhia Penambucana n. 12

LEILÕES

— Terça-feira 6 deve ter lugar o leilão de moveis, louça, quadros, espelhos e mais objectos da casa em que residio o Sr. R. G. King, rua do Commercio.

—O 2.º leilão do cofre, nivel, guindartes batelão de ferro, canôs, talhas e mais objectos pertencentes ao espolio do subdito francez Courtadon e existentes na ponte Sete de Setembro deve ter lugar sextafeita 9 do corrente, quando já deve ser conhecido o novo arrematante do concerto da mesma ponte.

LEILÃO

De moveis, louças, vidros, quadros, espelhos, e mais objectos de casa de familia.

Terça-feira, 6 de Junho

As 11 horas

No segundo e terceiro andares do sobrado de esquina por cima do banco inglez, entrada pela rua do Torres n. 32.

A SABER:

Sala da frente

Uma mobilia de jacarandá, 1 piano, 2 quadros grandes, 1 espelho oval dourado, 1 sofá, 6 cadeiras de junco, 2 cadeiras de balanço, 1 estante para livros, 2 mesinhas, 1 lanpeão a gaz, 2 etageres, 1 mesa redonda.

Sala de jantar

Uma mesa elastica, 1 guarda louça, 1 apparadôr, guarda comidas, 3 consolos, sofás, 6 aparadores, [illegible] para chá e jantar, [illegible] talheres, [illegible], 2 cadeiras de balanço, 1 [illegible], 1 dita redonda, 1 relogio de parede.

Primeiro quarto

Uma cama de ferro com lastro de arame (grande), colxões e travesseiros, 1 guarda roupa, 1 commoda inteira, 1 meia commoda, 1 espelho, 1 lavatorio.

Segundo quarto

Um guarda vestido, 2 commodas, 1 toilette, 2 camas de lona, 3 cabides, 1 mesa, 1 cama de ferro com lastro de arame.

Sala de cópa e cosinha

Dous guarda comidas de arame, 1 pilha, 2 mochos; 2 mesas de cosinha e engommado e trem de cosinha e outros objectos.

R. G. King tendo mudado sua residencia para Europa faz leilão por intervenção do agente Pinto dos moveis e mais objectos acima mencionados existentes no 2.º e 3.º andares do sobrado da rua do Commercio n. 32 entrada pela rua do Torres n. 32.

Terça-feira, 6 de Junho

A entrega dos moveis será effectuada em acto continuo, bem como seu pagamento.

2.º Leilão

Agente Pinto

Sexta-feira, 9 de corrente

A'S 11 HORAS

De 1 cofre e 1 nivel com pertences, 8 grampos de ferro, 4 travetas de madeira, 1 treliça para telha, 2 talhas de ferro, 1 polia, 1 forja, 1 safra, 1 torno de bancada.

Um guindastre a vapor, 1 batelão, 1 canôa, ferros ferragens, madeira, telhas de zinco, arame farpado e outros objectos pertencentes ao espolio do subdito francez Pierre Courtadon, existentes

No deposito de madeira, junto a ponte 7 de Setembro

O agente Pinto levará a leilão por mandado do Illm. Sr. Dr. Juiz dos Ausentes, com assistencia do Sr. Dr. Procurador Seccional, e em presença do agente Consular os objectos acima mencionados pertencentes ao espolio do subdito francez Pierre Courtadon, ás 11 horas de sextafeira, 9 do corrente.

DIVERSOS

OFFERECE-SE

Um rapaz com pratica de ajudante de guarda-livros e com boa lettra offerece-se para ser empregado em qualquer casa commercial, dando fiador de sua conducta.

Quem precisar deixe carta no escriptorio d'este *Diario* com as iniciaes J. B.

— Vende-se um piano por barato preço; a tratar á travessa Saldanha Marinho n. 1. A.

— Aluga-se a casa terrea n. 24, em Sant'Anna de Dentro, reedificada, com cacimba, apparelhe, etc. Quem pretender dirija-se á rua do Brum n. 71, que achará com quem tratar.

— Aluga-se o palacete á rua da Aurora n. 51, com vastas accommodações para grande familia, ou mesmo para alguma sociedade; a tratar com a commissão dos Mordomos de predios da Santa Casa, ou na Secretaria desta Pateo do Paraizo.

Aluga-se

Já e já uma casa para pequena familia, rua do Dique n. 2, freguezia de S. José; a tratar, rua de Santa Thereza, 38.

AVISO

O Regulador da Marinha mudou-se para a rua Barão da Victoria n. 25.

Massa para bolIo

Vende-se na rua Vidal de Negreiros n. 105 e na rua da Penha n. 15.

Aluga-se

por preço commodo, a casa n. 9 da rua dos Coelhos: tem bôas accommodações, agua e gaz. Previne-se aos Srs. Pretendentes que não deem credito a alguem que se tem encarregado de dar,—falsamente,—más informações desta casa, a respeito de commodes e aluguel. Trata-se sómente á rua da Concei̧ção n. 45.

Terreno na rua Formosa

Vende-se um terreno na rua Formosa, solo proprio e elevado, com bastante fundo, de rua a rua; para informações aos Srs. Odilon Duarte ou Dr. Praxedes Pitanga.

Apolices perdidas

Tendo-se extraviado da mão do Sr. Bernardino José Pereira Guerra, no dia 17 do corrente, segundo declaração escripta pelo mesmo e que conservo em meu poder, 8 apolices da Divida Publica Federal do valor nominal de um conto de réis cada uma, do juro actual de cinco por cento ao anno, sob ns. 93163, 93164, 102316, 102318, 102319, 102320 (emittidas em 1866) e 181801 e 181802 (emittidas em 1869), apolices que estavam em confiança em mão do mesmo Sr. Guerra e em meu nome estão inscriptas na Delegacia Fiscal, na qualidade de usufructuario perpetuo dellas, peço a quem quer que as tenha achado queira entregal-as no escriptorio do Dr. Feliciano Andre Gomes, á rua 15 de Novembro n. 54, sendo que o presente é publicado tão sómente para os effeitos do art. 108 do Dec. n. 9370 de 14 de Fevereiro de 1885.

Recife, 27 de Maio de 1899.

João Francisco Teixeira Sobrinho.

Por motivo alheio á vontade do Sr. Teixeira, deixou de sahir o presente annuncio nos ns. 120 e 121.

(Nota da Empreza.

Chegaram!

SEMENTES NOVAS DE Hortaliças e flôres

Alface.
Couve manteiga.
Couve tronchuda.
Couve saloia.
Couve bombarda.
Couve nabiça.
Repolho pé alto.
Repolho pé curto.
Cenouras vermelhas.
Pepinos verdes longos.
Nabas de S. Cosme.
Rabanetes.
Salsa crespa.
Pimentões.
Cebolinhos.
Mostarda.
Chicoria.
Rabanos.
Tomates.
Agrião.
Feijão, favas, eucalyptos.
Flores de diversas qualidades.

ARMAZEM DO POÇAS

Para engenho

Vende-se todas as ferragens e utencilios proprios de engenhos, em completo estado de conservação, constando dos objectos seguintes:

Uma machina do fabricante Boser May jorça de 6 cavallos, 1 caldeira multibullar para fogo directo, (logo de assentamento) força de 8 cavallos.

Uma moenda de 20x25 polegadas.

Tachos de ferro batido de 9, 8 e 6 palmos.

Um alambique.

Um paiol de cobre, proprio para aparar caldo da moenda, formado ferro e madeira, ferros, balcões e mais utencilios do engenho; a tratar na rua do Imperador n. 77

Aos Srs. Mercieiros a commerciantes de generos de estiva

José de Macedo vende a rua da Madre de Deus n. 3, para liquidar, o seguinte: (Louça pó de pedra).

Gigos com 60 duzias de pratos de 225 a 230$000.

Ditos com 60 ditas de chicaras e pires de 225 a 220$000.

Ditos com 120 ourinoes e 10 duzias de tijellas de 210 a 230$000.

Caixas de 30 duzias de tijellinhas de côres de phantasia 1$300 a duzia.

Ditas com 60 duzias, como acima, a 2$200 a duzia.

Ditas com 60 duzias, brancas, de 2$000 a 2$100 a duzia.

Grande quantidade de louças avulsas, como sopeiras, travêssas, salvas, bules, copos e calices de crystal e vidro para cerveja, agua, vinho, etc etc.

Tudo a preços liquidos e reduzidos, para liquidar esse ramo de negocio.

Mercado do Derby

Neste mercado vendem-se cereaes mais barato do que em qualquer outra parte.

Padaria

Aluga-se uma com todos os utencilios optimo ponto para negocio, em Tigipió, muito proximo a estação; a tratar á rua Bom Jesus n. 30, escriptorio.

Para noivos

Optima moradia

Muito arejada, hygienica e por isto occupada a mais de 12 annos por uma familia que agora necessita mudar-se para fóra da cidade, transfere-se as chaves de uma confortavel e esplendida casa sita á rua do—Riachuelo—Bôa-Vista, caiada e pintada de novo, com espaçosas e lindas salas, esteiradas e tapetadas, de visita ornada de lindas sanefas douradas, de jantar com ricos lustres de bronze e de crystal, cozinha, quartos de banheiro, retrete e tanque de lavagem no pavimento terreo.

No andar superior os melhores aposentos para dormitorios de verão e de inverno.

Pequeno jardim arborisado com portão de ferro na frente, agua e gaz em toda a casa e jardim.

Tambem se vende, se convier, algumas bemfeitorias e certos moveis de apurado gosto, como sejam: espelhos, quadros, etc. collocados nos devidos logares.

Trata-se, rua da Madre de Deus n. 23, Reife.

ARTIGOS

Para os festejos

DE

Santo Antonio, S. João e S. Pedro

SALITRE
ENXOFRE
BREU
BARBANTES
FIO DA BAHIA
LIMALHA
PAPEL VEADO E DE CORES

Vendem

Antonio Pinto da Silva & C.

RUA DUQUE DE CAXIAS NS 62 E 64

Preços sem competencia

Ao commercio

Sampaio & Cunha estabelecidos em Catende, municipio de Palmares, declaram que nada devem nesta praça ou fóra della; entretanto se alguem se julgar credor, pode apresentar seus titulos aos mesmos, ou nesta praça aos Srs. Sampaio, Granwlle & C. á rua 45 de Novembro n. 63, 2.º andar, até o dia 15 do proximo vindouro, para ser satisfeito.

Catende, 30 de Maio de 1899.

Sampaio unha.

✝

João Ferreira Vital

Francisco Ferreira Vital, agradece do intimo d'alma a todos os amigos que se dignaram acompanhar a sua ultima morada os restos mortaes de seu sempre lembrado irmão João Ferreira Vital e de novo convida para assistirem ás missas que manda celebrar na igreja matriz de Santo Antonio, ás 7 1/2 horas da manhã de segunda-feira 5 de Junho, 7º dia do seu fallecimento.

✝

Antonio Marinho Falcão

Honorato Marinho Falcão intimamente magoado pela morte de seu pranteado irmão Antonio Marinho Falcão, fallecido em Ouricury, onde morava, convida á seus amigos para assistirem ás missas que por alma do mesmo manda celebrar na matriz de Santo Antonio, pelas 8 horas da manhã de dia 6 de Junho proximo, trigesimo dia do seu passamento.

Antecipa o seu reconhecimento por este acto de caridade.

Recife, 30 de Maio de 1899.

Uzinas e engenho

Cal nova de Lisbôa

Artigos para lubrificação. Preços sem competencia

VENDEM

Guimarães & Valente

CORPO SANTO N. 5

Polvora

Da Pernambuco Powder Factory

Vende-se no escriptorio da mesma fabrica á rua do Commercio n. 6.

Para caça, pedreira e bombarda.

Qualidades garantidas.

Casas para alugar

Na Secretaria da Santa Casa, alugam-se as seguintes:

Rua do Cordoniz n. 1, casa terrea.
Rua da Moéda n. 41, loja e 1º andar.
Dita n. 45, casa terrea.
Dita n. 47, casa terrea.
Dita n. 49, casa terrea.
Rua do Amorim n. 47.
Rua Domingos José Martins n. 132, loja.
Rua Marquez de Olinda n. 63, 1º andar.
Dita de dita n. 23, 1º andar.
Rua do Tayti n. 8, 1 andar.
Becco da Madre Deus n. 6, casa terrea.
Dita de dita n. 8, casa terrea.
Rua de S. Jorge n. –, casa terrea.
Dita de dita n. 28, casa terrea.
Dita de dita n. 102.
Dita de dita n. 100.
Rua do Vigario n. 22, loja e 1º andar.
Largo d'Assembléa n. 18.
Rua Imperial n. 158, 1º andar [illegible]
Rua da Sanzala n. 3, casa terrea.
Rua da Ponte Velha n. 44, casa terrea.
Campina da Casa Forte, n. 25.
Travessa da Ventura n. 3.

PAGINAÇÃO INCORRETA

Antiga Fundição Cardozo

Rua Barão do Triumpho ns. 100 a 104

Esta antiga e importante fundição reabrio-se e continúa a trabalhar, offerecendo aos seus numerosos freguezes os seus serviços, com o maximo zelo, pontualidade e modicidade em preços para o que dispõe do material e pessoal necessario, e já vantajosamente conhecido. Tem em deposito mercadorias e materiaes de primeira ordem e encarrega-se de mandar vir da Europa qualquer machinismo por encommenda mediante uma rasoavel commissão.

LOJA DO POVO

19—RUA 1.º DE MARÇO—19

(Antiga do Crespo)

Tendo passado por uma grande transformação este grande e acreditado estabelecimento, seus proprietarios resolveram vender por preços inteiramente baratos, eis que pedem as Exmas. Familias e aos seus numerosos freguezes que prestem attenção ao annuncio abaixo.

A SABER:

Espartilhos couraça a 7$000, 8$000 e 10$000 rs. um.
Madapolão americano a 12$000 e 14$000 rs a peça.
Sargolins de cores a 240 e 400 rs. o covado.
Brins de côres a 600 rs. o covado.
Cretones para vestidos a 400 e 500 rs. o covado.
Bramante para ceroulas a 1$000 rs. a vara.
Casemiras de côres fazenda de 8$000 a 5$000 o covado.
Cheviot pre o a 2$500 rs. o covado,
Flanella azul americana a 4$000 rs. o covado.
Cortinados de Crochet preços baratissimos.
Collarinhos de linho a 12$000 rs. a duzia.
Bramante puro linho a 4$000 o metro.
Cambraias bordadas a 600 rs o covado.
Paninho lavado a 3$000 rs. a peça.
Bramantes pera lençoes a 2$000 e 2$500 a vara.
Cortes de lã e sêda para vestido a 20$000 um.
Linhos lizos todas as côres a 300 e 400 rs. o covado.
Sêdas brancas e de côres preços baratissimos.
Cachemiras pretas lavradas a 1$500 e 2$000 o covado,
Mantilhas pretas e creme a 2$000 rs. uma.
Paletots de alpaca de sêda a 10$000 um.
Sêdas pretas merinós, soraks pretos e de côres lenços, punhos, gravatas e muitos outros artigos que seria impossivel mencionar.

Rua Primeiro de Março n. 19

LOJA DO POVO

CARNEIRO DA CUNHA & SOBRINHO

Fundição do Bowman

Continua a manter em seus depositos completo sortimento de utencilios para usinas e vendendo sempre por preços modicos;

MACHINAS A VAPOR de dieffrentes systemas e tamanhos de Robinson e outros fabricantes, e de 2 a 12 cavallos.
CALDEIRA A VAPOR multitubulares de Fleicher para funccionar com bagaço nas fornalhas das tachas.
CALDEIRAS A VAPOR Cornish e typo locomotiva para funccionar com lenha e bagaço.
RODAS para agua.
BOMBAS de motum-continuo.
DISTILACÕES completas para alcool e aguardente a vapor e a fogo, para grandes e pequenas fabricas.
MOENDAS e meis moendas, garantidas.
TACHAS de ferro fundido e batido, cravadas e caldeadas.
ARADOS de differentes systemas.
CRIVACOES para fornalhas.
MACHINAS para descaroçar algodão de 14 a 50 serras com alimentadores e empastadores a vontade dos agricultores.
APPARLHOS e meios apparelhos de vacuo.
Fazendo parte da direcção de sua fabrica o Sr. engenheiro Auguste Clark, vantajosamente conhecido dos Srs. agricultores pelos seus trabalhos de montagem de grande numero de Uzinas funccionando neste Estado, incumbe-se de mandar vir e erigir garantindo a producção qualidade de assucar.

22 Rua do Barão do Triumpho 22

Emulsão Vermifuga

Formulada e preparada por

José Marques Ferreira

PHARMACEUTICO

Titulado pela Escola de Medicina e Pharmacia da Bahia
APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE

Esta Emulsão faz expellir completamente em poucas horas os vermes intestinaes, conhecidos vulgarmente com o nome de lombrigas. Tem vantagem sobre os demais medicamentos empregados para o mesmo fim a de não ser preciso purgante depois de seu uso e ser agradavel ao paladar, podendo ser usada pelas creanças sem repugnancia. Em sua composição não entram substancias mineraes que demandem de cuidado ou prejudiquem ao organismo.

Modo de usar

Adultos colheres das de sopa. Crianças, das colheres de chá Deve ser tomada pela manhã bem cedo, pura ou misturada com café, leite, ou com agua adoçada.

Preço 1/2 vidro	1$000
1 »	2$000
Meia duzia »	10$000
Duzia	20$000

DEPOSITO GERAL — PHARMACIA FERRER

Fundicção Geral

ALLAN PATERSON & C

44—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor
Moendas.
Rodas d'gua.
Taxas fundidas e batidas
Texas batidas sem cravação.
Arados.

Puro Alcobaça

DELICIOSO e SUAVE

VINHO PARA MESA

Recebido directamente da afamada lavra do Dr. José E. R. de Magalhães (em Alcobaça, Portugal).
Vende-se em quintos, decimos e a retalho, por preços excepcionaes.

Casa especialista em generos Alimenticios

ARMAZEM do LIMA

R. Barão da Victoria, 3

TELEPHONE Nº 206.

PERNAMBUCO

ATTENÇÃO!

A' vista das numerosas curas em casos desesperados, obtidas ha trinta annos por meio do Alcatrão Guyot, certos concurrentes, aproveitando ás vezes de uma semelhança de nome, tratam de vender o seu producto em logar do detrimento do doente.

Com effeito, ha alcatrões de diversas especies. E' em Noruega, onde existem os pinheiros que dão o melhor alcatrão, e o Sr. Guyot não emprega no fabrico dos seus productos senão alcatrão de Noruega, do mais puro, apezar do seu alto preço. E' pois absolutamente necessario, para se obter a cura das bronchites, dos das molestias da bexiga ou da pelle, ou então para preservar, de um modo seguro, das molestias epidemicas, que peçam bem claramente nas pharmacias o verdadeiro alcatrão de Guyot, facil de ser reconhecido porque o rotulo dos vidros têm a assignatura do inventor impressa atravessada com tres côres, roxa, verde e encarnada.

Granulos Dosimetricos do Dr BURGGRAËVE

SEDLITZ granulado BURGGRAËVE-NUMA CHANTEAUD

O MELHOR PURGATIVO SALINO REFRIGERANTE

Para obter-se com certeza os verdadeiros GRANULOS e o SEDLITZ do Dr BURGGRAËVE é preciso exigir-se em todo o frasco ou caixa o retrato do doutor e o sello de garantia annexos.

PHARMACIA UNIVERSAL DOSIMETRICA BURGGRAËVIANNA, 21, place des Vosges, PARIS
Depositos em todas as Drogarias e Pharmacias.

AGUA DE MÉLISSE dos CARMELITAS BOYER

Unico Successor dos Carmelitas.

PARIS — 14, Rua de l'Abbaye, 14 — PARIS

Preservativo e Reactivo absoluto contra os **Ataques nervosos, Apoplexia, Paralysia, Desmaios;** contra as **Vertigens, Syncopes, Desfallecimentos, Indigestões.** Em tempos de **Epidemia, Dysenteria, Cholera, Febres malignas,** etc.

Ler o prospecto no qual vai envolvido cada vidro.
EM TODAS AS PHARMACIAS DO UNIVERSO.

DESCONFIAR DAS **FALSIFICAÇÕES** e Exigir a Assignatura de *Boyer*

Vinho da Croix-Remy

VIN DE LA Croix-Rémy (PYRÉNÉES-ORIENTALES)
EM BOTIJAS DE BARRO

Tônico natural, sem mistura alguma:
Precioso aperitivo, cordial natural, contra a ***Debilidade do Estomago, Esgotamento*** *e todas as perturbações da vida moderna. Este vinho (tinto) está receitado e adoptado por os Hospitaes de Pariz e Londres.*

Pariz, 22, Rue Drouot, E FARMACIAS D'ESTA CIDADE

AVENIDA-PALACE HOTEL — LISBOA — SUL-EXPRESS TREM de LUXO para PARIS

Partida: 2 VEZES POR SEMANA. — Trajecto: 40 HORAS

AVENIDA-PALACE é o melhor HOTEL e o mais confortavel. Bairro aristocratico de Lisboa. Frequentado pelo melhor dos viajantes portuguezes, espanhóes, etc. Membros do Corpo diplomatico residem alli.
Serviço feito por portuguezes e espanhóes. — Cozinha franceza e portugueza á vontade.

EPILEPSIA
HYSTERIA
CONVULSÕES
MOLESTIAS NERVOSAS

Cura quasi sempre! Allivio sempre!
POR MEIO DA
SOLUÇÃO ANTINERVOSA DE Laroyenne

VENDA EM GROSSO
PARIS, 7, Boulevard Denain, 7, PARIS
PHARMACIA DUREL

DEPOSITOS EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS DO BRAZIL

OLEO de HOGG

de FIGADO FRESCO de BACALHAU, NATURAL e MEDICINAL (Frascos TRIANGULARES)
O mais receitado pelos Medicos do Mundo inteiro.
UNICO PROPRIETARIO: HOGG, 2, Rue Castiglione, PARIS, E EM TODAS AS PHARMACIAS.

DOENÇAS do ESTOMAGO

DIGESTÕES DIFFICEIS
DYSPEPSIA VOMITOS DIARRHEA
CURA RAPIDA

AGUA
Mineral natural Purgativa
RUBINAT
Fonte do Doutor LLORACH

A Analysis da Academia de Medicina de Paris prova que a dita agua contem 103,814 de substancias fixas das quaes SULFATO DE SODA 96g 265 — SULFATO DE MAGNESIA 3g 268

A DITA AGUA PURGA COM RAPIDEZ E SEM IRRITAÇÃO — NÃO PRECISA OBSERVAR REGIMEN QUALQUER — DOSE NORMAL UM COPO.

Exigir sobre o letreiro Rubinat Source Llorach

Porcelaine Haviland

GRANDE PREMIO
Exposição de Pariz de 1889
Especialidade de baixella para o serviço da mesa em casa dos principaes Negociantes
EXIGIR A MARCA DA FABRICA
Haviland & Co. Limoges
Mandar-se-ha o Catalogo quando for pedido.

MEDALHAS de OURO
nas Exposições Universaes de Paris 1878-1889
Bordeos. DIPLOMA DE HONRA na Exposição de 1882

PRUNES D'ENTE
Ameixas de enxerto

J. FAU
Bordeos (França)

Desejam V. V. M. M. passar bem comei vos cada dia Deliciosas Ameixas J. FAU

INJECTION FAUST

CURA EM TRES DIAS ...

Terreno

Vende-se um, situado em bom logar da rua da Harmonia, no Arrayal, com alicerce prompto para uma bôa casa; para informação, venda do Lino, á mesma rua, ou rua do Amorim n. 37.

Engenho Santa Cruz

(Antigo Cabeça de Porco)

Vende-se o engenho Santa Cruz, no municipio de Rio Formoso, com roda nova de madeira e sarilho de ferro, moenda de 1X26 pollegadas inglezas, assentamento de cinco taxas de ferro batido, quasi novas, grande casa de engenho com 70 palmos de argura, casa de purgar com 800 formas de ferro galvanisadas, tendo apenas quatro safras de uso, bom encaixamento com estufa, dous balcões sobre corredeiras para se coar assucar ao sol, bôa destillação do fabricante Guimarães & Irmãos, da Bahia para 80 canadas em 12 horas, cada cuba pega 800 canadas de garapa, casa de vivenda, em perfeito estado de conservação, uma outra grande e extensa casa para empregados e muitas outras casas para trabalhadores, todas de pedra e cal, uma capellinha, grande e bom cercado, muitas varzeas, todo demarcado, tendo uma das testadas 2100 braças, com muito bôas mattas; o referido engenho é distante duas leguas da estrada de ferro de Cucau; a tratar com Wanderley Bastos á rua do Bom Jesus n. 10, 1.º andar.

Instituto Electro therapico

DOS DRS.
Thomaz de Carvalho e Ribeiro de Britto

Consultas e operações das 10 ás 4 horas

Cura radical da Elephancia (pernas inchadas, carnosidades). Operação sem dôr dos estreitamentos da urethra, hydrocele, navos, kystos, fistulas, tumores, etc.

Tratamento das molestias do peito pela imbalação de medicamentos electrisados; do beriberi, rheumatismo, diabetes, albuminuria, lymphatismo, anemia; doenças do estomago e intestinos, volvulos, hemorrhoides; asthma, ataques hystericos, epilepsia, neurasthenia (esgotamento nervoso, fraqueza geral) e seus multiplos symptomas:—enxaqueca, nevralgias, impotencia, prisão de ventre, palpitações do coração, tremores, caimbras, falta de memoria, insomnia, etc. Effluvio statico nas molestias da pelle.

Tratamento das cystites, metrites, desvio do uteroo, pela decomposição de cobre galvanico, massagem uterina e faradisação.

ELECTRODIAGNOSTICO

49 Rua Barão da Victoria, 49

Ama

Precisa-se de uma para cosinhar para duas pessoas: na rua do Amorim n. 66.

DENTES

Termina a horrivel dor de dentes o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

DEPOSITO

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C., á rua Marquez de Olinda n. 23.

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias 88.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes, á rua Larga do Rosario n. 13

AGUA PASTOR

Efficaz e Inoffensiva

Faz desapparecer os **PONTINHOS PRETOS** do rosto causados pelo DEMODEX, parasita contagioso que faz com que a pelle do resto fique salpicada, irritada e furada.

DEPOSITO CENTRAL: **SECRETAN,** *52, rua Decamps, Pariz*
Depositos em *Pernambuco:* FARIA SOBRINHO & Cia e nas principaes Pharmacias e Perfumarias.

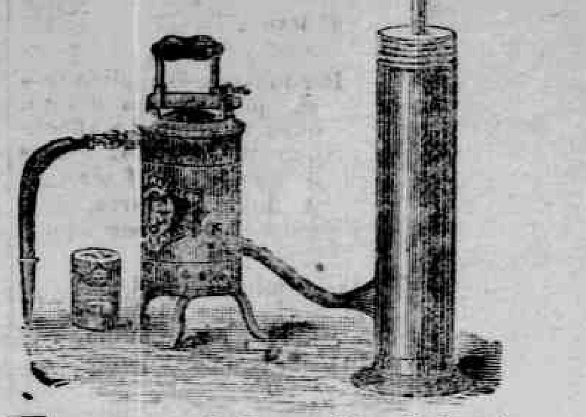

Fornecida Gubba

PRIVILEGIADO PELO GOVERNO
Brazileiro, Uruguayo, Argentino, Chileno, Uruguayo, Mexicano, Norte-Americano, Hespanhol, Portuguez, etc.

Não é explosivo; não prejudica as plantas por delicadas que sejam; não offerece a menor perigo ao operador; O FUMO QUE PRODUZ DESTROE as formigas e todos os insectos que vivem debaixo da terra a qualquer profundidade que estejam.

Engenho Munsú, 5 de Agosto de 1898

Illms. Srs. Agentes dos concessionarios do Formicida Gubba.
Recife.

Devo dizer a V. S. o resultado que obtive com a applicação do apparelho Gubba e respectivo ingrediente applicado aos formigueiros, posso asseverar-lhe que não tem paridade com este formicida nenhum dos até hoje conhecidos aqui em Pernambuco, em todos os formigueiros em que foi applicado nos terrenos d'este nosso engenho, o resultado foi completo; me é grato fazer-lhe esta participação perquanto o faço, ou pelo menos procuro fazer uma indicação valiosa para a nossa lavoura.

Disponha V. S. de quem se presa ser com estima e consideração do

Criado e amigo agradecido.
Zeferino Pontual

Cada apparelho comprehendendo: machina, 5 latas de pó e uma dita de lubrificante custa 160$000, liquido.

AGENTES EM PERNAMBUCO
Antonio da Silva & C.
RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 27

ENXAQUECAS Curadas

com uma só dose de **CEREBRINE** licor agradavel, actuando directamente sobre os centros nervosos.

Tomada em qualquer momento de um accesso de **ENXAQUECA** ou de **NEVRALGIA**, fal-o desapparecer em menos de 10 a 15 minutos.

A **CEREBRINE** actua maravilhosamente contra as **Nevralgias faciaes, intercostaes, rheumaticas e sciaticas, a Vertigem estomacal** e mais do que tudo contra as **Colicas periodicas** das senhoras. — O FRASCO EM PARIS: 5 fr.

Autorisada pelo Conselho Sanitario Federal do Brazil.
E. FOURNIER, 114, Rua de Provence, PARIS
E EM TODAS AS PHARMACIAS

PARA COCHEIROS

Capas de borracha

A PREÇOS MODICOS

NO

LOUVRE

FRANCISCO GURGEL & IRMÃO
Rau 1.º de Março n. 20 A

ESTRADAS DE FERRO

PARA

USINAS

Linhas de bonds, vias portateis, trilhos, locomotivas, carros, etc. etc

Fornecem as fabricas allemães

ACTIENGESELLSCHAFT
für Feld und Kleinbahnen-Bedarf
antigamente
ORENSTEIN & KOPPEL
BERLIM S. W.

O material desta fabrica já se acha empregado com melhor exito nas seguintes usinas: Trapiche, Ribeirão, Cucaú, Progresso Colonial, Sinimbú, Santa Filomena, ... assú, Coelho, Caxangá, Frexeiras, Santa Cruz, Nova Conceição, Cachoeirinha, Com-Fim, Pão Sangue, Nossa Senhora de Lourdes, Massauassú, Cabo, etc. etc. Para informações nas principaes fundições e casas de commissões ...

VIOLET IRMÃOS, em THUIR (FRANÇA)

Casa unica para o

BYRRH

O **BYRRH** é uma bebida saborosa, eminentemente tonica e aperitiva. E' feita com velhos vinhos tintos, excellentes, postos em contacto com a quina e com outras substancias amargas de primeira qualidade. Adquire dessas substancias um aroma agradavel e preciosas propriedades cordiaes e febrifugas, e deve aos vinhos naturaes, que são os unicos que podem servir para a sua preparação a sua alta superioridade hygienica.

Como tonico e aperitivo, o **BYRRH** toma-se puro, na dóse de um calis de Bordéos.

Misturado com agua e de preferencia com agua de Seltz é uma bebida que dessaltera sem debilitar.

Depositarios em *Pernambuco:* FARIA SOBRINHO & Cia.

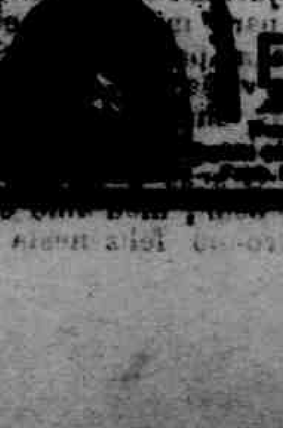

DOENÇAS DO PEITO

TOSSES pertinazes, Bronchites chronicas, Expectorações mucosas, Tisicas, etc., etc.

... com **CAPSULAS** de **EUCALYPTINA LEBRUN** AO GUAIACOL, IODOFORMADO

ALBUM DO DOMINGO

PRESENTIMENTO

A' MARIA

Perdoa-me—supplico-te—si, por um momento, ouso duvidar do affecto que me juraste... Mas o que hei de fazer.... A duvida, Maria, é a sombra da esperança.

O collo de Maria—a minha amada,
Essa estrella que a vida me illumina—
Tem a brancura etherea, immaculada,
Das nuvens e dos lirios da campina.

E' mais alvo e mimoso que a bonina.
Que—nas manhãs de Abril pela orvalhada—
Sobre o hastil, docemente se reclina,
Aos osculos da brisa namorada.

Mas, quantas vezes...—é talvez desvario...—
Ao lembrar-me que fiz d'elle, o sacrario,;
Das minhas illusões, dos meus desvelos

Bem me parece... o collo de Maria,
De um sepulchro gelado a lousa fria,
E um manto funerario os seus cabellos!...

Recife.

MENDES MARTINS.

CONTRASTE

Ao „Raul Corrêa

Dous seres distinctos n'uma só essencia, ferindo sempre as notas afinadas de um concerto harmonioso, „Airam" e „Ecila" viviam, adivinhando os pensamentos um do outro, em „Eficer" nos desertos do „Lizarb." Um facto que a razão comprehende mas o espirito não póde explicar; por isso que, uma verdadeira excepção de regra geral, existia entre ambas. Havia um antagonismo completo, uma perfeita antithese. A primeira estava para a segunda assim como o nectar delicioso está para o absyntho!

Rasguemos o véo, que envolve a proposição.

◁▷

Airam, era *a moça pobre, de coração rica.*

A aurora, saudando o dia que dissipa as trevas, osculava um raio de luz na singella „*Cabana*" que fica de frente. E, mais tarde, quando o sol em sua magestade, surge pelos poros das nuvens, as projecções, violando o arrendado das palhas, desenham o bordado dos lambrinquins de que se ornam os „*chalets*," convertendo a humilde habitação da nova „*Iracêma*," em sacrario, onde se encerra a perola preciosa, que desabrochára no coração das mattas espessas, no seio das quaes a natureza se encarregára de traçar, com engenho e arte, o panorama sublime das bellezas naturaes!!! De toilett simples, pesinhos descalços, cabellos louros soltos pelos hombros e a mercê das auras, faces de nacar, labios rubros, ar espansivo, andar apressado, deixa admirar ainda duas estrellas, que scintillam no firmamento de sua cabeça, que parecia desafiar a vaidade das „*Helenas*" e affrontar o encanto das violetas!!!

◁▷

Ecila, aquella que acabava de registrar no sacrario da existencia 18 Maios e quando o globo „*primeiro move-se cinco vezes apressado*," era *a moça rica de coração pobre*!!!

Uma chacara de confortação esplendida, e em direcção opposta ao levante, se destaca e deixa transparecer que os que a habitam *possuem dinheiro a valer!*

A mão da natureza esmerou-se em quanto tinha para traçar a mais rara belleza. e fazer presente áquelle *coração pobre de uma moça rica!*

A purpura tinha magna extracção. Mettida no *chic* e debaixo do *dégagé*, não consentia que a briza, agitando os chachos de seus cabellos negros, sacudisse-os pelo pescoço guarnecido de um collar, onde os raios mornos do sol fabricavam filigranas de ouro, derramando ao mesmo tempo, uma onda de luz amortecida. *Ecila*, possuia milhão, em quanto que Airam não tinha... tostão!

◁▷

Em compensação, porém, „*Airam*" havia recebido do céo um coração de anjo, um'alma de cherubim, disposta sempre a estender o manto da paz, onde quer que reinasse a discordia. Assevérar-se-hia que ella aprendera a arte de derramar nas fileiras amigas o perfume das alegrias com a mesma facilidade com que restabelecia nos arraiaes inimigos a ordem e a harmonia!

As virtudes civicas mais salientes n'um ente commum eram justamente as qualidades assás insignificantes que adornavam seu coração de camponeza graciosa.

Nas trevas da noite é que de vez scintillam as estrellas no firmamento; no lar domestico segregadamente é que rutilavam as virtudes peregrinas de „*Airam*" a loura moçoila, saudada pelos passarinhos ao romper do dia.

◁▷

Entretanto „*Ecila*," devorada pela vaidade que desperta a riqueza, não tinha a essencia de uma commum educação, nem o perfume de um coração bom; pois que o ar habitual era orgulhoso, as palavras acidas, o tratar brusco; e a não ser as suas amigas na ordem social em que se via collocada, achava-se isolada quasi sempre e encerrada nas quatro paredes do seu gabinete! Todos adoravam Ecila, pela sua formosura mas ninguem ousava dirigir-lhe uma palavra de affecto, porque obteria uma resposta que provocaria a ira do proprio Job!

O seu coração nunca sentira um ceitil de amor, e por isso era igual ás feras espalhadas pelos serros. E, quando algumas vezes, se desprendia de seus labios uma phrase amiga, uma palavra affectuosa, era acompanhada de um riso, que franzindo o rosto, deixava traduzir a hypocrisia espelintrada de Luiz XVI, de que se convertera em oraculo!!! Um dia, quando se desenrolava em sua chacara uma *soirée*, um typo adulador. atirou-lhe a chapa—*n. 1*—da creação da terra:

V. Exc.ª é a rainha do baile! ao que respondeu a orgulhosa e pelutante menina: „*serei, quando rasgar um pedaço do céo e o fizer alcatifa de meus pés!.*"

◁▷

Airam, que se achava na reunião, ficara apprehensiva diante d'aquelle modo de fallar. Considerava aquella expressão um absurdo de ordem transcendental e uma heresia na ordem moral; porém, ficou silenciosa e triste, por que presentia um abysmo enorme que a orgulhosa se empenhava de cavar a cada instante, para sepultar o seu futuro, digno de uma sorte melhor. Airam era amiga de Ecila e esta queria bem a aquella, de quem havia recebido os doces conselhos de uma creatura angelica.

Conversando unidas, perguntou Ecila:

—O que te parece a minha sentença?

Airam, não querendo perder a vasa de proporcionar-lhe mais um parecer, respondeu:

„ Acho que não deves fallar assim, porque *tudo quando existe, procede do que foi; portanto, o que há de ser, dimanará do que é.* O teu futuro se não estiver perdido, priga; porquanto o conhecimento do presente, será a luz d'elle. E o futuro é cheio de esperanças para uns, de terror para outros e de mysterios para todos. Acautela-te!!! "

◁▷

Grave sensação despertou nos convivas a celebre sentença da filha do capitalista! Todos procuraram discutil-a a seu molde e nenhum chegou a um accordo; e não ser a voz geral: „a phrase é condemnavel por que é absurda!!!"

Descendo ao campo da analyse sobre as duas amigas que palestravam animadamente, nova discussão travou-se; e de subito uma voz perdida pelos salões, perguntou, sem que ninguem pudesse divulgal-a: „—Qual das duas é a feliz: a *moça pobre de coração rica, que habita na cabana, ou a moça rica de coração pobre que mora na chacara?*"

E, n'este interim desabrocha o sol, que vivifica a terra.

Recife, Maio de 1899.

ESTEVÃO LELLIS.

LUCTA EXTREMA

Por mais que eu busque te esquecer e á doce
Reminiscencia do gentil passado...
Segue-me os passos o teu vulto amado
Como se a sombra do meu corpo fosse.

Toda a ventura que eu gosei tornou-se
O fel que a vida me envenena. E, ao lado
D'essa aurora que em noite transformou-se,
Teu formoso perfil vem debuxado:

Como para accender-me o soffrimento
E cravou-me no peito a setta aguda
D'esse despreso demorado e lento!

Não me verás, jâmais cahir exangue...
Te adoro e odeio e n'essa raiva muda
Choro por ti com lagrimas de sangue!

Recife.

ALCIDES BALTAR.

MERCEDES

A RAUL CORRÊA.

Na rua de Hortas—bello canteiro adoravel d'este delicioso jardim recifense,—desabrochou lindo botão de rosa que veio destruir o perfume e encanto das outras flores que ali vicejavam á sombra benefica de nossa affeição sincera e respeitosa.

Mercedes apparecia pela primeira vez nos salões da Euterpe. Todos desejavam colhel-a, possuir essa flor mimosa, para replantal-a no coração onde ella deveria viver como uma reliquia santa e preciosa.

Mercedes, porém, era orgulhosa como todas as morenas sympathicas, e impeada como todas as moças de sua idade—quinze annos. Era a tentação do bairro e a menina mais encantadoira e adoravel da rua Coronel Suassuna. Ninguem animava-se a conquistal-a, porque Mercedes era um tanto disposta e geniosa e não vacillava, um instante, em passar um *corte* a quem tivesse a ousadia de lhe fallar, ou entregar-lhe uma missiva amorosa; atirar um galanteio, ou um dictinho banal e apimentado quando ella estivesse á porta de casa, enlouquecendo os rapazes com a sua belleza suprema e incomparavel.

Os adoradores chegavam aos punhados; e quando ella sahia ao passeio, arrastava comsigo uma corrente enorme de improperios atirados pelos caixeiros das lojas por onde transitava; gracejos estes que cada vez mais a tornavam colerica e conscia, na verdade, de que era possuidora de uma formosura rara e fascinante e que seria capaz de subjugar toda a humanidade para render-lhe graças, ajoelhada aos seus pés. A sua vaidade augmentava diariamente.

Mercêdes era emfim, um lindo botão de rosa que desabrochava perfumando o coração dos noivos em disponibilidade que formavam a milicia esplendida dos *quebradores de calçadas*, cujo „quartel general" era uma esquina que ficava fronteira á casa d'aquella encantadora virgem que era a deusa das morenas da freguezia de S. José. Mercêdes era a belleza personificada.

—

Havia, há pouco, installado residencia na rua do Cabugá, uma familia que chegara da Capital Federal. Marido, mulher e filho constituiam a trindade desconhecida que habitava ao primeiro andar do predio onde eu morava—a *republica* mais decente da freguezia de Santo Antonio. O esposo da *menina* era um homem ciumento e desconfiado e passava toda a sua vida de sentinella, vigiando a *patrôa* que na verdade era um tanto *adoidada* e accesa.

Um dia eu me achava só em casa. Os outros companheiros haviam sahido a passeio e só tornariam á casa ao depois do espetaculo. E estava bem descangado, fumando na minha rede de cordas, quando ouvi bater, á porta. E indo ver quem era, esbarro-me com o tal visinho do 1.º que pedia-me, todo banhado em pranto, informações da sua esposa que havia desapparecido de casa.

E só depois foi que eu soube que aquella senhora era a tal Mercêdes,—a rainha das morenas da rua de Hortas; e virando-me então para o inconsolavel marido, disse-lhe piedosamente:

— Isto acontece, meu amigo, a quem se casa com mulher moça e bonita!

E o pobre *velho* concordou comigo.

TARGINO FILHO.

SANTA

(NO ALBUM DA EXMA. SR.ª D. MARIA C. DE FIGUEIREDO)

Vens! e teus passos leves como a pluma
No atrio resoam d'esse somnolenta
Igreja! Olhas o chão—olhar que esquenta
Do polo os gelos e do mar a espuma!

Fechas o livro. Vagarosa e lenta
Do teu rosario passas de uma em uma
As contas todas, e, afinal, nenhuma
Do attrito de teus dedos fica isenta.

Já quando é finda a doce prece sôa
O ultimo amen da tua voz que encanta,
Maria, o incenso dos turib'los vôa

E Deus, em côro, diz, sorrindo: „ és santa'
E a virgem tece virginal coròa
Cheia de graça, de pureza tanta!

Recife.

AUGUSTO DE CARVALHO.

CONTRASTE

Por mais que eu busque te esquecer e á doce
Reminiscencia do gentil passado..
Segue-me os passos o teu vulto amado
Como se a sombra do meu corpo fosse.

Toda a ventura que eu gosei tornou-se
O fel que a vida me envenena. E, ao lado
D'essa aurora que em noite transformou-se,
Teu formoso perfil vem debuxado;

Como para accender-me o soffrimento
E crava-me no peito a setta aguda
D'esse despreso demorado e lento!

Não me verás, jâmais cahir exangue...
Te adoro e odeio e n'essa raiva muda
Choro por ti com lagrimas de sangue

Recife.

ALCIDES BALTAR.

APPARIÇÃO

Quando eu passava pela calçada,
Cabeça altiva, sem ver ninguem,
Fitei o busto de minha amada
Como si um astro brilhasse além.

Porque meus olhos de magua cheios
Si o mundo inteiro não querem ver,
Meus olhos gostam de ver os seios,
A bocca e os olhos d'essa mulher!

Com a mão na face nos labios tinha
Um terno riso de fascinar,
Ai! quem a visse tão bonitinha
Quizera a imagem d'ella guardar.

Vi do seus olhos o olhar brilhante,
Que tem um quê de meiga expressão,
Vi seus cabellos, vi seu semblante,
Ver eu quizera o seu coração.

Sobre a varanda tambem estavam
D'essa que eu amo duas irmãs;
Com ella sorrindo talvez fallavam
Das rosas brancas e das manhãs.

Taes eram ellas lindas, formosas:
Duas estrellas junto de um sol,
Um lyrio branco—de duas rosas,
De dous canarios—um rouxinol.

E eu que passava quasi que fico
Sobre a calçada fitando a luz
Do olhar ardente, de graças rico,
Do ser divino que me conduz.

Porque meus olhos de magua cheios
Si o mundo inteiro não querem ver,
Meus olhos gostam de ver os seios,
A bocca e os olhos d'essa mulher!

Recife, 19 de Maio de 1899.

GASPAR UCHOA

CYNICO

O piano preludiava os primeiros accorde de uma valsa..

No salão feericamente illuminado, ouvia-se uns estridulos de risadas e os *frufus* de sedas dos vestidos das *segnorite* que circumvagueiavam pela sala promptas para valsar.

Cavalheiros de toilettes diversas, com o sorriso alegre nos labios, palestravam aos grupos.

Os vestidos das *segnorite* primavam pela elegancia e apura do gosto

Alli apparece uma trajando branco, toda vaporosa e diaphana dando o braço ao jovem cavalheiro de *croisé* abotoado e flor *á la boutonière.*

Mas além surge lindo par, da mesma idade ambos, espargindo de si alegria e mocidade; elle traja um terno de casemira clara, gravata azul, ella vestida *á la marine* traz uma saia preta, e bluza cor de rosa.

Mais um outro par surge na arena dos valsistas, cavalheiro de branco e dama toda de azul.

Para este par convergiram todos os olhares!.. eram namorados... dizia-se!.

O cavalheiro era rapaz elegante, altura regular, um lindo bigode preto com um sotaque especial na voz—parecia mais hespanhol do que brazileiro, que elle dizia ser, era fanatico pela dança e chamava-se Ernesto Lopes.

Alzira a gentil *segnorite* de cutis brancas, cabellos castanho claro, olhos azues, faces coradas onde transpareciam ondas de pudor, a bocca era um rozal e o sorriso um gorgeio!...

Valsavam... e enlevados na valsa, como que engolfado em um estasi de voluptuoso amor, Ernesto a contemplava...

O vestido azul, de um azul celeste que parecia ser uma nesga do céo nas tardes claras e serenas do estio!

O brilho pallido da lua coava-se atravez das janellas e hia perder-se na claridade da sala onde a luz jorrava em catadupas dos focos incandescentes.

A valsa continuava... havia um certo que de fantastico n'aquella sala, onde a alegria imperava soberana, tendo como intepetres a risada garulla das moças, a musica suava da orchestra e o tilintar dos christaes na sala do *boufet!*

— Ernesto, disse Alzira quasi siciando quando me podes ao papá...

Alzira, volveu Ernesto, não me perguntes isto, quem mais do que eu deseja a breve realisação dos nossos sonhos de ventura, eu que te amo com um amor firme e inabalavel, eu que trago teu retrato no amago do coração, eu que desejo apresentar te ao mundo e sem corar dizer—é minha, sómente minha?!...

— Não se exalte tanto, disse Alzira enrubescendo, falle mais baixo, podem ouvir-nos, veja que nos reparam...

— Que me emporta que nos ouçam, que nos vejam, não és minha de corpo e alma, não nos unem os laços sagrados do amor, não tens em meu coração uma pyra, onde te venero, te adoro!..

— Que me emporta que esta orda ignara me inveja o possuir-te, o poder tocar n'este, teu collo outr'ora sacrario da innocencia e hoje *scrigno* do meu amor,... o poder beijar este teu pescoço setineo, contemplar e apertar de encontro ao meu peito offegante esta tua cintura etherea e estasiar-me em ondas de amor contemplando este teu corpo esculptural, sim elles tem inveja e eu sou feliz!..

E... louco n'uma ancia infernal, apertou sua mão delicada e n'um volteagar de moniaco, valsavam...

A valsa terminava, os ultimos sons ondulavam pela sala e chegava-nos aos ouvidos como a lembrança de um sonho feliz.

Ernesto vai levando Alzira que offegante mal pode respirar, quando um moço se approxima e diz:

— Sr. Ernesto, sua mulher manda dizer que seu filho teve um ataque de convulsões e que está morrendo!...

Sua... diz Alzira.

Minha mulher... diz Ernesto empalidecendo, eu sou... casado!

E' indiscriptivel o effeito d'esta resposta!

Alzira pallida e hirta dá um grito delacerante que lhe partia d'alma!... perdida!.. e cahe desmaiada sobre o soalho!

....

Emquanto a pobre Alzira era soccorrida pelas pessoas presentes o cynico Ernesto fugia ao escandalo que promovera.

Recife, 1898.

JOSÉ ROQUE.

ADVERTENCIA

Pára, mancebo louco, não prosigas,
Não te arrojes ao mar assim raivoso,
Que teu batel o vento furioso
Em breve açouta a plagas inimigas.

Cessa, mancebo audaz; não me maldigas,
Não procures o ponto luminoso
Que avistas no horisonte vaporoso
Longe, immovel no espaço... não o sigas.

Vira do barco a vela entumescente
E deixa que da volta o rumo tome;
Não te illuda esse foco resplendente

Que errando no horisonte, ora se some,
Ora apparece alli mais reluzente
Desnorteando outro nauta inconsciente.

Recife.

JOAQUIM FREIRE.

IDYLLIO

Tepida era a tarde. Um enlanguecimento morbido... Cantatas de cotovias bandoleiras, gemer de pombas que fogem da queimada do lenheiro rustico, fumegar esbranquiçado de colmos em plena sesta.

Um casal de noivos ainda pelas campinas, a espalhar risos francos ás borboletas azues.

Correm as devezas perfumadas, as alfombras de verdes escuro, as moitas copadas; afinal enveredam pela rua das palmeiras, logar predilecto onde os dous enamorados fizeram ternas promessas de amor infindo.

Ella vem cansada, uns ardores de febre das quenturas do sol, arfam-lhe os seios na ondulação tenue e suave da gase branca do corpinho gracil.

De manso, muito á vontade, sem quebrantos amúos de despeito mal contido, amorosamente, apaixonadamente, ella debruça-se, sobre o collo do mancebo, com os olhos muito abertos. fitando o azul afóra e diz:

— Vês aquella rosa vermelha que alli ostenta-se na magestade da sua pureza de simples?

— Vejo, sim.

— Pois bem, tu que és poeta, que sabes os mysterios das noutes claras, que lês no livro das cousas maravilhosas, que dormes á sombra dos cajueiros, dize-me porque motivo as abelhas sorvem. pela manhã, o succo doce do calix das flores?

— Creança! não vês que as rosas são as noivas eternas das abelhas douradas. Nunca assististe as bodas que ellas realisam no seio das flores? Nunca viste o baile dos insectos no caule rubro e appelluciado da rainha dos jardins? A abelha, vive e se alimenta desses beijos da manhã.—Assim, por exemplo, os meus beijos são abelhas que pousam nas petalas orvalhadas dos teus labios vermelhos. Deixa-me ser a abelha por um instante... deixa-me beijar a rosa da tua bocca humida...

Dizendo isto o moço curvou-se sobre a negra cabecinha della e as suas boccas collaram-se n'um beijo longo, arrebatadamente.

— Cuidado, pastorinhos, disse uma voz desconhecida, com a aspide das rosas tenras.

ANTONIO RAMOS.

CONFISSÃO SUPREMA

Mulher divina, gemea irmã da Aurora,
Por Deus cedida a terra em premio raro,
Santa joia de amor que o meu avaro
Peito, a tremer, esconde, e absorto, adora;

Amo-te e morro desse amor, Senhora:
A! como é doce e atroz o encanto amaro
Que em ondas vertes do sorriso claro...
Mulher divina, gemea irmã da Aurora!

Amo-te e morro. E quando as livres almas
Percorrerem do espaço as nevoas calmas,
Has de ouvir uma voz, triste e sonora,

Encher os echos da amplidão infinda:
— Amo-te ainda, ainda, ainda, ainda,
Mulher divina, gemea irmã da Aurora!

LUIZ GUIMARÃES.

POMBO CORREIO

GUARÁ.—Mandamos compor o seu Juvenal que será publicado hoje se houver espaço. Por aqui não ha má vontade á ninguem.

Como vê alguns dos directores do *Album* deixam hoje de publicar as suas producções litterarias no intuito de ceder espaço aos que chegam.

O seu Juvenal é um conto carapuça e livre nos Deus d'essa paga de escriptores bacamartes que impingem-nos algumas vezes, abusando de nossa proverbial paciencia, um calhamasso de tiras de papel, cuja vista somcerte faz-nos empalledecer e corar alternativamente e arrepiarmos todos os cabellos. como se viramos um phantasma pavoroso. .

— J. V.—Devido á grande affluencia de materia, deixamos de publicar um seu soneto, o unico que nos agradou d'entre todas as producções que nos enviou. Todavia pedimos-lhe ainda permissão para fazer algumas necessarias é imprescindiveis correcções.

— MANNELITS.—Ora vá-se para o diabo que o carregue e não nos amoie mais com as suas formidaveis e nascoticas estopadas

— O. B.—Recebemos o seu *memenio homo* que quo guarda a devida harmonia metrica e rythomica, mas que só poderemos publical-o domingo proximo.

E' um pouco longo, o *memento* não ha duvida, mas como é a primeira vez que nos visita o poeta vá lá que seja uma excepçãosinha, comtanto que não se reproduza o caso...

MACRRIO, o Secretario.

PARA RIR

Definição:

O casamento é ordinariamente a união de dous entes feitos para sympathisar, cada um da sua parte,—com uma outra pessoa.

O casamento só é agradavel para a mulher, que fica emocionada. Quanto ao marido, elle preenche no casal um emprego semelhante ao de gerente de um jornal politico: elle é responsavel pela redacção de seus collaboradores.

Axioma:

Os melhores casamentos são aquelles que não se fazem.

◁▷

Um actor espadachim, casado com uma actriz que não primava pela virtude, contava:

— Eu, em algum homem olhando para mim com certa insolencia, ponho-me logo á sua disposição.

Um collega:

— Tal qual a mulher.

O amor é uma mistura de alegrias e raivas.—*Ovidio.*

◁▷

Um usurario cahio ao mar, sendo salvo por um pescador e deu-lhe 500 réis de gratificação.

O pobre marido resmungou uma queixa e então disse, indignado, o "forreta".

— Então, queres saber melhor do que eu o que vale a minha vida?

◁▷

— Que differença ha entre o primeiro amor e o ultimo?

— E' julgar-se sempre que o primeiro amor é o ultimo e o ultimo é o primeiro

◁▷

E' difficilimo dizer cousas novas em moral e talvez perigoso dizer cousas velhas em politica.

Voltaire.

FOLHETIM (69)

A FILHA DO AGULHEIRO

POR

ELY MONTCLERC

TERCEIRA PARTE

—

Clara e Renato

X

(Continuação)

— Bem sei que sou louca em ter estas idéas, concordou a mãi; mas que queres? são mais fortes do que eu! Quando vejo uma criança da tua idade palpita-me violentamente o coração e lembro-me de que, se é viva, póde ser infeliz e viver longe de mim, como este pequenito, que tem a idade que quasi poderia ter hoje a minha Julietta... Olha para elle, Clarinha.. Os seus olhos são tal qual os da Yette, a tua irmãsinha... E ella tinha uns cabellos louros tão lindos como elle!...

Reginaldo sentia-se enternecido com a doçura das caricias prodigalisadas pela Sra. Henriot.

Deixava-se abraçar e beijar, perdidamente, arrebatado O coração pulsava-lhe com violencia naquelle fragil peito; parecia-lhe que estava [illegible] sonho [illegible].

Os dias, os máos dias passados, fugiam com as suas sombras, e a vida tornava-se-lhe clara e illuminada por um limpido sol... Elle já não vivia só, já não estava triste, e acabava de encontrar quasi uma mãi e uma irmã!

— Ouve, Reginaldo, dizia-lhe a Sra. Henriot, ao mesmo tempo que conservava o garotito assente sobre os seus joelhos e que Clara, ao pé delles, completava esse adoravel grupo. Ouve, meu pequenito, chega agora o momento de dizermos quem somos.

Não julgues que estás junto de princezas ou marquezas; somos duas pobres mulheres, duas operarias, mas isso não impede que tenhamos coração e que possamos comprehender o que é bom e bello. E tu fazes-me o effeito de um ente raro... e por isso te estimo já.

Tal como me vês, sou criada em casa de um honrado homem, uma boa pessoa como poucas ha, que me tem ao seu serviço com minha filha. Este homem é o Sr. Lasserre...

E' correspondente d'um grande jornal francez, o *Figaro*, e agora, por occasião do Natal, foi passar alguns dias em Pariz, deixando-nos sós—eu e Clara. Vinhamos de o acompanhar á estação de Charing-Cross, quando te encontramos... Foi uma grande sorte, não é verdade?

— Foi, respondeu Reginaldo, porque hoje, justamente, o dia fôra muito máo para mim... e eu não me atrevia a ir para Rupert-Street com as mãos vasias

— Nós t'as encheremos; hoje é noite de Natal e portanto não serás espancado. Graças a Deus, posso [illegible] meu amo é bom e eu considero-me feliz nesta casa.

Mas tambem já tive os meus dias de grande desgosto, Reginaldo! Perdi no mesmo dia meu marido e a mais nova das minhas filhas!...

Ah! Foi um desgosto, um desespero! Felizmente o bom Deus deixou-me Clara... Sem isso, creio, enlouqueceria... Ha toda a razão em lhe chamarmos bom Deus! Elle teve dó de mim, consolou-me e evitou-me a miseria.

Meu patrão, que é um honrado e digno homem, interessou-se por mim... Morava em Pariz—e eu tambem sou parisiense assim como Clara—e escreve nos jornaes... Faz artigos, sabes?... Mas não, tu não pódes saber o que isso é..

— Sei, sei, interrompeu vivamente Reginaldo. Tenho visto muitas vezes os Srs. reporters do *Times*, assim como já vi as officinas cá de longe. Oh! Como eu gostaria de ser typographo! Parece que se ganha com isso muito dinheiro, e depois é uma arte muito divertida.

— Sabes ler?

— Sei, sim, minha senhora, e tambem sei escrever. Na tal terra onde estive ensinou-me o meu papá a ler e depois o Trousselier, naquellas occasiões em que não bebia, ensinava-me a escrever. E eu gostava muito de aprender, porque a minha vontade era ser um sabio!... Mas Jenny zangou-se com isso e elle nunca mais me deu lições

— Espera que eu acabe de fallar e depois conversaremos ácerca de uma idéa que eu tive... Então o Sr. Lasserre tomou me ao seu serviço e foi desse dia em diante que eu comecei a ser feliz. Graças a elle, tenho podido educar a minha Clara conforme deve ser.

Portanto, deves calcular que foi com bastante alegria que o acompanhei quando elle mudou a sua residencia para Inglaterra, afim de ser aqui correspondente do *Figaro*.

Clara aprendeu o inglez sem dar por isso, o que mais tarde lhe servirá de muito!

Além disso frequenta uma escola franceza em Leicester-Square e d'aqui a um anno irá aprender uma profissão muito séria e digna, a de modista...

Mas, realmente, se tu fallas tão bem o francez, é porque o teu papá era nosso compatriota.

—Talvez fosse, mas não posso responder... não me lembro... era muito pequeno. Apenas me recordo de que elle commigo fallava sempre em francez. Os Trousselliers tambem são francezes, tenho a certeza...

— Isso percebe-se logo... Basta o appellido. Agora volto á minha idéa. Por que não foges de casa desses selvagens, que te martyrisam?

Reginaldo meneou a cabeça.

— Para onde posso ir? respondeu elle tristemente Não conheço pessoa alguma, em casa da qual me possa refugiar! .. Morreria de fome ou então mettiam-me na cadeia com os vagabundos... E, depois, se Jenny me encontrasse, matava-me!

— Porque é que dizes isso?

— Ella tem-me dito muitas vezes: « Se algum dia tiveres a phantasia de te escapares, logo saberei para onde foste e irei buscar-te, dando-te o correctivo que mereceres ». Então tomei-lhe medo e nunca deixei de ir para casa.

— Oh! exclamou Clara, estremecendo Que horrivel mulher!

— E' um monstro, declarou a viuva Henriot. Mas fica sabendo, meu menino, que não é tão facil como parece matar qualquer... Ella ameaçou-te para te assustar, porque, em logar de lhe custares dinheiro, és uma boa mina para ella e para o velhaco do marido.

Fica descansado! No dia em que lhe fugires em certas condições, não tenhas medo de que ella te encontre! Tenho cá a minha idéa, mas nada posso fazer sósinha; preciso pensar em tudo isto, ver as cousas e consultar o Sr. Lasserre.

Elle é tão boa pessoa!... Tem esperança, meu menino, porque não serás desgraçado durante muito tempo.

E se, como eu supponho, és um bom rapaz, corajoso, trabalhador e honesto, o teu futuro será magnifico. Apenas elle voltar, fallarei a teu respeito ao Sr. Lasserre; elle ha de ver-te e interrogar-te, e depois veremos o que se póde fazer.

Foi a Providencia quem poz esse homem no teu caminho, e se sabes rezar...

— Sei, sei, interrompeu Reginaldo, sei a oração que me ensinou o meu papá..

— Então poderás agradecer ao bom Deus o ter-te collocado esta noite no meu caminho, porque isso será, tenho essa convicção, a tua felicidade.

Clara, muito tremula de alegria, lançou-se ao pescoço da mãi, beijando-a apaixonadamente.

— Mamã, querida mamã! como eu gósto de ti! exclamava ella...

E como és bonita por ter pensado assim! Eu estava dizendo commigo que seria muito desagradavel para Reginaldo voltar para casa dessa gente que lhe bate sem levar uma esperança!

— Minha filha, este pequeno ha de alli voltar esta noite e ainda mais algumas, visto que assim é necessario. Comprehendes que não o podemos ter aqui, porque não temos esse direito; mas o Sr. Lasserre volta em breve, e então tudo se decidirá depressa...

D'aqui até que elle venha nunca mais passarás fome, meu Reginaldo, accrescentou a boa mulher, acariciando maternalmente as rosadas faces do pequenito. Virás aqui todos os dias e uma sôpa bem quente te esperará, acompanhada de alguns *pennys*. O peditorio da noite levará menos tempo a fazer...

— Oh! Minha senhora, minha senhora! foi o que apenas Reginaldo pôde pronunciar Oh! Minha senhora! como é boa, como é boa!

— E tambem não passarás mais frio, accrescentou Clara, tirando de um cabide uma capa de fazenda preta, ainda em bom estado, porque aqui tens com que te abafares.

E, promptamente, a bondosa menina cobrio-lhe os hombros com a capa.

A pobre criança deixava fazer tudo, deslumbrada e transportada a pleno céo.

A ruidosa esperança illuminava-lhe agora a vida.

(*Continúa*).

Typ. do *Diario*.